



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

TERÇA-FEIRA 15 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1389 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	23
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	62
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	63
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	65
Sec. de Estado de Justiça.....	66
Defensoria Pública	66
Secretaria de Estado de Finanças.....	71
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	75
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	77
Tribunal de Contas.....	79
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	84
Camaras Municipais do Interior.....	86
Institutos Municipais.....	86
Ineditoriais.....	86

GOVERNADORIA

LEI Nº 2200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FUNATEC, no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FUNATEC, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2201, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, do Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente El-Shadai, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2202, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Ocupacional Peniel Social, do Município de Rolim de Moura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Ocupacional Peniel Social, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14791, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispensa, *ex-officio*, Policiais do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, observando o disposto na alínea "a", do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2009, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com a alínea "a", do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002:

I – ST PM RR RE 00034-7 FRANCISCO DA SILVA FREIRE;

II – 1º SGT PM RR RE 00070-1 EURICO EVANGELISTA COELHO;

III – 2º SGT PM RR RE 00072-5 JOÃO RODRIGUES MOREIRA;

IV – 2º SGT PM RR RE 00282-6 FRANCISCO ONOFRE DA SILVA;

V – 3º SGT PM RR RE 00533-5 JOÃO FERREIRA RUBIM BENARROSH.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo ficam os referidos Policiais Militares, revertidos a situação em que estavam na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 31 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14792, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

CAPÍTULO I DA PARTE GERAL

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO, nos termos da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

Art. 2º As remunerações dos cargos e as gratificações serão ajustadas no mesmo período e índices da Administração Direta do Estado de Rondônia.

§ 1º Os servidores não optantes pelo Quadro Permanente do DER/RO serão colocados à disposição da Secretaria do Estado da Administração – SEAD.

§ 2º O enquadramento não prejudicará os direitos dos servidores constitucionalmente protegidos, quais sejam: o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, conforme o inciso XXXVI do artigo 5º, da Constituição Federal.

§ 3º No reenquadramento é vedada a transformação de um cargo a outro de conteúdo ocupacional diverso do contratado original.

§ 4º. As progressões funcionais dos servidores efetivos reenquadrados, se darão conforme os Grupos Ocupacionais de Vencimentos, nas Classes e Referências do Anexo II, da Lei Complementar nº 533, de 18 de novembro de 2009, computando-se o tempo de admissão ao Poder Público Estadual, na forma estabelecida nos incisos I a V do § 6 do artigo 50, da Lei complementar nº 529, de 2009.

§ 5º. O reenquadramento está vinculado ao quadro de vagas, do Anexo I, dos Grupos I a VI, da Lei Complementar nº 533, de 2009.

CAPÍTULO II DO NÍVEL DE EXECUÇÃO

Art. 3º Os Grupos Ocupacionais e Quantitativos de Vagas por Cargos e Tabela de Vencimentos, Classes e Referências dos Grupos Ocupacionais, criados no DER/RO, são aqueles constantes no Anexo I, dos Grupos I a VI e Anexo II, da Lei Complementar nº 533, de 2009.

Art. 4º Fica aprovada a criação, no âmbito do DER/RO, da Procuradoria Jurídica e da Corregedoria Geral, conforme atribuições estabelecidas nos artigos 42 e 43 e seus incisos, constantes na Lei Complementar nº 529, de 2009.

§ 1º Cumpre a Corregedoria Geral, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de disciplina, recebendo e apurando denúncias ou representações sobre atos ilícitos cometidos por servidores do quadro efetivo da Autarquia, cargos comissionados e empresas contratadas para fornecimento e execução de serviços no DER/RO, conforme atribuições no artigo 43, da Lei Complementar nº 529, de 2009.

§ 2º Serão designados pelo Diretor Geral, titular do DER/RO, através de Portaria, os membros para comporem a comissão da Corregedoria, dentre os servidores estáveis e em efetivo exercício no DER/RO.

§ 3º Os membros nomeados para comporem a Corregedoria e respectivas comissões, receberão a título de gratificação, os valores constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 529, de 2009.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Os servidores públicos lotados no DER/RO, até a data da publicação da Lei Complementar nº 529, de 2009, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Rondônia, terão 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto, para optarem pelo Quadro Permanente do DER/RO.

Art. 6º. Os servidores da área técnica de engenharia, que optarem pelo vencimento da Tabela II do Anexo II, da Lei Complementar nº 533, de 2009, não farão jus a Gratificação de Incentivo Técnico, criado pela Lei nº 1253, de 2003.

Art. 7º. O grupo técnico de servidores, relacionados no artigo 51 da Lei Complementar nº 529, de 2009, lotados em outras Secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo, poderão optar pelo vencimento básico

previsto no Grupo I, Anexo II, da Lei Complementar nº 533, de 2009.

Art. 8º. A opção que trata o artigo anterior e a implantação em folha de pagamento será efetuada pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a a contar de 10 de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14793, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispensa do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex-officio*, o CAP PM RR RE 00256-5 LUIZ FERREIRADA SILVA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, observando o disposto na alínea “c” do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada, *ex-officio*, a contar de 11 de dezembro de 2009, o CAP PM RR RE 00256-5 LUIZ FERREIRA DA SILVA, de acordo com alínea “c”, do inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, combinado com o Decreto nº 9841, de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo fica o referido Policial Militar, revertido a situação em que estava na Reserva Remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 11 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14794, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Prorroga prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 13687, de 24 de junho de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de junho de 2010, o prazo estabelecido no artigo 4º, do Decreto nº 13687, de 24 de junho de 2008, que “Institui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2009, **FERNANDA CURTI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **GILIANE BRASIL REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora III, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **GERDALVA ARAÚJO DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **NATÁLIA DE SOUZA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **NEUCE CORDEIRO BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ROZALBA MAIA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de

Gerente, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **REGINALDO ADAUTO MARQUES JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **EUZABETE MARINHO DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **JOÃO FERNANDO SEVERIANO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **PAULO FACUNDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **RADAMEDE RAMOS DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **RAIMUNDO CHAVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LÚCIO ARAÚJO GONÇALVES**, para exer-

cer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor III, da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **AGENOR FERNANDES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **JOSÉ CLÓVIS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **NILCE BRILHANTE BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARINÊS SOARES DE ANDRADE SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ALVORINO SOLARIN DA SILVA**, para exer-

cer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **BRUNA CERQUEIRA PAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **CLEUSA FIRMINO DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **JOÃO BATISTA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARIA LUIZA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARIA RAINHA MARTINS BARRETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **TAVITO RODRIGUES MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ANTÔNIA DE SOUZA GOMES**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **CLAUDIA ROSA DO AMARAL LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **RITA GAMA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **SOELI CAVALLI BRAMBILLA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo III, da Casa do Ancião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **TIAGO AMÉRICO MOTA BATISTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário II, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MILENE GISELLI RICARDO BERNARDI**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretária II, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **AULENICE LOPES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **FLÁVIA CRISTINA FIDELIS MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **LEIDIANE FELÍCIO DE CASTRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA PI-**

NHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária III, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ALDA SOARES SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ANA CLÁUDIA DA SILVA TINÔCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ANTÔNIA MONTEIRO PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **DANIEL ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **IRANILDE SANTOS DE OLIVEIRA BERSANE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **JUSARRA MARQUES FRANCO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **RAIMUNDA ARRUDA**, para exercer o Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **SELMA KÁTIA FIGUEIREDO DE LIMA CRUZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **FRANCICLEIA BRAGA DA CUNHA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **GILSIANE DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **PRISCILA ALMEIDA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2009, **ROSENILDA RÉGIS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Casa do Acião "São Vicente de Paula", da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **COSME DA SOLEDADE CAMPOS BASTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, **ROOSEVELT ALVES ITO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Tecnologia e Informática, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **NADICLEITON SILVA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Tecnologia e Informática, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **ADRIANO KARIPUNA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **VANDERLEI FERREIRA QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **ROOSEVELT ALVES ITO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, **VANESSA BARBOSA ERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **PRISCILA CRISTINA BRAGA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **VANESSA BARBOSA ERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, **JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de agosto de 2009, **HANNA SAKAMOTO FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de agosto de 2009, **HUGO WALDEMAR FREY NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de dezembro de 2009, **CRISTINA MICHELE DENNY**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessoria, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **LISNERI LUIZ RIZZO SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **RODRIGO LOPES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, da Diretoria Operacional, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de outubro de 2009, **EDILSON CAMPOS DE ARAUJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de dezembro de 2009, **CÉLIO VITOR GARCIA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de dezembro de 2009, **IRACY BARBOSA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **NELSON BARBOSA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2009, **ALEILSON LIMA DE JESUS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2009, **CLEYTON LUIZ DA CUNHA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **BRUNA SAMPAIO DE SOUZA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **PRISCILA BARROS PEREIRA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2009, **MANOEL JORGE DE ARAÚJO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia do Município de Colorado D'Oeste, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de agosto de 2009, o **3º SGT PM RE 03738-8 EUGÊNIO NACÉLIO SAMPAIO SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 3º Grupamento, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 5º BPM, no Distrito de Nova Califórnia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de agosto de 2009, o **1º SGT PM RE 04887-0 DILMA ALMEIDA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Comandante do 3º Grupamento, do 3º Pelotão, da 2ª Companhia de Policiamento Ostensivo do 5º BPM, no Distrito de Nova Califórnia, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 24 de novembro de 2009, que exonerou, a partir de 30 de novembro de 2009, **ATAINAKATUSCHADA ROCHA FÉLIX**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia,

ONDE SE LÊ:

... **ATAINA KATUSCHA DA ROCHA FÉLIX**, ...
LEIA-SE:

... **ATAIANA KATUSCHA DA ROCHA FÉLIX**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **AZARIAS CARVALHO SALES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Chefe de Grupo de Lubrificação, da Gerência de Manutenção Automotiva, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de dezembro de 2009, **LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **KARLA REGINA SOUSA DE ALMEIDA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Equipamentos Hospitalares do Centro Cirúrgico, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **PATRICIA CALDEIRA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Equipamentos Hospitalares do Centro Cirúrgico, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **KARLA REGINA SOUZA DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **ANA MARIA HELMANN**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo Operacional, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **ANA MARIA HELMANN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial Auditora e Avaliadora do Sistema Único de Saúde, da Diretoria Executiva de Atenção Integrada à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 10 de dezembro de 2009, **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto 1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de dezembro de 2009, **CLARIVETE DESMÔNI TRINDADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executora de Projeto 1, do Núcleo de Planejamento e Execução de Atividades Turísticas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de dezembro de 2009, **CLARIVETE DESMÔNI TRINDADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-9, de Secretária do Superintendente Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2009, **MARCOS RAMOS SALES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de dezembro de 2009, **PEDRO SOARES PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **REINALDO CALIXTO VILELA**, para exercer

o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **LEANDRO PEREIRA FURTADO DA COSTA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, Materiais e Serviços, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Designar, no período de 17 de outubro de 2009 a 15 de janeiro de 2010, **PAULO CASARA PENEDO**, para responder pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 3ª Delegacia de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil, em virtude de licença médica do titular.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de dezembro de 2009, **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-6, de Delegado Titular, da 4ª Delegacia da Coordenação do Plantão de Polícia do Município de Porto Velho, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de outubro de 2009, **MARCOS NEREU DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de novembro de 2009, **RAULDINEI SOARES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **ÁLVARO RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de dezembro de 2009, **MAURI ANDERSON GOMES MACHADO**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de dezembro de 2009, **JOSUEL SOARES DE MELLO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de dezembro de 2009, **FABRÍCIO DA SILVA LEME**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de dezembro de 2009, **MAURI ANDERSON GOMES MACHADO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de outubro de 2009, **DORCINO MOISÉS PIMENTA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **MACIEL CORREA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **DARCI JOSÉ ANTÔNIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **CLECIANE PATRÍCIA INÁCIO DE MELO**, para

exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de novembro 2009, **DANIEL FEITOSA DOS SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de novembro de 2009, **ABEL ALBINO TUPAN**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **CLAUDETE DE CASTILHOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **CLOVIS ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **ALBERTO GROSSELLI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **CLAUDETE DE CASTILHOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor de Manutenção Escolar, da Diretoria de Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **CLECIANE PATRÍCIA INÁCIO DE MELO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento de Vilhena, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **DARCI JOSÉ ANTONIO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Avançada de Planejamento de Vilhena, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de dezembro de 2009, **JOSUEL SOARES DE MELLO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista, do Secretário Executivo Regional de Jarú, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **DELIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência

de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **ANDRÉ GUSTAVO SIMPSON DE OLIVEIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2009, **PRISCILA TALEVI**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **SILVANA OLENSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **SOLANGE APARECIDA FONTOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **PRISCILA TALEVI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **JACKSON DAMIÃO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de dezembro de 2009, **SANDRA BARROSO DA SILVA**, para exer-

cer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessora Técnica, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de novembro de 2009, dos Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado de Assistência Social, os servidores abaixo relacionados:

- **CHEFE DE GABINETE – CDS-13**
ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE

- **ASSESSOR JURÍDICO I – CDS-16**
REGINALDO ADAUTO MARQUES JUNIOR

- **ASSESSORA JURÍDICA II – CDS-15**
EUZABETE MARINHO DE ANDRADE

- **ASSESSOR I – CDS-14**
JOSÉ CLÓVIS FERREIRA

- **SECRETÁRIA – CDS-10**
FRANCISCA DE QUEIROZ VIANA

- **MOTORISTA DE GABINETE – CDS-10**
JOÃO FERNANDO SEVERIANO DE SOUZA
PAULO FACUNDES DA SILVA
EDSON SANTOS DUARTE
RADAMEDE RAMOS DE LIMA
LÚCIO ARAÚJO GONÇALVES
RAIMUNDO CHAVES DA SILVA

- **GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CDS-16**
NATÁLIA DE SOUZA BARROS

- **CHEFE DE NÚCLEO – CDS-12**
PAULO ROBERTO DOS SANTOS
JOÃO BATISTA DE LIMA
MARIA LUIZA ARAÚJO DA SILVA
FRANCISCO PEREIRADA SILVA
CLAÚDIA ROSA DO AMARAL LIMA
MICHELINE BARCELOS

- **CHEFE DE EQUIPE – CDS-11**
FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA

- **SECRETÁRIA – CDS-10**
MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA

- **ASSISTENTE TÉCNICO I – CDS-10**
ALDA SOARES SILVA

- **ASSISTENTE TÉCNICO II – CDS-9**
ANA CLÁUDIA DA SILVA TINÔCO

- **ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA – CDS-13**
TAVIO RODRIGUES MELO

- **CHEFE DE SETOR DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO – CDS-13**
DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA

- **ASSESSOR TÉCNICO – CDS-14**
ELSIE WINTÉ SHOCKNESS
ROZALBA MAIA DE LIMA

- **CHEFE DE NÚCLEO – CDS-12**
NILDE MARIA NASCIMENTO DE CASTRO
ANTÔNIA DE SOUZA GOMES
SOELI CAVALLI BRAMBILLA
ALVORINO SOLARIM DA SILVA
CLEUSA FIRMINO MEDEIROS
ROSANGELA RAQUEL GOEBEL

- **CHEFE DE EQUIPE II – CDS-10**
MARIADA CONCEIÇÃO EVANGELISTA PINHEIRO
FRANCICLEIA BRAGA CUNHA
IRANILDE SANTOS DE OLIVEIRA BERSANE
GILSIANE DE SOUZA
ALESSANDRO MARTINS SANTOS

- **SECRETÁRIA – CDS-10**
ALYNE AMARAL LIMA

- **ASSISTENTE TÉCNICO II – CDS-9**
FLÁVIA CRISTINA FIDÉLIS MORAIS
ANTÔNIA MONTEIRO PINHEIRO
AULENILCE LOPES DE OLIVEIRA
LEIDIANE FELICIO DE CASTRO
DANIEL ALVES DE SOUZA
RAIMUNDAARRUDA
PRISCILAALMEIDADA SILVA

- **ASSESSORA TÉCNICA – CDS-14**
NEUCE CORDEIRO BATISTA
SANDRAAPARECIDAANGELI

- **GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS – CDS-16**
GERDALVAARAÚJO VASCONCELOS

- **CHEFE DE NÚCLEO – CDS-12**
BRUNACERQUEIRA PAES

- **CHEFE DE EQUIPE II – CDS-10**
SELMA KÁTIA FIGUEREDO DE LIMA CRUZ

- **SECRETÁRIA – CDS-10**
MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI

- **ASSISTENTE TÉCNICO II – CDS-9**
ROSENILDA RÉGIS DA SILVA

- **ASSESSOR TÉCNICO – CDS-14**
MARINÊS SOARES DE ANDRADE SILVA
ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA

- **ASSESSOR I – CDS-14**
AGENOR FERNANDES DE SOUZA
NILCE BRILHANTE BEZERRA

- **GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CDS-16**
LUDNEY DE QUEIROZ ALVAREZ MENDES

- **CHEFE DE NÚCLEO – CDS-12**
RITA GAMADE OLIVEIRA

- **CHEFE DE EQUIPE – CDS-11**
CRISTINE SENER
MARIA RAINHA MARTINS BARRETO

- **CHEFE DE EQUIPE – CDS-11**

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
ROBERVAL CAETANO PASSOS
TIAGO AMÉRICO MOTA BATISTA
MARCELO FUZARI DE SOUZA
LUSIEL HENRIQUE SANTOS FERNANDES
ANA REGINA JACQUES LIMPER
DEUTZ COSTADOS SANTOS
FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRAMOURA
MILENE GISELLI RICARDO BERNARDI
THAÍSA LUSTOSA PIRES

- **ASSISTENTE TÉCNICO I – CDS-10**
JUSSARA MARQUES FRANCO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de dezembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

DEMITIR, a contar de 28 de Maio de 2003, o servidor CARLOS DEL LHANO FILHO, Professor Nível III, Matrícula nº 300035380, lotado na SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, haja vista ter infringido o art. 170, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 164, de 27 de dezembro de 1996, conforme ficou apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº. 044/2009/3ªCSPAD/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00564-00/2009,

RESOLVE:

I — EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de setembro de 2009, o servidor ALEX TAVARES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300051153, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Ouro Preto Do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Publique-se, registre-se e cumpra-se



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 364/2009/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1103.00029-00/2009/PGE/RO

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado/PGE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (uma) máquina fotocopadora.

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº. 14.748, de 27/11/2009, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados, e em especial as empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO**, em razão do Recurso Administrativo impetrado pela empresa F3 Comercial Ltda, contrária a decisão da anulação do PREGÃO PRESENCIAL nº. 263/2009/SUPEL/RO, o qual será apreciado pelo pregoeiro e pelo Superintendente da SUPEL. Em face deste recurso administrativo, a Administração deverá reabrir o prazo inicialmente estabelecido. Dê ciência aos interessados.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 321/2009/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras e rodas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações, foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.234/2006 e 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto às empresas JAPURÁ PNEUS LTDA, CICLO CAIURU LTDA, PEMAZA S/A, FOX PNEUS LTDA conforme decisão proferida e registrada na Ata da Sessão do dia 12 de Novembro de 2009. Publique-se nos meios previstos em lei.

Porto Velho-RO, 14 de Dezembro de 2009.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente da SUPEL**AVISO DE SUSPENSÃO****CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/09/CEL/STIP/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00171-00/2009/DER/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação - CEL/STIP, instituída pelo Decreto n. 14.046, de 26 de janeiro de 2009, torna público aos interessados, que a Licitação em epígrafe, que têm por objetivo a **Concessão do serviço público de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, incluindo os serviços de característica rodoviária, urbana, semi-urbana a ser realizado em estrada federal, estadual ou municipal, pavimentada ou não, das Áreas de Concessão nº 01, 02 e 03 do Estado de Rondônia**, anteriormente marcada para o dia 17/11/2009, às 08h00min, fica **SUSPENSA**, "sine die", por determinação judicial.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2009.

EVERTOM JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CEL/STIP/SUPEL/RO

Mat. 300084432

DECISÃO DE EXAME DE RECURSO ADMINISTRATIVO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 303/2009/SUPEL/RO****INTERESSADO: DEOSP/RO****PROCESSO nº.: 01.1108.00046-00/2009****RECORRENTES: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA e DIGICOMP ENGENHARIA LTDA.****RECORRIDO: CONSÓRCIO P & B CABEAMENTO.****OBJETO: Aquisição e instalação de cabeamento estruturado inteligente para transmissão de voz e dados nas áreas de escritórios dos prédios do Centro Político Administrativo - CPA, em Porto Velho/RO.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através do Pregoeiro, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados,

e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pelo Pregoeiro, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos pelas empresas Recorrentes, e as contra-razões apresentadas pelo Recorrido, conforme decisão abaixo transcrita:

"Acolho a decisão do Pregoeiro e julgo improcedentes os recursos interpostos pelas empresas COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA e DIGICOMP ENGENHARIA LTDA, mantendo a decisão do pregoeiro proferida na Sessão de julgamento do dia 05/11/2009, às 10h:30min. às fls.1051/1065. Assim, mantenho o recorrido, CONSÓRCIO P & B CABEAMENTO, vencedor do presente certame licitatório, adjudicando a este, o objeto deste Pregão Presencial. Fundamento minha decisão, no disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a" e no § 4º do mesmo artigo, c/c artigo 41, caput, todos da Lei nº 8.666/93, bem como pela vinculação editalícia, princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público. Ademais, o Pregoeiro quando da análise dos documentos habilitatórios e das propostas de preços, levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Diante do acima exposto, notifiquem-se os interessados e publique-se. Porto Velho, 11 de dezembro de 2009. ADEMIR EMANOEL MOREIRA. Superintendente da SUPEL Mat. 300051557"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Mat. 300045004

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 291/2009/ SUPEL-RO**PROCESSO: 01.2301.00115-00/2009/SEAS/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro com cobertura compreensiva, abrangendo colisão, incêndio e roubo/furto, para atender parte da frota de veículos da SEAS, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

ADENDO MODIFICADOR

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS designado por força do Decreto Estadual nº 14.510 de 24 de agosto de 2009, torna público aos interessados, e em especial as Empresas Participantes da Licitação em epígrafe, que o **Projeto Básico, ANEXO I** do Edital foi retificado, conforme adiante segue.

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
... no item 4.1. INDENIZAÇÃO PARCIAL: O seguro deverá acobertar, no mínimo, as seguintes características básicas: • Danos parciais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como colisão, capotagem, queda acidental; • Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado; • Queda acidental em precipício ou queda de pontes; • Atos danosos causados por terceiros; • Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo; • Danos causados a pintura por acidente ou por terceiros. ... no item 4.2. INDENIZAÇÃO TOTAL: O Seguro deverá acobertar com garantia total (integral), no mínimo, as seguintes características básicas: • Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como colisão, capotagem, queda acidental; • Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado; • Atos danosos causados por terceiros; • Inundação, alagamento, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo; • Danos causados a pintura por acidente ou por terceiros. A Contratante não participará com valor de franquia e a Contratada ressarcirá o valor indenizável por Fator de ajuste de VRM 100%.	... no item 4.1. INDENIZAÇÃO PARCIAL: O seguro deverá acobertar, no mínimo, as seguintes características básicas: • Danos parciais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como colisão, capotagem, queda acidental; • Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado; • Queda acidental em precipício ou queda de pontes; • Atos danosos causados por terceiros; • Inundação, alagamento, ressacas, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo; • Danos causados a pintura por acidente; ... no item 4.2. INDENIZAÇÃO TOTAL: O Seguro deverá acobertar com garantia total (integral), no mínimo, as seguintes características básicas: • Danos totais causados ao veículo segurado por acidentes de trânsito tais como colisão, capotagem, queda acidental; • Acidentes durante o transporte do veículo segurado por meio apropriado; • Atos danosos causados por terceiros; • Inundação, alagamento, ventos fortes, granizo e queda acidental de qualquer agente ou objeto externo sobre o veículo; • Danos causados a pintura por acidente ;
... no item 4.3. INDENIZAÇÃO TOTAL POR ROUBOS, FURTOS E/OU INCÊNDIO DO VEÍCULO SEGURO: O Seguro deverá acobertar com indenização total, no mínimo, as seguintes características básicas: • Roubo ou furto do veículo segurado; • Incêndio ou explosão acidental do veículo segurado; Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia. A Contratante não participará com valor de franquia e a Contratada ressarcirá o valor indenizável de 100% da Tabela FIPE.	... no item 4.4. INDENIZAÇÃO TOTAL POR ROUBOS, FURTOS E/OU INCÊNDIO DO VEÍCULO SEGURO: O Seguro deverá acobertar com indenização total, no mínimo, as seguintes características básicas: • Roubo ou furto do veículo segurado; • Incêndio ou explosão acidental do veículo segurado; Em caso de furto localizado, o valor das despesas com socorro e salvamento deverá ser somado ao valor dos demais prejuízos indenizáveis para fins de dedução da franquia.
... no item 4.5. INDENIZAÇÃO POR RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (Danos materiais ou corporais causados a terceiros pelo veículo segurado): • O valor estipulado para indenização a terceiros por danos materiais será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); • O valor estipulado para indenização a terceiros por danos corporais será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Contratante não participará com valor de franquia e a Contratada ressarcirá o valor indenizável por Fator de ajuste de VRM 100%.	... no item 4.5. INDENIZAÇÃO POR RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (Danos materiais ou corporais causados a terceiros pelo veículo segurado): • O valor estipulado para indenização a terceiros por danos materiais será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); • O valor estipulado para indenização a terceiros por danos corporais será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, desta forma, a sessão de abertura dar-se-á no dia **28 de dezembro de 2009, às 11h00min horário de Rondônia**. Os demais itens e anexos do edital permanecem inalterados. Notifique-se.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2214, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Novo Prédio da SUPEL) em, Porto Velho/RO - CEP: 76.820.408.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro/SUPEL-RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 378/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 14748 de 27 de novembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº **378/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de **execução indireta**, sob o regime de **empregada por preço GLOBAL**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. : 01.1501.00687-000/2009.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de simulador de situações reais (simulador de tiro) para a formação e aperfeiçoamento dos policiais civis, militares e bombeiros militares do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro Estadual.

PROJETO ATIVIDADE: 2154 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39

DATA DE ABERTURA: 30 de dezembro 2009, as 10h30min

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820.408, em Porto Velho/RO.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL
Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2009/SUPEL/RO
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00687-00/2009/SEJUS/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.748 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de novembro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **276/2009/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de **execução indireta**, no regime de **empregada por preço unitário**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de locação de veículos tipo ônibus e micro ônibus que tem por finalidade atender a Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/RO, para trans-

portar os Agentes Penitenciários e Policiais Militares, da capital e no município de Guajará Mirim/RO, até as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro – Exercício Corrente
PROJETO ATIVIDADE: 2953 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39

DA ENTREGA DO EDITAL: O Instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, somente no endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, a partir do dia **16/12/2009**.

DATA DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASNET: A partir da liberação do Edital no site comprasnet, até a data e horário estipulados para início da sessão pública.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

DIA: 30/12/2009

HORÁRIO: 15h30min

Endereço Eletrônico: site **www.comprasnet.gov.br**

OBS: Os horários mencionados neste Aviso de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília-DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço lote

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2200, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: **celsupelro@bol.com.br**.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO
Matrícula 300045004

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 031/09/CPLO/SUPEL/RO – LOTE 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00077-00/2009/FITHA/DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590, de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa **BR ALMEIDA & CIA LTDA**, por não ter apresentado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 8.1.2, alínea "g" do Edital e **FERNANDES SALAME-ME**, por não ter apresentado a PRODUÇÃO DAS EQUIPES MECÂNICAS, de diversos itens e, ainda, por ter apresentado COMPOSIÇÃO DO BDI diferente daquela citada na composição de custo unitário de cada item, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 8.1.2, alíneas "e" e "f2" do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR: MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA**, em primeiro lugar, cujo valor global é de **R\$ 6.843.950,17** (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos), **FIDENS ENGENHARIA S/A**, em segundo lugar, cujo valor global é de **R\$ 6.844.477,21** (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) e **TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA**, em terceiro lugar, cujo valor global é de **R\$ 6.861.005,69** (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cinco reais e sessenta e nove centavos)..." Todos com prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos

supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 032/09/CPLO/SUPEL/RO – LOTE 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00078-00/2009/FITHA/DER/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590, de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCCLASSIFICAR as propostas das empresas **CONSTRUTORA REALEZA LTDA**, por não ter apresentado a COMPOSIÇÃO DO BDI, contrariando assim o disposto no itens 6.6 e 8.1.2, alínea "f1" do Edital, **FERNANDES SALAME-ME**, por ter apresentado COMPOSIÇÃO DO BDI diferente daquela citada na composição de custo unitário de cada item e, ainda, por ter apresentado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO **sem assinatura**, a qual deveria estar rubricadas e assinadas pelo representante legalmente credenciado com registro atualizado no conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 8.1.2, alíneas "f2" e "g" 8.1.3, do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR**: as propostas das empresas **N.J. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.569.486,96** (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), **FIDENS ENGENHARIA S/A, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.858.357,55** (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e **TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, em terceiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.889.756,39** (sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos)." Todos com prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**. **NOTIFIQUE-SE** as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/09/CPLO/SUPEL/RO – LOTE 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00079-00/2009/FITHA/DER/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590, de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa **FERNANDES SALAME-ME**, por não ter apresentado a COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO dos ITENS 2.11, 5.4, 5.15 e 4.5, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 8.1.2, alínea "c" do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR**: as propostas das empresas **BR ALMEIDA & CIA LTDA, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 7.849.929,29** (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), **FIDENS ENGENHARIA S/A, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 8.011.200,30** (oito milhões, onze mil e duzentos reais e trinta centavos), **TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, em terceiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 8.043.185,31** (oito milhões, quarenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)." Todos com prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 034/09/CPLO/SUPEL/RO – LOTE 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00080-00/2009/FITHA/DER/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590, de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCCLASSIFICAR a proposta da empresa **BR ALMEIDA & CIA LTDA**, por não ter apresentado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 8.1.2, alínea "g" do Edital e **FERNANDES SALAME-ME**, por não ter apresentado a PRODUÇÃO DAS EQUIPES MECÂNICAS, de diversos itens e, ainda, por ter apresentado COMPOSIÇÃO DO BDI diferente daquela citada na composição de custo unitário de cada item, além de erros de somatório na planilha, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 8.1.2, alíneas "e" e "f2" do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR**: as propostas das empresas **FIDENS ENGENHARIA S/A, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 8.693.371,26** (oito milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) e **TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA A, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 8.861.481,18** (oito milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)." Registre-se que todos os processos, lotes e respectivas concorrências públicas supracitados, tem o prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/09/CPLO/SUPEL/RO – LOTE 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1411.00081-00/2009/FITHA/DER/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590, de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...DESCCLASSIFICAR as propostas das empre-

sas **CONSTRUTORA FERNANDES SALAME-ME**, por não ter apresentado a COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS, de diversos itens e, ainda, por ter apresentado a COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS, de outros itens, com valores diferentes daqueles lançados em sua Planilha Orçamentária, contrariando assim o disposto no item 8.1.2, alínea "f1" do Edital. **CONSTRUTORA REALEZA LTDA**, por não ter apresentado a COMPOSIÇÃO DO BDI, contrariando assim o disposto no item 6.6 e 8.1.2, alínea "f1" do Edital, **ANDRADE & VICENTE LTDA**, por ter apresentado planilha orçamentária com erros de cálculos, contrariando assim o disposto nos itens 6.6 e 11.2.3 do Edital. Decidiu, ainda, **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **FIDENS ENGENHARIA S/A, em primeiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 6.044.518,96** (seis milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e noventa e seis centavos), **MACOFER TERRAPLENAGEM LTDA, em segundo lugar**, cujo valor global é de **R\$ 6.146.443,65** (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais sessenta e cinco centavos) e **TBM TERRAPLENAGEM BORGES E MECÂNICA LTDA, em terceiro lugar**, cujo valor global é de **R\$ 6.162.017,19** (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, dezessete reais e dezenove centavos)... Todos com prazo de execução de **300 (trezentos) dias corridos**.

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Decorrido o prazo legal, não havendo interposição de recursos, os autos serão submetidos à deliberação da Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, com base no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Mat. 300084432

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2009.

PROCESSO Nº. 01.1108.00046-00/2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 321/2009.

OBJETO Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas ABNT e INMETRO, câmaras e válvulas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de **Porto Velho** abrangendo os Municípios de: Porto Velho, Candeias do Jamari, Itapuã D' Oeste

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição do objeto e ou serviços requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no "controle de requisições";

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, no prazo de cinco dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa com concordância da Administração.

5.5. O objeto deverá ser entregue na REGIONAL DE Porto Velho, situada na Rua Antonio Lacerda 4138, Setor Industrial, Almoxarifado Central do Governo do Estado NO HORÁRIO DE 7:30 ÀS 13:30H, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.3 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
- d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- 8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto

Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 **Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.**

10.2 **O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.**

10.3 **De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.**

10.4 **Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.**

10.5 **O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.**

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 **PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.**

11.2 **Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.**

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

RAZÃO SOCIAL JAPURÁ PNEUS LTDA. CNPJ. 04.214.987/0007-93 Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1473 – São Cristóvão CEP: 78.902-010 PORTO VELHO/RO – FONE: (69) 2182-3388 Marcus Martins da Silva CPF: 437.219.072-72 RG: 1075019-3 SSP/AM	RAZÃO SOCIAL CICLO CAIRU LTDA. CNPJ. 02.513.526/0001-09 Av. Túlbio Odilon Ribeiro, nº 574 – Centro CEP: 75.970-000 PIMENTA BUENO/RO – FONE: (69) 3451-0500 Luciana Sávila Soares de Souza CPF: 720.925.642-34 RG: 722472 SSP/RO
RAZÃO SOCIAL PEMAZA S/A. CNPJ. 05.215.132/0001-54 Av. Transcontinental, nº 740 – Vila Jotão CEP: 78.964-460 JI-PARANÁ/RO – FONE: (69) 3411-4000 / 3411-4011 José Sebastião Carneiro Martins CPF: 207.114.096-68 RG: M-2395959 SSP/MG	RAZÃO SOCIAL FOX PNEUS LTDA. CNPJ. 03.983.300/0004-79 Av. Nações Unidas, nº 1536 – Roque CEP: 78.915-040 PORTO VELHO/RO – FONE: (69) 3217-3012 / 3217-3013 Maria Rutinéia Pio Souza CPF: 579.036.622-87 RG: 478375 SSP/RO

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

MARLI FERNANDES O. CAHULLA
Secretária da SEDUC/RO

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário da SEDES/RO

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto da SEAGRI/RO

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário da SEPLAN/RO

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA/RO

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do D.E.R./RO

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário da SESEDEC/RO

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Diretor da Fundação FHEMERON/RO

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral da CGE/RO

VALDIR ALVES
Secretário da SEAD/RO

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da IDARON/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2009.

OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA - PORTO VELHO.

PROCESSO Nº 011.108.00046-00/2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 321/2009.

DATA DE ABERTURA: 12/11/2009.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/12/2009.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	MODELO	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	EMP 04	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
								JAPURÁ PNEUS	CICLO CAIRU	PEMAZA	FOX PNEUS		1º	2º	3º
1	Pneu 165/70 R13 04 lonas	unid	132	GOODYEAR	GPS3	136,33	0,36	85,00	-	87,25	98,00	87,25	3	1	4
2	Pneu 175/65 R14 04 Lonas	unid	24	GOODYEAR	GPS3	191,95	0,40	120,00	-	116,00	90,00	116,00	3	1	4
3	Pneu 175/70 R13 04 lonas	unid	4.497	GOODYEAR	GPS3	143,00	0,34	85,00	-	94,40	98,00	94,40	3	1	4
4	Pneu 175/70/14 RD	unid	308	GOODYEAR	GT2	215,72	0,44	120,00	-	120,00	130,00	120,00	3	1	4
5	Pneu 185/60/14	unid	66	GOODYEAR	NCT5	200,62	0,44	140,00	-	112,00	150,00	112,00	3	1	4
6	Pneu 185/70 R14 04 lonas	unid	1.220	GOODYEAR	GPS3	206,64	0,44	148,00	-	115,00	180,00	115,00	3	1	4
7	Pneu 195/60/15	unid	284	GOODYEAR	NCT5	263,79	0,51	150,00	-	130,00	158,00	130,00	3	1	4
8	Pneu 195/70 R14, 04 lonas	unid	289	GOODYEAR	GPS3	223,29	0,44	120,00	-	125,00	145,00	125,00	3	1	4
9	Pneu 185/60 R15	unid	12	GOODYEAR	NCT5	299,22	0,52	150,00	-	145,00	141,47	145,00	3	1	4
10	Pneu 195/70 R15	unid	12	GOODYEAR	NCT5	430,00	0,66	151,25	-	145,43	431,95	145,43	3	1	4
11	Pneu 205/65/15	unid	60	BRIDGESTONE	DUELER A/T	262,56	0,30	185,00	-	174,00	170,00	185,00	1	4	3
12	Pneu 215/80, R16, 04 lonas	unid	52	FIRESTONE	DESTINATION A/T	355,58	0,16	298,00	-	248,00	260,00	298,00	1	4	3
13	Pneu 225/75/15 RD	unid	187	FIRESTONE	DESTINATION A/T	420,83	0,45	230,00	-	289,00	270,00	230,00	1	4	3
14	Pneu 225/75/16 RD	unid	216	BRIDGESTONE	DURAVIS R630	458,46	0,26	340,00	-	372,00	320,00	340,00	1	4	3
15	Pneu 235/75, R15, 04 lonas	unid	820	FIRESTONE	DESTINATION A/T	435,31	0,43	250,00	-	269,00	305,00	250,00	1	4	3
16	Pneu 245/75, R16, 04 lonas	unid	829	FIRESTONE	DESTINATION A/T	543,70	0,29	388,00	-	600,00	370,00	388,00	1	4	3
17	Pneu 255/75, R15, 04 lonas	unid	60	FIRESTONE	DESTINATION A/T	511,43	0,22	400,00	-	316,00	360,00	400,00	1	4	3
18	Pneu 265/70/15 04 Lonas	unid	8	BRIDGESTONE	DUELER H/T 689	646,31	0,49	330,00	-	705,00	380,00	330,00	1	4	3
19	Pneu 265/70/16	unid	406	FIRESTONE	DESTINATION A/T	607,51	0,33	406,00	-	535,00	390,00	406,00	1	4	3
20	Pneu 235/70 R16	unid	300	FIRESTONE	DESTINATION A/T	506,00	0,29	357,00	-	286,00	310,00	357,00	1	4	3
21	Pneu 255/70 R 15	unid	48	BRIDGESTONE	DUELER H/T D840	605,00	0,24	460,00	-	475,00	430,00	460,00	1	4	3
22	Pneu 205/70 R15	unid	35	BRIDGESTONE	DUELER A/T	359,82	0,33	240,00	-	287,00	270,00	240,00	1	4	3
23	Pneu 205/75 R15	unid	45	FIRESTONE	DESTINATION A/T	382,69	0,43	220,00	-	480,00	239,00	220,00	1	4	3
24	Pneu 205/75 R16	unid	40	BRIDGESTONE	DURAVIS R630	479,61	0,10	434,00	-	320,00	380,00	434,00	1	4	3
25	Pneu 215/75/15	unid	84	FIRESTONE	DESTINATION A/T	372,93	0,10	335,00	-	460,00	290,00	335,00	1	4	3
26	Pneu 245/70 R16 04 lonas	unid	12	FIRESTONE	DESTINATION A/T	581,97	0,32	396,00	-	251,00	277,92	396,00	1	4	3
27	Câmara de ar 215 x 80 R16	unid	5	JAPURÁ	R16	36,00	0,48	18,80	-	31,00	24,00	18,80	1	4	3
28	Pneu 215/75 R 17,5 Liso p/ Caminhão VW	unid	24	FIRESTONE	FS557	751,78	0,27	549,00	-	572,00	581,00	549,00	1	4	3
29	Pneu 215/75 R 17,5 Borrachudo p/ Caminhão VW	unid	138	PIRELLI	FG85	794,35	0,28	570,00	-	635,00	635,00	570,00	1	4	3
30	Pneu 295/80 R 22,5 LS 16 lonas	unid	290	FIRESTONE	FS511	1494,25	0,30	1.050,00	-	1.146,00	990,00	1050,00	1	4	3
31	Pneu 295/80 R 22,5 BR 16 lonas	unid	358	FIRESTONE	T819	1617,01	0,26	1.200,00	-	1.295,00	980,00	1200,00	1	4	3
32	Pneu 750, R16 LS, 12 lonas	unid	32	BRIDGESTONE	R230	474,22	0,37	300,00	-	379,00	430,00	300,00	1	4	3
33	Pneu 750, R16 LS, Radial	unid	414	BRIDGESTONE	R230	558,01	0,37	350,00	-	379,00	486,35	350,00	1	4	3
34	Pneu 750, R16 BR Radial	unid	300	GOODYEAR	G49	567,40	0,03	550,00	-	410,00	590,00	550,00	1	4	3
35	Pneu 900, R20 PR14 liso	unid	400	FIRESTONE	TS45	870,47	0,24	660,00	-	800,00	680,00	660,00	1	4	3
36	Pneu 900, R20 PR14 borrachudo	unid	824	FIRESTONE	TS46	969,81	0,31	670,00	-	831,00	680,00	670,00	1	4	3
37	Pneu 1000 R20 PR 16 liso	unid	722	FIRESTONE	FS557	1077,53	0,18	880,00	-	1.010,00	840,00	880,00	1	4	3
38	Pneu 1000 R20 PR 16 borrachudo	unid	1.750	FIRESTONE	T819	1102,69	0,16	930,00	-	1.076,00	920,00	930,00	1	4	3
39	Pneu 1100 R22 PR 16 liso	unid	191	FIRESTONE	FS557	1331,68	0,23	1.030,00	-	1.256,00	980,00	1030,00	1	4	3
40	Pneu 1100 R22 PR 16 borrachudo	unid	76	FIRESTONE	T819	1446,53	0,29	1.020,00	-	1.363,00	960,00	1020,00	1	4	3
41	Câmara de ar 750/16	unid	323	JAPURÁ	R16	50,41	0,50	25,00	-	30,00	33,00	25,00	1	4	3
42	Câmara de ar 900/20	unid	630	JAPURÁ	R20	80,14	0,49	41,00	-	46,00	53,00	41,00	1	4	3
43	Câmara de ar 1000/20R	unid	1.520	JAPURÁ	R20	91,86	0,51	45,00	-	55,00	60,00	45,00	1	4	3
44	Câmara de ar 1100/22	unid	100	JAPURÁ	R22	104,70	0,52	50,00	-	65,00	78,00	50,00	1	4	3
45	Protetor de roda 750/16	unid	370	VIPAL	R16	25,27	0,49	13,00	-	21,00	15,00	13,00	1	4	3
46	Protetor de roda 900/20	unid	740	VIPAL	R20	38,31	0,56	17,00	-	25,00	28,00	17,00	1	4	3
47	Protetor de roda 1000/20	unid	1.440	VIPAL	R20	38,81	0,56	17,00	-	25,00	28,00	17,00	1	4	3
48	Protetor de roda 1100/22	unid	100	VIPAL	R22	45,33	0,51	21,99	-	30,00	38,00	21,99	1	4	3
49	Pneu 1400/24 12 lonas	unid	764	FIRESTONE	SGG G2	2033,23	0,40	1.230,00	-	1.343,00	1.200,99	1230,00	1	3	4
50	Pneu 10.5.65 x 16	unid	120	PIRELLI	RA28	425,66	0,00	424,00	-	650,00	399,00	424,00	1	3	4
51	Pneu 10.65/16	unid	20	PIRELLI	RA28	594,64	0,08	547,00	-	650,00	384,00	547,00	1	3	4
52	Pneu 17,5/25 L2 12 Lonas	unid	140	FIRESTONE	SGG L2	3543,76	0,44	2.000,00	-	2.155,00	1.800,00	2000,00	1	3	4
53	Pneu 17,5/25 L2 10 lonas	unid	40	FIRESTONE	SGG L2	3543,49	0,44	2.000,00	-	2.155,00	2.000,00	2000,00	1	3	4
54	Pneu 18,4/15/30	unid	28	FIRESTONE	23 GRAUS	2670,70	0,34	1.750,00	-	2.235,00	2.100,00	1750,00	1	3	4
55	Pneu 20,5 x 25	unid	104	FIRESTONE	SRG BL L3	6501,75	0,45	3.600,00	-	5.682,00	3.800,00	3600,00	1	3	4
56	Pneu 12,5/18 10 PR	unid	16	FIRESTONE	T-2	1303,98	0,16	1.100,00	-	1.410,00	923,00	1100,00	1	3	4
57	Pneu 19,5/24 10 PR	unid	16	FIRESTONE	UTILITY	2746,20	0,34	1.800,00	-	3.024,00	1.800,00	1800,00	1	3	4
58	Pneu 18,4/30 12 lonas	unid	10	FIRESTONE	23 GRAUS	2862,24	0,39	1.750,00	-	2.235,00	1.900,00	1750,00	1	3	4
59	Câmara de ar 17,5/25	unid	190	JAPURÁ	R25	292,58	0,59	120,00	-	167,00	321,00	120,00	1	3	4
60	Câmara de ar 1400/24	unid	824	JAPURÁ	KM24	212,24	0,45	116,00	-	147,00	180,00	116,00	1	3	4
61	Câmaras de Ar 18,4/30	unid	20	JAPURÁ	R30	247,62	0,56	110,00	-	212,00	192,00	110,00	1	3	4
62	Protetor de roda 17,5/25	unid	190	ABC	Z5RA	159,95	0,35	104,00	-	145,00	158,00	104,00	1	3	4
63	Protetor de roda 20,5 - 25	unid	104	ABC	Z5RA	160,62	0,35	104,00	-	145,00	136,00	104,00	1	3	4
64	Pneu 2.75/18 Diam. p/ Moto Titan	unid	184	LEVORIN	DAKAR	66,95	0,06	-	62,70	-	-	62,70	2	##	##
65	Pneu 2.75/21 cross diam. p/ Moto XLR125 / XR200 / XT225	unid	60	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
66	Pneu 4.10/18 cross tras. p/ Moto XLR125 / XLX / XT224	unid	56	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
67	Pneu 60/100 - 17 Diam. Moto Biz	unid	66	RINALDI	BS-32	52,89	0,02	-	52,00	-	-	52,00	2	##	##
68	Pneu 80/90 - 21 Diam. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	68	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##

69	Pneu 80/100 - 14 Tras. Moto Biz	unid	66	RINALDI	BS-32	64,37	0,02	-	63,30	-	-	63,30	2	##	##
70	Pneu 80/100 - 18 Diant. Strada	unid	30	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
71	Pneu 90/90 - 18 Tras. pl Moto Titan / Strada	unid	240	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
72	Pneu 90/90 -19 cross diant. pl Moto BROS 125 / NX200	unid	330	LEVORIN	DUNA	110,83	0,02	-	108,30	-	-	108,30	2	##	##
73	Pneu 90/90 - 21 Diant. Moto Tornado / Falcon / XT600 / TDM125	unid	329	LEVORIN	DINGO	118,86	0,09	-	107,70	-	-	107,70	2	##	##
74	Pneu 100/80 - 17 Diant. Moto Twister / Fazer	unid	6	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
75	Pneu 110/80 - 18 Tras. pl moto YAMAHA XTZ	unid	68	LEVORIN	DINGO	125,17	0,00	-	125,00	-	-	125,00	2	##	##
76	Pneu 110/90 -17 cross tras. pl Moto BROS 125	unid	259	LEVORIN	DUNA	139,34	0,07	-	129,30	-	-	129,30	2	##	##
77	Pneu 120/80 - 18 Tras. Moto Tornado	unid	255	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
78	Pneu 130/70 - 17 Tras. Moto Twister / Fazer	unid	6	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
79	Pneu 130/80 - 17 Tras. Moto Falcon / Sahara / XT600	unid	72	RINALDI	R-34	254,67	0,12	-	225,00	-	-	225,00	2	##	##
80	Pneu 100/90 - 19 Diant.	unid	6	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
81	Câmara de ar 2.75/18	unid	23	LEVORIN	M.S.A-18	18,94	0,28	-	13,60	-	-	13,60	2	##	##
82	Câmara de ar 90/90 pl Moto	unid	23	LEVORIN	M.S.A-18	19,75	0,31	-	13,60	-	-	13,60	2	##	##
83	Câmara de ar 275/21 pl moto XLR 125	unid	3	LEVORIN	M.S.A-18	16,00	0,06	-	15,00	-	-	15,00	2	##	##
84	Câmara de ar 410/18 pl moto XLR 125 / XR 200	unid	3	LEVORIN	MSB-18	17,25	0,13	-	15,00	-	-	15,00	2	##	##
85	Roda ARO 13 VW	unid	72	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
86	Roda ARO 14 VW	unid	19	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
87	Roda ARO 13 GM	unid	2	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
88	Roda ARO 14 GM	unid	10	RODABRÁS	RODABRÁS	202,75	0,21	160,00	-	234,50	-	160,00	1	3	##
89	Roda ARO 15 GM	unid	24	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
90	Roda ARO 16 GM	unid	18	RODABRÁS	RODABRÁS	223,64	0,02	220,00	-	240,82	-	220,00	1	3	##
91	Roda ARO 13 FIAT	unid	86	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
92	Roda ARO 14 FIAT	unid	42	RODABRÁS	RODABRÁS	198,33	0,17	165,00	-	265,60	-	165,00	1	3	##
93	Roda ARO 16 BANDEIRANTE	unid	82	-	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
94	Roda ARO 16 HILUX TOYOTA	unid	6	RODABRÁS	RODABRÁS	304,33	0,11	270,00	-	1.101,50	-	270,00	1	3	##

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária da SEDUC/RO

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário da SEDES/RO

FRANCISCO EVALDO DE LIMA
Secretário Adjunto da SEAGRI/RO

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário da SEPLAN/RO

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA/RO

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral do D.E.R./RO

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário da SESDEC/RO

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Diretor da Fundação FHEMERON/RO

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral da CGE/RO

VALDIR ALVES
Secretário da SEAD/RO

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da IDARON/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	JAPURÁ PNEUS LTDA. CNPJ. 04.214.987/0007-93 Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1473 - São Cristóvão CEP: 78.902-010 PORTO VELHO/RO - FONE: (69) 2182-3388 Marcus Martins da Silva CPF: 437.219.072-72 RG: 1075019-3 SSP/AM

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	CICLO CAIRU LTDA. CNPJ. 02.513.526/0001-09 Av. Turibio Odilon Ribeiro, nº 574 - Centro CEP: 76.970-000 PIMENTA BUENO/RO - FONE: (69) 3451-0500 Luciana Sávila Soares de Souza CPF: 720.925.642-34 RG: 722472 SSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	PEMAZA S/A. CNPJ. 05.215.132/0001-54 Av. Transcontinental, nº 740 - Vila Jotão CEP: 78.964-460 JI-PARANÁ/RO - FONE:(69) 3411-4000 / 3411-4011 José Sebastião Carneiro Martins CPF: 207.114.096-68 RG: M-2395959 SSP/MG

EMP.	RAZÃO SOCIAL
4	FOX PNEUS LTDA. CNPJ. 03.983.300/0004-79 Av. Nações Unidas, nº 1536 - Roque CEP: 78.915-040 PORTO VELHO/RO - FONE: (69) 3217-3012 / 3217-3013 Maria Rutinéia Pio Souza CPF: 579.036.622-87 RG: 478375 SSP/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 15256 /SEAD 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2220/999/2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 8781/SEAD de 23.09.2008, que Lotou, a partir de 01.08.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/AIvorada do Oeste, a servidora SILVIA REGINA DE MORAES JORGE, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300042847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: Lotar a partir de 01.08.2009.

LEIA-SE: Lotar a partir de 01.09.2008.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15356 /SEAD 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 464/GAB/NGDP/HPDJPII,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 20.11.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, o servidor SAULO TADEU RABELO, Médico, Matrículas n. 300009524/300009525, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15357 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9519, de 12.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.11.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico Serviços Saúde, Matrícula n. 300043832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15358 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9425, de 10.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste, a servidora JOSISLAINE DA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300052618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15359 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9426, de 10.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé, a servidora JENOVEVA DE SOUZA DA FONSECA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300011354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15360 /SEAD 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9427, de 10.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.11.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MARIA DAS DORES GOMES GUAITOLINI, Professor Nível III, Matrícula n. 300022299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15364/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Memo nº 699/CPF/NCSR/SEAD e Ofício nº 125/Div.Pessoal Civil,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 24.11.2009 da Secretaria de Estado de Administração/SEAD para Polícia Militar Civil/Porto Velho, a servidora ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300044304, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15420/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1100/GAB/CGAG,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 24.11.2009 na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG, a servidora ANA CLEIDE DE MOSINHO AMORIM, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0693868, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15422/SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9490, de 11.11.09,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 12766/SEAD de 28.09.20098, que Removeu, a partir de 01.09.09 na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes para a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora MARIA NILZA CARDOSO DA UNGRIA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044085, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15423 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9568/09, de 16.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.11.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, o servidor JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300007930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15424 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9474, de 11.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.11.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ, Farmacêutico, Matrícula n. 300069549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15425 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9547, de 13.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.11.2009 na III Gerência Regional de Saúde/III GRS/Vilhena, o servidor SERGIO FRANCISCO NEVES, Cirurgião Dentista, Matrícula n. 300016918, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15426 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9520, de 13.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.11.2009 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARDOSO, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n. 300062985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Rolim de Moura.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15427 /SEAD 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9555, de 16.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.11.2009 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Theobroma, o servidor PAULO RODRIGUES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300025467, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15524 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5678/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 25.11.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, a servidora SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA, Médico, Matrícula n. 300058247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15525/SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 6110/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.10.2009 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária/SEAGRI, a servidora MARIA GONÇALVES LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15537 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3796/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Danielle de Oliveira Paulon	Psicólogo	26.10.09
Andréia Lista de Oliveira	Téc. em Enfermagem	27.10.09
Sinval Wilson B. de Freitas	Cirurgião Geral	27.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15538 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3796/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Marison Marques da Silva	Téc. em Enfermagem	23.10.09
Núbia Andréa Dave	Téc. em Enfermagem	28.10.09
Grícia Aparecida Rodrigues de Souza	Enfermeiro	27.10.09
Roger Lafontaine Mesquita Taborda	Ag. Ativ. Administrativa	26.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15539 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3796/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Vanessa Felipe de Melo	Ag.Ativ.Administrativa	20.10.09
Maria Beatriz M B.Leal Rodrigues	Cardiologista	21.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15540 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3796/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CAPS/SESAU/Porto Velho, a servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA, Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15541 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3796/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho, a servidora DANIELE OLIVEIRA PENA LOPES, Auxiliar Serviços Gerais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15542 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3796/GAB/GGRH/SESAU,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3793/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Simone Neves Velasque	Téc.em Nutrição	26.10.09
Adriana Andressa da S.Will Santos	Téc.em Enfermagem	26.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15543 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3793/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Lucinéia de Souza Fagundes	Enfermeiro	26.10.09
Marilene Costa de Moraes	Téc.em Enfermagem	26.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15544 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4058/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritit, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Cidelda Gonzaga da Rocha	Téc.em Enfermagem	02.11.09
Marcos Junior Cardoso dos Santos	Téc.em Enfermagem	02.11.09
Rafael Lima Campanha	Cirurgião Geral	02.11.09
Rosana Mota Machado	Téc.em Enfermagem	02.11.09
José dos Santos Lemos	Nutricionista	02.11.09
Fábio Luiz Vieira da Luz	Ag.Ativ.Administrativa	03.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15545 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4058/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritit, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Lucilete Bispo de Moraes Futerko	Téc.em Enfermagem	06.11.09
Dalva Ferreira de Oliveira	Ag.Ativ.Administrativa	06.11.09
José Carlos da Silva Junior	Enfermeiro	06.11.09
Nelson de Oliveira	Téc.em Enfermagem	11.11.09
Pollyanna Freitas Mundim Vaz Melo	Médico	12.11.09
Rafael da Cunha Silveira	Médico	12.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15546 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4058/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Ana Claudia C. de Lima	Téc.em Enfermagem	03.11.09
André Motta de Oliveira	Médico	03.11.09
Charles Robson de Araújo	Téc.em Enfermagem	03.11.09
Dayelle Sesana Pereira	Nutricionista	03.11.09
Denise de Oliveira Barbosa	Médico	04.11.09
Edivaldo Laborda dos Santos	Téc.em Enfermagem	03.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15547 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4058/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

onados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Fernanda Costa Teixeira	Fisioterapeuta	04.11.09
Geraldo Donizete de S. Prado	Ag. Ativ. Administrativa	03.11.09
Hélcia Noyma R. de Lacerda	Assistente Social	03.11.09
Juliana da Silva Almeida	Téc. em Enfermagem	03.11.09
Márcia Regina R.D. Medeiros	Téc. em Enfermagem	03.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15548 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4058/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Adriana Augusta Bucar V. da Silva	Médico	05.11.09
Alita de Gregório Alves Borges	Psicólogo	03.11.09
Carlos Augusto Ayres Bicca	Téc. em Enfermagem	26.10.09
Cleidlene Luiza dos Santos	Enfermeiro	09.11.09
Cleonice Teixeira de Miranda	Téc. em Enfermagem	05.11.09
Dagmara Yuki Vieira Tomotani	Psicólogo	03.11.09
Edinilce Costa Steele	Téc. em Enfermagem	29.10.09
Elbia Cristina Almeida da Silva	Téc. em Enfermagem	29.10.09
Elizeu Ferreira dos Santos	Téc. em Enfermagem	03.11.09
Glauciana dos Santos Strada	Téc. em Enfermagem	29.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15549 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4058/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Jéssica Iasmim da Costa Lima	Ag. Ativ. Administrativa	27.10.09
Juliana Lopes de Carvalho	Téc. em Enfermagem	03.11.09
Lucy Caetano de Freitas	Téc. em Enfermagem	03.11.09
Marcus Roberto Grangeiro	Psicólogo	27.10.09
Mário Henrique Elias Marrafão	Fisioterapeuta	03.11.09
Patrício Paulino de Medeiros	Ag. Ativ. Administrativa	09.11.09
Rosana Pereira de Nascimento	Téc. em Enfermagem	05.11.09
Sanmarah Savache dos Santos Braz	Téc. em Enfermagem	03.11.09
Walessa Roberta de Brito	Farmacêutico	04.11.09
Wanderlei Ruffato	Enfermeiro	03.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15550 /SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3791/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Josicleide de Jesus Silva	Téc. em Enfermagem	22.10.09
Cicleia Cíntia de Oliveira	Ag. Ativ. Administrativa	23.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15551/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3138/GAB/SEAS,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 04.11.2009 da Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, Psicólogo Educacional, Matrícula n. 300002895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15552/SEAD 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3138/GAB/SEAS,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, Professor Ensino Básico 20h, Matrícula SIAPE n. 0693886, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15666/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1085/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.12.2009 da Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Alvorada do Oeste para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
JOSÉ PIMENTEL CESAR	Auxiliar Serviços Gerais	300003854
ISABEL APARECIDA BARBOSA	Auxiliar Serviços Gerais	300029590

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15667/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 23.11.2009 da Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração/SEAD/Porto Velho, a servidora WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula n. 300009490, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15668/SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15421/SEAD de 23.11.2009, que Removeu, a partir de 24.11.09 da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho para Corpo de Bombeiros Militar/Porto Velho, a servidora IRINEIA AMORIM LOPES, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ: Remover, a partir de 24.11.2009.
LEIA-SE: Remover, a partir de 16.12.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15669 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 1470, de 25.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.01.2010 na II Gerência Regional de Saúde/II GRS/SESAU/Cacoal, a servidora ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO, Farmacêutico, Matrícula n. 300011009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Cacoal.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15674 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1880/GAB/SEJUS,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.11.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, a servidora CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS, Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15675 /SEAD 26 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Processo nº 2201/10406/2009,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cerejeiras, a servidora ISAURA LEIKO IDEHARA MIYOSHI, Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15679 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	03.11.09
MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicólogo	03.11.09
RAQUEL DALL IGNA	Psicólogo	03.11.09
LIGIANE DA SILVA M. LOPES	Enfermeiro	29.10.09
JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	29.10.09
MARIA IVETE Z.C. AFONSO	Enfermeiro	03.11.09
SUSANA CECAGNO	Enfermeiro	03.11.09
ANDRÉIA ROSA DE SOUZA	Enfermeiro	28.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15680 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	03.11.09
VAGNER VIEIRA DA SILVA	Téc. em Enfermagem	29.10.09
CLAUDIA BRAZ BARROSO	Téc. em Enfermagem	03.11.09
ANA PAULA MARTINS BELEZA	Téc. em Enfermagem	03.11.09
CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	Médico	03.11.09
OZIEL JARDIM DE M. JUNIOR	Médico	28.10.09
LEISLE DE FREITAS DINIZ	Médico	03.11.09
JACOB CAMPOS DE M. NETO	Médico	28.10.09
GEORTANIA ARAÚJO F. SANTOS	Enfermeiro	29.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15681 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Extrema/HRE/Buritiz, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
SILVIANI BARROS DA SILVA	Enfermeiro	29.10.09
NELSON CÉSAR MARQUEZINI	Médico	24.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15682/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor MARCO TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO, Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15683/SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GAT/SESAU/Porto Velho, a servidora ÁUREA TOWNES DE CASTRO, Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15684 /SEAD 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	Téc. em Enfermagem	29.10.09
RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	Nutricionista	29.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15749/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 4059/GAB/GGRH/SESAU,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 15420/SEAD de 23.11.2009, que Localizou, a partir de 24.11.09 na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG, a servidora ANA CLEIDE DE MOSINHO AMORIM, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0693868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Administração/SEAD.

ONDE SE LÊ: Localizar, a partir de 24.11.2009.
LEIA-SE: Localizar, a partir de 16.12.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15750 /SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 830/GFF/SESAU/09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora FRANCESCA BRAZ DE CASTRO, Auxiliar Atividade Administrativo, Matrícula n. 300006196, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15751/SEAD 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9792, de 24.11.09,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora JUSSARA MARIA DE VIVEIROS, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0699092, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15990 /SEAD 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 469/GAMIL/2009,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.10.2009 na Polícia Militar/PM/Ji-Paraná, o servidor FÁBIO CABRAL REIS, Policial Militar 1ª Classe, Matrícula nº 100087931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15778 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.10.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora LÍCIANA GAI GARCIA, Professor Nível III, Matrícula nº 300082043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15779 /SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1110/GAD/GAB/HBAP,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 02.12.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, o servidor ARY BRITO LIMA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300002876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15782/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1501/RHATI/GAB/GRA/MF/RO,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1501/RHATI/GAB/GRA/MF/RO,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora MARIA ARLETE SOUTO, Professor de 1º e 2º Grau, Matrícula SIAPE n. 0693336, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15783/SEAD 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1500/RHATI/GAB/GRA/MF/RO,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 04.11.2009 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social/SEDES/ Porto Velho, o servidor SIVERNANI CESAR DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE n. 1142897, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15526 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3790/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	APARTIR
REGINA MARIA C.PONTES	Médico	23.10.09
RÔMULO LOPES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	23.10.09
FRANCISCA ARAÚJO MELO	Téc.em Enfermagem	26.10.09
HERIKA RANGEL FERREIRA	Médico	23.10.09
ELITON MARTINS VIEIRA	Téc.em Enfermagem	26.10.09
TATIANA BRASIL PESSOA	Psicólogo	26.10.09
DIL MOREIRA DA ROCHA	Administradora	23.10.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15527 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1501/RHATI/GAB/GRA/MF/RO,

buições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3790/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo/HPSJPII, a servidora LEIDE JANE MENDES DE L. EVANGELISTA, Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15528 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3790/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora ELAINE MARIA DA SILVA, Médico Veterinária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15529 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3790/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO
A PARTIR	
CINTIA LESSA FERREIRA 29.10.09	Téc.em Enfermagem
TEREZINHA DE JESUS O.BARROS 28.10.09	Téc.em Enfermagem
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA 29.10.09	Téc.em Enfermagem
JOEL DUARTE SILVA 29.10.09	Ag.Ativ.Administrativa

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15530 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Centro de Medicina Tropical/CEMETRON/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Samantha de Freitas Campos	Fisioterapeuta	04.11.09
Reynaldo de Arruda Monteiro	Médico	03.11.09
Rodrigo Paes de Menezes	Médico	03.11.09
Edimar Oliveira dos Anjos	Téc.em Radiologia	03.11.09
André Luiz de Oliveira Brum	Ag.Ativ.Administrativa	04.11.09
Alássia Lorena de Souza leite	Enfermeiro	03.11.09
Lidiane Maria da Silva Araújo	Téc.em Enfermagem	03.11.09
Selma Antonio da Silva	Téc.em Enfermagem	04.11.09
Josué Ferreira dos Santos Filho	Téc.em Enfermagem	03.11.09
Lisanea Diniz Pedraça Souza	Téc.em Enfermagem	04.11.09
Ana regina Silva de Menezes	Téc.em Enfermagem	04.11.09
André Licínio de Moura	Téc.em Enfermagem	03.11.09
Eloísa Felix Marques	Téc.em Enfermagem	05.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15531 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GTFD/SESAU/Porto Velho, a servidora FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15532 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/DIJUR/SESAU/Porto Velho, a servidora JOYCE BRAGA PASCOAL, Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15533 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/CES/SESAU/Porto Velho, o servidor ELIAS DOENHA, Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15534 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/GPES/SESAU/Porto Velho, a servidora DANIELA FERREIRA BARBOSA, Enfermeira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15535 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS, Nutricionista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIA Nº 15536 /SEAD 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 4050/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	A PARTIR
Maria de Nazaré P.de C.dos Santos	Téc.em Enfermagem	05.11.09
LucimarLadislau Costa	Téc.em Enfermagem	04.11.09
Aparecida Batista	Téc.em Enfermagem	04.11.09
Maria Renilde Ramos de A.Braga	Téc.em Enfermagem	30.10.09
Sandra Valeria Dantas de Souza	Téc.em Enfermagem	04.11.09
Isis Daiane Araújo de Amorim	Enfermeiro	03.11.09
Ramon de Souza Alves	Ag.Ativ.Administrativa	06.11.09
Rogério Machado Canto	Psicólogo	05.11.09

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15800/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 372/09/GAB/DPE,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 03.12.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor FRANCISCO VIEIRA DE MOURA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0695251, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15802/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 8967/SEAD de 27.07.2009, que Localizou, a partir de 01.08.2009 na Superintendência Estadual de Turismo/SETUR, o servidor CLÁUDIO JOSÉ PASSOS DE SOUZA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695694, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS.

ONDE SE LÊ: Localizar, a partir de 01.08.2009.
LEIA-SE: Localizar, a partir de 03.12.2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15835 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Requerimento nº 9712, de 20.11.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 03.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, o servidor ANTONIO ALMEIDA SILVA, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15836 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 6109/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 12.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Jaru, o servidor ANTONIO CARMONA TRESSOLDI, Odontólogo, Matrícula n. 300011469, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Theobroma.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15837 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5007/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora EDILENE SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15838 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5007/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ouro Preto do Oeste, a servidora DELFINA MARIA MORAIS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300034812, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15839 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5007/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, a servidora EDNA PAULA DE ASSUNÇÃO, Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300053449, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15840 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5007/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 no Hospital Regional de Buritis/RHB, a servidora MARIA DALVA CAMPOS, Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300053393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPPII.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15841 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5001/GAB/GGRH/SESAU,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.12.2009 no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor LUCIANO ZAGO, Médico, Matrícula n. 300057844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/GRECSS/SESAU.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15842 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 1888/GAB/SEJUS,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 13.11.2009 na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, a servidora ELIANE AGUIAR DA SILVA, Agente Penitenciária, Matrícula n. 300055924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15843/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 661/09/NRH/GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 16.11.2009 da Secretaria de Estado de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora WALDILEIA SANTOS DA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300021970, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15844 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 6107/GGRH/SESAU,

RELOTAR, a partir de 12.11.2009 no Centro de Referência em Saúde do Trabalho/CEREST/SESAU, o servidor ROGÉRIO CABREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300053352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II.

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 12.11.2009 no Centro de Referência em Saúde do Trabalho/CEREST/SESAU, o servidor ROGÉRIO CABREIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300053352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP II.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15845 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 2961/NRH/GAF/SESDEC,

Considerando o término da Licença sem Vencimento em 01.12.2009, Portaria nº 11710/06,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 02.12.2009 na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, a servidora JACILIA IZABEL RODRIGUES MAIA, Auxiliar Atividades Administrativas, Matrícula nº 300006492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15846/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 3805/GAB/SEDAM,

R E S O L V E:

REMOVER, a partir de 02.12.2009 da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a servidora JACILIA IZABEL RODRIGUES MAIA, Auxiliar Atividades Administrativas, Matrícula n. 300006492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15847/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 9620, de 18.11.09,

Revogar, os Termos da Portaria nº 11133/SEAD de 09.09.2009, que Relotou, a partir de 10.09.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora SUELI APARECIDA GALVÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 11133/SEAD de 09.09.2009, que Relotou, a partir de 10.09.09 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Urupá, a servidora SUELI APARECIDA GALVÃO, Professor Nível III, Matrícula nº 300063265, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15863/SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 834/GFF/SESAU/09 e Ofício nº 177/GAF/GAB/SETUR,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, a partir de 07.12.2009 na Superintendência Estadual de Turismo/SETUR/Porto Velho, o servidor JOSÉ RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0701515, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/GFF/SESAU.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

PORTARIANº 15864 /SEAD 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de 18.11.09, conforme consta no Ofício nº 5008/GAB/GGRH/SESAU,

Considerando o término da Licença sem Vencimento em 01.12.2009, Portaria nº 3839/06,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.12.2009 na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé, a servidora VILMA BRAGA DA SILVA DE LIMA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300016739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interno/Sead

EDITAL N. 514/GDRH/SEAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/00414/2009/SEAD, em cumprimento aos dispositivos do item 7.1, do Edital n. 496/GDRH/SEAD, de 26 de novembro de 2009, homologa o resultado das inscrições no Processo Seletivo Público, regido pelo Edital em referência, conforme a seguir:

Relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Público – Lei n. 1955 – 5ª Parte.

Qtd.	Insc.	Nome do candidato	Área	Opção/Local de Trabalho	Opção/local da Prova
1	11447	ANA KÁTIA BRIZIDIO	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
2	10611	CECILIA CORREA GUIMARÃES	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
3	11309	CENIRA VICENTE DA SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
4	10300	DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
5	12571	DIEGLA BERNARDO MEDEIROS	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
6	11900	ELIANA DA FONSECA PINTO JUSTINO	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
7	12376	ELZA MARCONSINI SOARES	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
8	12021	IRANY COSTA CARVALHO	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
9	11689	JUACI MENDES DE SOUSA	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
10	11880	MAILZA GOMES ALECRIM	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
11	10591	MARIA CLEONICE FROTA DE SOUZA MORAIS	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
12	10455	MARIA HELENA COSTA	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
13	10875	MARIA JOSE DA SILVA MARDEGAN	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
14	10191	PEDRONILHIA GRESPAN	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
15	9491	ROSANGELA MACIEL	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
16	11697	ROSIANE MONTEIRO DA SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
17	9498	BETANIA RAFAEL DE PAULA	BIOLOGIA - 20 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
18	10838	ELAINE VALIN DA SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
19	10967	MÁRCIA VALÉRIA BRITO CAVALCANTE	BIOLOGIA - 20 HS	BOM JESUS	PORTO VELHO
20	11376	POLIANA REGINA LEITE	BIOLOGIA - 20 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
21	12895	ROMEICA FRANCOVSKISKE DA SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
22	12896	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 20 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
23	10128	ADRAILTON OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	ARIQUEMES
24	9966	ADRIANA MARQUES REBELO TAZONIERO	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
25	12394	ANA PAULA CASTRO E SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
26	12359	LEANDRO GOMES BARROZO	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
27	10174	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
28	12026	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
29	10834	QUENIA FABIANE DA SILVA GALVAO	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
30	9364	SIDÔNEA FIGUEIRA LIMA	BIOLOGIA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
31	9710	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	BIOLOGIA - 20 HS	RIO PARDO	ARIQUEMES
32	9897	CLAUDIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 20 HS	SANTA CRUZ	JI-PARANÁ
33	12869	SUZANA ANDREIA RUBIN	BIOLOGIA - 20 HS	SERINGUEIRAS	ROLIM DE MOURA
34	11796	ENÉIAS MARCELINO DA ROCHA	BIOLOGIA - 20 HS	TARILÂNDIA	CACOA
35	10367	ADENISE REGINA BARCELOS	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	JI-PARANÁ
36	10946	GERALDINE DE SOUSA GUEDES	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	ARIQUEMES
37	9780	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MOURA	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	ARIQUEMES
38	9831	JACQUELINE ELLEN ELIZIO DE CARVALHO	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	CACOA
39	12715	JÉSSICA TEIXEIRA RODRIGUES	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	PORTO VELHO
40	11285	LEANDRO DOS SANTOS	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	JI-PARANÁ
41	12441	SIBELI CRISTIANE DE SOUZA	BIOLOGIA - 20 HS	THEOBROMA	JI-PARANÁ
42	12769	JOSELMA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	BIOLOGIA - 20 HS	VITÓRIA DA UNIÃO	JI-PARANÁ
43	10310	JOSIANE DE AGUIAR GOMES	BIOLOGIA - 20 HS	VITÓRIA DA UNIÃO	GUAJARÁ MIRIM
44	10138	ERIVELTON PEREIRA RAMOS	BIOLOGIA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
45	10903	SEBASTIÃO DE ALMEIDA FILHO	BIOLOGIA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	VILHENA
46	11587	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
47	10514	ERICA MENDES ANCHIETA	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
48	10934	FANNY FELIX MACEDO	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
49	10633	GISLEIVE GOES DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
50	11318	MARCIA CRISTINA MORAES VIEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
51	11245	MARIA ARAÚJO PAGANINI	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
52	9627	NATHALIE SILVA DE ALMEIDA	BIOLOGIA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
53	10885	ALINE MENDES COSTA	BIOLOGIA - 40 HS	BURITIS	JI-PARANÁ
54	11603	ALINE PORTAL ARAÚJO	BIOLOGIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
55	11523	ELIEUZA DIAS DE FRANÇA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
56	11632	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
57	9510	DENIS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
58	10867	ELDA LUANA VIEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
59	11104	JUCIELI ANDRADE DE CARLI	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
60	11004	LUANA PAULA TEIXEIRA CAVÉQUIA	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
61	11395	MARISE CEZARIO GOMES	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	PORTO VELHO
62	11316	QUÉZIA CRISTINA DE LIMA SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
63	10338	RICARDO FIRMINO DE SOUSA	BIOLOGIA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
64	9739	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	BIOLOGIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
65	11899	TANIA CRISTINA DE LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
66	12585	ELIANE BARBOSA FERREIRA MACIEL	BIOLOGIA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
67	10038	MELISSE OLIVEIRA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	CASTANHEIRAS	JI-PARANÁ
68	11724	ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO	BIOLOGIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
69	9814	EDER RODRIGUES THOMAS	BIOLOGIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	JI-PARANÁ
70	10620	EDERSON HACK	BIOLOGIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
71	11307	JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES SOARES FILHO	BIOLOGIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	ROLIM DE MOURA
72	10789	MARIUZA FIGUEREDO	BIOLOGIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	CACOA
73	10037	BEATRIZ DA SILVA FLORES	BIOLOGIA - 40 HS	COLINA VERDE (JARU)	JI-PARANÁ
74	12141	ALEXANDRINO RODRIGUES DA COSTA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
75	11091	ANDRINA GUIMARÃES SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
76	11531	CELIS MACIEL PERES	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
77	11362	ELIANE RAMOS DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	ARIQUEMES
78	12143	FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO

79	10237	GEISENAE PRESTES DE ARAÚJO	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
80	12374	GEOVANE DA COSTA SOUZA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
81	10133	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
82	10129	IRIS CONCEIÇÃO ARAÚJO	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
83	10408	KARLA POLIANE FONSECA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
84	10743	KATHIA INAJA PINHEIRO DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
85	10499	LUCINARA CAMARGO ARAÚJO SOUZA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
86	11648	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
87	9820	MARIA CREUZA FERREIRA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	CEREJEIRAS
88	10249	MARIA DA PAZ ANDRADE PASSOS	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
89	12059	NATAN GONÇALVES VIEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
90	10718	PATRICIA RAIMUNDO GONÇALVES	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	JI-PARANÁ
91	9680	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
92	11343	ALICE MASSUMI MORI KOBATA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
93	11958	ANDERSON BRUNO MORAES DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
94	10919	ARTHUR PEREIRA PINHO	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	GUAJARÁ MIRIM
95	11486	BETANIA RAFAEL DE PAULA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
96	10247	CÂNDIDA HELENA MELO DE SANTANA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
97	11546	DENISE BELO VIEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
98	9447	ELENICE FONSECA DASILVA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
99	12438	ELVER PEREIRA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
100	12892	ERICLES SANTOS RAMOS	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
101	12228	FERNANDA VANZELLA MIRANDA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
102	12476	FERNANDO SILVA GASPARINI	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
103	10815	HELLEN MAURA LUCIDIO RIBEIRO	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
104	10631	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
105	9337	JHENNIFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
106	10603	JULIANA BIANCA ROCHA DE SOUZA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
107	12918	LIDIANE FRANÇA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
108	10215	LUCIANNE ALVES DE LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
109	11064	MARLÚCIA ALVES DE SOUZA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
110	12903	PATRICIA CARDOSO TIBURCIO	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
111	12220	PAULO MATTHES ORLANDINI DE AMARO	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
112	12767	POLIANA PACHECO XAVIER	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
113	12644	RAQUEL DE QUEIROZ LOPES APOLINÁRIO	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
114	10178	RENATA COSTA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
115	10614	SANDRIAN SOARES RODRIGUES DA COSTA	BIOLOGIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
116	9883	DHAYANY BARBOSA ROSA	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	CACOAL
117	12369	FÉLIX DOS SANTOS NORTE	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	JI-PARANÁ
118	10176	FERNANDA GOMES DE SOUZA	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO
119	12386	GREICIANY MARTINS VIEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	JI-PARANÁ
120	11182	IGOR SOLANO DE LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	VILHENA
121	12628	ISANILDE BERNARDO ALMEIDA	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO
122	12404	NEILSON DA SILVA COSTA	BIOLOGIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO
123	9771	CÁSSYA FONSECA SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
124	12306	DANIELLI DAISY PESTANA	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
125	12161	DAYANE RODRIGUES LIMA BANDEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
126	10331	EVELLIN ESTANIELY MESQUITA ROMIO	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
127	12321	JANDERSON ANDRE PEREIRA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
128	10719	JANETE ROSA	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
129	11878	LEIDIMAR STRELOW DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	CACOAL
130	12117	VALNEY JOSE DE MORAIS SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	MACHADINHO	VILHENA
131	10055	ANTONIO DE SOUZA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
132	11586	ZENAIDE SOARES MOURA	BIOLOGIA - 40 HS	MONTE NEGRO	CEREJEIRAS
133	9340	ANDRE ALMEIDA UCHOA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
134	10484	CÍNTIA ARAÚJO DA FONSECA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
135	12068	DARCY JULIO MONTENEGRO ARDAIA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
136	11576	DJANE REGINA DOS SANTOS FERREIRA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
137	11893	ELIZABETH MARIA CHERUBINI	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
138	12527	ÉRICA CRISTINA PUPP	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
139	9339	HELENA PEREIRA LEITE	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
140	10416	HUANDSON MENDES DE LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
141	9538	JAYLSON MONTEIRO SILVA DE SOUZA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
142	10211	JOÃO JOSÉ DE SOUSA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
143	10010	JOCILENE DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	CACOAL
144	10940	LAERCIO DOS REIS JÚNIOR	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
145	9849	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
146	11410	NORMA REGIS DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
147	9928	RITA DE CASSIA AMARO EL ALAM	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
148	12048	VALDENILZA DA SILVA CANGATY DE LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
149	11032	ANTONIA LEITE DANTAS NETA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
150	12377	CRISTIANE BATISTAMATTOS	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	CACOAL
151	9240	LEANDRO RAMALHO LIMA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	CACOAL
152	10173	LEIVIANI MARIA CHAGAS	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
153	9801	SIMONE VALIM	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	CACOAL
154	11371	VENISI SKIEZYNSKI	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
155	10498	WANDERSON FELIX DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	CACOAL
156	12149	WILLIAM MARCONATO CORDEIRO	BIOLOGIA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
157	10876	DARCIO KAWANGAWA SURUI	BIOLOGIA - 40 HS	PRIMAVERA	CACOAL
158	11550	GLEICIANY DE ALMEIDA MATTOS	BIOLOGIA - 40 HS	PRIMAVERA	CACOAL
159	9870	LIGIANE PAULY CASAGRANDE	BIOLOGIA - 40 HS	PRIMAVERA	ARIQUEMES
160	11571	LUCI MARTINS FARIA	BIOLOGIA - 40 HS	PRIMAVERA	CACOAL
161	10734	ROSANA IZABEL GIL DE PAULA	BIOLOGIA - 40 HS	PRIMAVERA	CACOAL
162	11348	THAIS SOARES DUARTE	BIOLOGIA - 40 HS	QUERÊNCIA DO NORTE	CACOAL
163	11017	ANELISE IRGANG MORAIS	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
164	12410	CARLOS ANDERSON DE SOUZA SINFONTES	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	PORTO VELHO
165	10773	CELINA PEREIRA DIAS	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	JI-PARANÁ

166	9393	CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
167	9381	DEIZE CRISTINA GOMES DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
168	12320	EDIVAN SALOMÃO	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
169	11832	LAISE CARLA LIMA VERDE RODRIGUES	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
170	11096	LARA ROSANA NERES DINIZ	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
171	10159	LIDIA MARIA BERNARDO	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
172	11512	MARIA APARECIDA SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
173	9707	MONICA MOURA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	JI-PARANÁ
174	10552	PEDRO EURICO SILVEIRA BALDO	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
175	11652	SHIRLEY CRISTINA CAMPANA	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
176	12803	SIMÉIA FAUSTINO VICENTE	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
177	11803	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	VILHENA
178	11294	TATIANA LEMOS DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
179	9285	VALQUIRIA CARVALHO SELHORST	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
180	12522	VENICIO FAVORETTI	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
181	11566	VERA LÚCIA MENDES BEBER	BIOLOGIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
182	9615	KEILA FERREIRA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	RONDONIMAS	JI-PARANÁ
183	10428	MARAIZA DE SOUZA SALOMÃO	BIOLOGIA - 40 HS	RONDONIMAS	JI-PARANÁ
184	10189	MÔNICA LIMA DA SILVA	BIOLOGIA - 40 HS	RONDONIMAS	JI-PARANÁ
185	9691	ELIANE FERREIRE COELHO	BIOLOGIA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
186	10088	JOSE ROSIVALDO DE SOUSA	BIOLOGIA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
187	9229	EDNÉIA PIRES DE SOUSA	BIOLOGIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
188	11187	GIOVANA BARBOSA DE OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
189	10495	MARIA APARECIDA BENETTI	BIOLOGIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
190	10467	ODAIR JOSÉ FERREIRA	BIOLOGIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
191	9662	ALEXANDRE ZANDONADI MENEGUELLI	BIOLOGIA - 40 HS	SERINGUEIRAS	JI-PARANÁ
192	12341	EDNUBIA FERREIRA PESSOA	BIOLOGIA - 40 HS	SERINGUEIRAS	JI-PARANÁ
193	11608	ELISANDRO CAMPOS OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	TARILÂNDIA	ARIQUEMES
194	10105	FRANCISMAR DE SOUSA ELEUTERIO	BIOLOGIA - 40 HS	TARILÂNDIA	JI-PARANÁ
195	9965	ACLICE ALVES OLIVEIRA	BIOLOGIA - 40 HS	TEIXEIROPOLIS	JI-PARANÁ
196	11172	RONNILDA MARIA GONÇALVES ARAUJO	BIOLOGIA - 40 HS	TEIXEIROPOLIS	JI-PARANÁ
197	12817	TAIANE LOPES PEREIRA	BIOLOGIA - 40 HS	TEIXEIROPOLIS	JI-PARANÁ
198	12680	VÂNIA MARIA MACEDO	BIOLOGIA - 40 HS	TEIXEIROPOLIS	JI-PARANÁ
199	12033	AMAURI DE LIMA LACERDA	BIOLOGIA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO
200	10737	FABIANA BEZERRA NEVES DOS SANTOS	BIOLOGIA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO
201	12544	MARGARETH LOPES DE CAMARGO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
202	10510	MARLI RAMOS SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
203	12606	MICHAEL DE SOUZA MAGALHAES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ABUNÃ	ROLIM DE MOURA
204	11730	HELIO RODRIGUES DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
205	12262	CELSON CANDIDO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
206	12632	JAIRO JOSE DOS SANTOS AMORIM	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
207	11015	NATALINO PEREIRA OTONI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
208	9271	ELON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
209	10605	REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
210	12119	AGOSTINHO BRITO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
211	11440	DEBORA VERAS DOS SANTOS GOULART	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
212	12107	LEIDE CAIALO RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
213	9848	ANA CRISTINA SILVA COLARES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
214	11423	HÉLIO VIANA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
215	9785	RAFAELA BEATRIZ DUARTE DANIEL	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
216	11272	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	EXTREMA	PORTO VELHO
217	12846	MÁRCIA FERREIRA OLIVEIRA RIBEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	EXTREMA	EXTREMA
218	11270	NILTON JOSÉ DE CASTRO BOTELHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	EXTREMA	PORTO VELHO
219	9533	ADRIANA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
220	11790	ADRIANA PATRICIA VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
221	11444	JOÃO SÁ NOBRE FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
222	9752	LUCIANA REGINA MATIAS CORONEL	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
223	9400	LEANDRO DO NASCIMENTO QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
224	12196	DILMA MARINHO DE AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
225	9552	ELINE SANTOS DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
226	12933	JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
227	12004	POLIANE MESQUITA DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
228	11721	ALBUQUERQUE RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL
229	11068	ANDERSON LUIZ GRANDIOLI WEDEKIN	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
230	11897	CHRISTIANE FAGUNDES AGENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
231	9362	LUANA CRISTINA PAIM	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
232	11259	MARCOS GABRIEL KRAUSE SCHMIDT	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
233	12839	PATRICIA BERNARDES PAES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
234	9981	ROBSON UGOLINI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
235	9312	SILVANA DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL
236	12718	SORAIA MATOS DO CARMO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL
237	9384	VALDEMAR BORGES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
238	10748	ALLAN RODRIGUES BARBOZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
239	10456	ANA CRISTINA DA SILVA MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO
240	12802	ANA KARINE CARVALHO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	JI-PARANÁ
241	10491	ANDERSON COELHO LEMES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	VILHENA
242	9986	CARLOS EDUARDO SIPRIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO
243	10530	CLAUDEMIR MASCARO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
244	9274	CLAUDINEI FRUTUOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
245	10806	DENISE ROBERTA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
246	12731	EZIEL APARECIDO DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
247	10640	FABIO DIVINO PEREIRA TELES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO
248	12106	FABRICIO DE ANDRADE PASSOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
249	9272	FERNANDO CESAR DE MAIO GODOI JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
250	10161	FLAVIANO DE PAULA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
251	11837	FRANCIALLY DOS SANTOS RAMALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
252	11067	IRESMAR COSTA DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO

253	12314	IVANI EDITE FERNANDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO
254	12133	JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	JI-PARANÁ
255	9398	JOSE CARLOS SANA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
256	12360	KAREN NAMIE OCHIAI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
257	9460	LIDIANE PATEZ DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
258	12063	MARIA SILVINA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	CACOAL
259	9875	MICHELLI PIRES VAGULA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
260	12849	NELSON DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
261	11391	ROSANA CRISTINA GONCALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
262	9334	RYLSE APARECIDA LEITE	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
263	10566	SANDRA CAROLINA GRAVENA CÂNDIDO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	JI-PARANÁ
264	11537	SIDNEI SIMÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	JI-PARANÁ
265	11374	THAINÁ DE CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
266	10729	THIAGO CAETANO CARDOZO GRILLO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	GUAJARÁ MIRIM
267	9890	VALCEMIR DE LIMA SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO
268	11449	WESLEY GONZAGA BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
269	9576	LETÍCIA CHAGAS BONFIM	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
270	10523	REGINALDO LUCIANO FALCO VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	JI-PARANÁ
271	11969	ALBERTO RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
272	11311	JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	BURITIS	PORTO VELHO
273	10342	MARCILENE FELIX DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
274	11158	SANDRA CHAVES BUENO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
275	12339	VANESSA DOS SANTOS BARRETO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	BURITIS	GUAJARÁ MIRIM
276	11656	CELIO REIS SALES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
277	9352	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
278	10146	ATAIDES DE LIMA MATIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
279	10245	CRIVICÉLIA MOURA DE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
280	11151	DANIEL NEVES BRAGA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
281	12385	DIRCE MACENO MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
282	12354	ELENICE RODRIGUES BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
283	11964	ELVIS DA CRUZ RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
284	12382	HELEN LUCY DOS SANTOS LESNIESKY	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
285	11351	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
286	12574	JOSIELLY CÁO COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
287	10091	LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
288	9338	MANOEL SUAREZ SANCHEZ	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
289	10254	MARIA NEUCILA OLIVEIRA TABOZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
290	11141	MARINHO DE LIMA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
291	11654	RENAN CORREA MARQUES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
292	9322	RIBERSON PAIVA DE ASSIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
293	10163	RITA DE CASCIA MENDES FRANCO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
294	12061	ROSCIANA MATOS DOS SANTOS MORAES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
295	9524	SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
296	11446	THAÍS REGINA NASCIMENTO CUSTÓDIO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
297	10212	VILCILEIDE GIL CAETANO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
298	12442	ZENEIDE DE FTAIMA PEREIRA BARROS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
299	12645	ADAIR DA SILVA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CHUPINGUAIA	CACOAL
300	10572	JARDEL DE DEUS DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
301	11842	DIOGO MARIANO HILDEFONSO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
302	10067	JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
303	11412	MARIA APARECIDA SIMPLICIO FERREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	VILHENA
304	9399	GEOVANE MATIAS ESTEVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
305	12124	NIVALDO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CORUMBIARA	VILHENA
306	11081	PAULA DAMASCENO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
307	9678	RENILDA AÇLVES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
308	10973	VAGNER FREIRE PARENTE	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
309	10267	ADILIO MOREIRA COIMBRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
310	10122	ANDERLEI SALAZAR MAGIPO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COSTAMARQUES	JI-PARANÁ
311	11453	ARI CHIANCA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
312	9816	WANILSON NEILE MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
313	11426	ANDREZA DE SOUZA MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	PORTO VELHO
314	9598	ANGÉLICA BARRETO JURENIK	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	PORTO VELHO
315	11643	DIMARÃES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES
316	11641	FRANCISCA DAMIANA RAMOS DE JESUS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES
317	12236	SORAYA CLÁUDIA MALONEY MENEZES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	PORTO VELHO
318	9593	WAGNER ROBERTO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	PORTO VELHO
319	10251	WILSON FEITOSA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES
320	11970	ARIANE SCHNEIDER DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL
321	12541	CELMA ROSANA BORGONHONI PAREDE	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL
322	10241	ERIC RENATO BITTENCOURT	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
323	12365	GECIELY LACERDA NEGRINI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
324	10493	REGINALDO PAULO GERTRUDE	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
325	10804	SUELI SOARES COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL
326	12030	CLAUDIONALDO GONÇALVES GUIMARÃES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
327	9389	IZAQUEU CLAUDIO PINTO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACINÓPOLIS	ARIQUEMES
328	10873	JAQUELINE HELENA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACINÓPOLIS	ARIQUEMES
329	9932	ABLYANO DOS SANTOS CUSTODIO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
330	9433	EDILSON PACHECO PINHEIRO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
331	11891	HEITOR DE OLIVEIRA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
332	11230	JEFFERSON CARDOSO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
333	9940	LAURA ALICE SILVA VALOIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
334	11813	LUIZ GONZAGA BATISTA FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
335	9960	RENAN PEDRO CORDEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
336	9279	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
337	11993	ROSANGELA GRACIETTI ZAPAROLI CARDOSO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
338	12946	SERGINA FARIAS OLIVEIRA NOLÉTO SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO
339	11056	SIRLEI SUZANE FAIAL DANTAS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JACY-PARANÁ	PORTO VELHO

340	11727	LUCAS DA SILVA RAFAEL	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	JARDINÓPOLIS	JI-PARANÁ
341	9603	GIOCONDA MICHELA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	JI-PARANÁ
342	11388	JOSÉ FRANCISCO VENTURA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	JI-PARANÁ
343	12894	MARLON EDUARDO DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	JI-PARANÁ
344	12500	ROSYKELLEN DOS SANTOS SAMPAIO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO
345	11883	FABIANA GALHARINI AZEVEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
346	11967	AURINÉIA ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
347	9715	ELIZEU PEREIRA TAVARES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
348	9392	GABRIEL PEREIRA GALINDO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
349	11047	MICHAEL MARÇAL DOS REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
350	10464	RONALDO ALVES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
351	11125	FLAVIANO ATALIBA SILVA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
352	11575	LUCIANA MARTINS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
353	12378	MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
354	10286	PÂMELLA CARLOS CECÍLIO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
355	9526	HUGO MAURICIO DA CRUZ ESTROZI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	PARECIS	CACOAL
356	9442	VALDEVINO LISBOA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	PARECIS	ROLIM DE MOURA
357	11545	DALMO ALBERTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	RONDONINAS	JI-PARANÁ
358	10843	KATIELLI KARLA SILVA MEDEIROS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	RONDONINAS	JI-PARANÁ
359	11826	LEANDRO MALINI MENDES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	RONDONINAS	JI-PARANÁ
360	9331	ALAN ROBERTO RAGADALI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
361	9840	CLAUCIANE SOUZA ANDRADE REIS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
362	9990	CLESIO HENRIQUE CAPPELLI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
363	10337	DAIANA PAULA BARBOSA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL
364	12853	ELISANDRA PATRICIO PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
365	9432	IRAN DE CASTRO MACEDO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL
366	11213	JULIA DE SOUZA LOPES BASSO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL
367	11009	MARCEL SENS	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
368	12090	TIAGO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL
369	12596	SAMARA CORTEZ DE CARVALHO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	PORTO VELHO
370	11326	CLEISON GONÇALVES CORTEZ	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	PORTO VELHO
371	12516	DIONNE MAYRON PEREZ TISSEI	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	CACOAL
372	10432	EDI CARLOS DA CRUZ	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
373	12537	ELECI MARIA DE JESUS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
374	12507	PRISCILLA MARTINS CORREA DE ARAUJO	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO LOURENÇO	VILHENA
375	10233	DIEGO BRETAS CHAVES	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	PORTO VELHO
376	11160	JOSÉ NELSON MULLER	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
377	11819	RUSSON ASSIS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HS	SERINGUEIRAS	JI-PARANÁ
378	11320	SILVESTRE DE CAMPOS DO NASCIMENTO	FÍSICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
379	12429	FABIO ROCHA CAIS	FÍSICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
380	11723	CARLOS ANDRE DA SILVA	FÍSICA - 20 HS	JARU	JI-PARANÁ
381	11478	GISELE PEDRA DA SILVA	FÍSICA - 20 HS	JARU	JI-PARANÁ
382	9461	RUBENS MOREIRA VIANA	FÍSICA - 20 HS	JARU	JI-PARANÁ
383	10196	PATRICIA MATOS VIANA	FÍSICA - 20 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
384	9713	FRANCISCO MARCIO GUEDES DOS SANTOS	FÍSICA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
385	9714	LUCIANO FRANCISCO	FÍSICA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	PORTO VELHO
386	10481	FERNANDO FABRIS	FÍSICA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
387	11153	GRACIELA DA COSTA PEDRO	FÍSICA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
388	11934	CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA	FÍSICA - 20 HS	NOVA UNIÃO	JI-PARANÁ
389	10816	ANTONIO LIMA PEREIRA	FÍSICA - 20 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
390	10462	CARLOS ALBERTO NORMANDO	FÍSICA - 20 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
391	11019	ELENILDA REGINA DE SOUZA E SILVA	FÍSICA - 20 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
392	12801	MAURICIO DOS SANTOS	FÍSICA - 20 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
393	11895	MARCOS AURÉLIO BATISTA DA SILVA	FÍSICA - 20 HS	PRIMAVERA	CACOAL
394	12338	CLAUDEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	FÍSICA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
395	12864	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	FÍSICA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
396	9776	RICARDO DE PAULO PEREIRA	FÍSICA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
397	10653	SOLANGE APARECIDA DA COSTA	FÍSICA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
398	9889	JOELMA BOONE FOGAÇA	FÍSICA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
399	10589	REGINALDO RICARDO DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
400	11746	CLAUDIO MASSASHIRO GOTO	FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
401	10287	ÉRICA DA SILVA VALENTIM CARMO	FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
402	11424	GIVANILDO MACHADO DE BARROS	FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
403	10613	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	FÍSICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
404	9307	AGMAR APARECIDO FELIX CHAVES	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
405	9859	ANDREIA TONIATO	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
406	10760	ELICÉIA SILVA	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
407	9545	EMERSON SILVA DE ASSIS	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
408	10295	ERNANI MARCO RODRIGUES DOS REIS	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
409	10836	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
410	9527	JOSÉ MAURICIO NERIS DOS SANTOS	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
411	10248	LUIZ CARLOS MORATO DOS SANTOS	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
412	10512	MARCELO SANTOS DE LIMA	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
413	9880	MONICA NERI ROSATI	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
414	9532	WAGNER MIRANDA DE SOUSA	FÍSICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
415	9806	CÉLIA CRISTINA DO BONFIM PINHEIRO	FÍSICA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
416	12233	MANUEL ALVES BARBOSA JÚNIOR	FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	VILHENA
417	11131	MARIA JULIA DA CONCEIÇÃO GOMES FEITOSA	FÍSICA - 40 HS	CANDEIAS DO JAMARI	PORTO VELHO
418	10621	ROSANI OLIVEIRA DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS
419	9591	ALINE BARRETO JURENIK	FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	PORTO VELHO
420	10402	ERISVANIA MENDES RODRIGUES AZEVEDO	FÍSICA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES
421	9341	DANI FLORENCIO DE CARVALHO	FÍSICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
422	10316	EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
423	10850	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
424	12060	DIEGO MIELKE DE PAULA	FÍSICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
425	10301	JULIANA BESSA DE ALMEIDA	FÍSICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
426	12433	ALINE LEMOS RIBEIRO	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ

427	10619	ANTONIA LEDA FROTA RUFINO	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
428	10728	EDUARDO IGLESIAS DINATO	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
429	11380	GILMAR VIEIRA GOMES	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
430	11788	GLEIDSON MARCELO DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
431	12080	HUGO RAFAEL DE SOUZA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
432	10005	JANDERSON DE SALES	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
433	10197	LUANA FRAGA DO NASCIMENTO FARIA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
434	12014	MARIA DA GLORIA VIANA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
435	10597	MARIA ROSEMARY CALDEIRA GOMES	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
436	9348	MARINEIDE ALVES DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
437	10308	MARLUCE PEREIRA OLIVEIRA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
438	9273	PETERSON MIZUHIRA ENDO	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
439	11310	RAFAELA LIMA TEIXEIRA	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
440	9657	ROZÂNGELA SOUZA SONNI	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
441	9914	SOLANGE MARIA DA SILVA MANDU	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
442	12945	WANDERLEY HONÓRIO DE MEDEIROS	FÍSICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
443	9681	DJALMA MARCELO DO VALE	FÍSICA - 40 HS	NOVA COLINA	JI-PARANÁ
444	11026	GILCIANO SOARES DE OLIVEIRA	FÍSICA - 40 HS	NOVA LONDRINA	JI-PARANÁ
445	9711	MARLI DANCIGUER	FÍSICA - 40 HS	NOVA LONDRINA	JI-PARANÁ
446	11823	MASSAO KURASHIMA	FÍSICA - 40 HS	NOVA LONDRINA	JI-PARANÁ
447	9623	MARLI DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
448	11553	MURILO PELOSATO GOUVÊA	FÍSICA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
449	10388	WEDERSON DE SOUZA FERREIRA	FÍSICA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
450	11544	ADAO GOMES PASCOAL	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
451	9370	AUGUSTIN MONTENEGRO DE CANTAI JUNIOR	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
452	9295	CLAUDIONOR FERNANDES FILHO	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
453	10238	DIEGO MARCOS ANDRÉ CARVALHO	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
454	12134	GEORGE SILVA COSTA	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
455	12351	GILMA CARINE DA SILVA SANTOS	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	JI-PARANÁ
456	11189	HELIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
457	12810	JENILSON ALFREDO DO PRADO	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
458	11407	JOCELEN BIFF	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	ARIQUEMES
459	10378	JOSÉ ABREU LEMOS JÚNIOR	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
460	9842	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
461	12427	MARIVALDO RODRIGUES LISBOA	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
462	11341	MIGUEL GOMESCOSTA	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
463	12969	SAMUEL LAMARÃO ALVES	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	ARIQUEMES
464	11894	VITOR ANGELO BACON	FÍSICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
465	11789	ELIZABETE ZANDONADI MENEGUELLI	FÍSICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
466	9611	GESIANE ZAMAI RIGONI	FÍSICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
467	11034	HAROSSANDRO TARABOSSI ARARUNA	FÍSICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
468	12315	MARTA REGINA DA SILVA	FÍSICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
469	11276	OZANA MORAES SANTOS	FÍSICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
470	10199	ZENILDO BONFIM DO CARMO	FÍSICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
471	9373	OZAIR FERREIRA DE SOUZA	FÍSICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
472	10713	ANDREIA FELIX BARBOSA	FÍSICA - 40 HS	SÃO FELIPE	ROLIM DE MOURA
473	10632	MOACY JOSE STOFFES JUNIOR	FÍSICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
474	10057	NELCIANE COELHO DA CUNHA	FÍSICA - 40 HS	THEOBROMA	JI-PARANÁ
475	9464	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	FÍSICA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
476	12513	LUCILENE CASTRO DE SOUSA	FÍSICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
477	12852	LUCIMAR ARAUJO	FÍSICA - 40 HS	VILHENA	PORTO VELHO
478	10185	SANDRA GOMES SOARES	FÍSICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
479	9564	VANDERLEI COIMBRA NEPOMUCENO	FÍSICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
480	9663	SIDIEL CASTRO RÊGO	GEOGRAFIA - 20 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
481	10990	GILSON JOSÉ PESSOA	GEOGRAFIA - 20 HS	BOM JESUS	ARIQUEMES
482	11892	EVERALDO NASCIMENTO DA VICTÓRIA	GEOGRAFIA - 20 HS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS
483	10745	MAURO APARECIDO BISERRA	GEOGRAFIA - 20 HS	DISTRITO BOA VISTA DO PACARANA	CACOAL
484	9650	EURIDES DE ARAUJO OLIVEIRA	GEOGRAFIA - 20 HS	JARU	PORTO VELHO
485	10376	JORGE LUIZ GONÇALVES	GEOGRAFIA - 20 HS	JARU	JI-PARANÁ
486	9643	MARIA LÚCIA FLIORIZI DE MELO	GEOGRAFIA - 20 HS	JARU	ARIQUEMES
487	9730	ANTONIO CARLOS RUDNIK	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
488	11612	CELISIA EVANGELISTA DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
489	10070	ELIAS DANTAS DA SILVA	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
490	9796	IRINEU SEIDEL	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
491	9540	JOSINA PEREIRA CIRQUEIRA	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
492	10149	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
493	9374	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
494	11597	SERGIO MURILO DO NASCIMENTO TORRES	GEOGRAFIA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
495	12420	ADRIANA SILVA SANTOS	GEOGRAFIA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
496	12910	EDSON GONÇALVES RAMOS FILHO	GEOGRAFIA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
497	11719	JOSCILENE NASCIMENTO RAFALSKI	GEOGRAFIA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
498	10837	MÔNICA REGINA VIEIRA	GEOGRAFIA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
499	9640	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	GEOGRAFIA - 20 HS	RIO CRESPO	PORTO VELHO
500	11287	ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA	GEOGRAFIA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
501	9866	ARY ANTONIO VIEIRA	GEOGRAFIA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
502	11219	CISTINA CARCHENO MARTINS	GEOGRAFIA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
503	11337	MARIA DE AGUIAR	GEOGRAFIA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
504	10676	PAULO JOSÉ DA COSTA	GEOGRAFIA - 20 HS	SANTA CRUZ	JI-PARANÁ
505	11214	PAULO REIS LIMA	GEOGRAFIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
506	12620	RAIMUNDA DOS SANTOS AIRES	GEOGRAFIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
507	12166	EDILEUZA FERREIRA DE ARAUJO	GEOGRAFIA - 20 HS	VALE DO ANARI	PORTO VELHO
508	12168	NINA ROSA DOS SANTOS FONSECA	GEOGRAFIA - 20 HS	VALE DO ANARI	PORTO VELHO
509	12102	CIDNEUZA LIMA DE SOUZA	GEOGRAFIA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
510	10515	ERASMO CAIRES DE LIMA SANTOS	GEOGRAFIA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
511	9782	ISAIAS BORGES DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
512	9778	JULIANA BORGES DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
513	12069	DAVID MONTEIRO SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ

514	12453	FLÁVIO TAVARES LEITE	GEOGRAFIA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
515	10832	TIAGO PATRICIO DA SILVA FERREIRA	GEOGRAFIA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
516	12395	CLEIDE APARECIDA SANAGIOTO	GEOGRAFIA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
517	9666	DAIANE APARECIDA VEDOVATO	GEOGRAFIA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
518	11488	GILDIVÃ CARLOS DIAS	GEOGRAFIA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
519	12967	ALAN DUARTE DE AZEVEDO AMARAL	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
520	12533	ELIENE JAMBRE REIS SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
521	10781	ELIZABETH LAGE CARLOS	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
522	12461	EVANDRO FAUSTINO CORREIA	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	PORTO VELHO
523	9825	FRANCISCO VANDO NOGUEIRA FERNANDES	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
524	10647	JEANE LADDAGA DIAS	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
525	10013	JONAS CORRÊA RODRIGUES	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
526	11494	JOSE AZEVEDO DE MEDEIROS	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
527	12899	JOSE LUIZ MATOS SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
528	9982	MARESSA DE OLIVEIRA BORBA	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
529	12204	MARIA CECILIA CORREA DE FARIAS PEREIRA	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
530	9647	MARINES VIEIRA MATOS	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
531	12317	ODAIR VIEIRA DA LAVA	GEOGRAFIA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
532	9645	CLEINILANY APARECIDA DORNELA	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
533	10965	DELIAN DE SOUSA FERREIRA	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
534	9326	EDILSON GOMES FERNANDES	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	PORTO VELHO
535	11217	ELIZIA BARBOSA DA SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	PORTO VELHO
536	11944	LUCINEIA COSTA BONISSI	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
537	11163	MARIA DE FÁTIMA BRITO	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
538	11770	PALOMA CRISTINA DE FIGUEIREDO	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
539	12034	REJANE PRISCILA MIEREZ	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
540	12900	ROSIMAIRE DE MEDEIROS FREITAS	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
541	11529	VANUZARROCHA SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
542	11053	ADELCEINO PEREIRA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
543	11281	FABIANE DA COSTA DUTRA	GEOGRAFIA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
544	12075	OTAVIO MISSIAGGIA	GEOGRAFIA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
545	10445	THIELE GOMES CASTRO	GEOGRAFIA - 40 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
546	9781	ISRAEL CAMPOS SOUZA	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
547	9500	LIOMAR ORNELES ALVES	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
548	10818	MARIA DE FATIMA APARECIDA LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
549	9993	PAULA ADRIANA ARRIEL PEREIRA	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
550	11639	ROBSON REVERDITO	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
551	10951	VERINA VIEIRA DE LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
552	12070	WELLITON ARAUJO DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
553	12112	FERNANDA APARECIDA EGUES	GEOGRAFIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
554	9727	IARA CÁTIA SOARES FERREIRA	GEOGRAFIA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
555	11493	MARCELO MARQUES RAIMUNDO	GEOGRAFIA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
556	12355	ELOISIO DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	COSTAMARQUES	JI-PARANÁ
557	9702	EULI RODRIGUES SAID HORTIZ NUNES	GEOGRAFIA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
558	9363	GILSON VIEIRA LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
559	10304	SARA GUSMÃO ORTIZ	GEOGRAFIA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
560	11496	UBIRAJARA SOARES SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	COSTAMARQUES	JI-PARANÁ
561	9962	VANIASANTIAGO	GEOGRAFIA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
562	10277	CARLOS JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	FORTE PRINCEPI DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
563	10472	AURICÉLIA MOREIRA LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
564	11030	JULIANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
565	9346	LUIZA MARIA BARBOSA GOMES	GEOGRAFIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
566	9899	ROGERIO FERREIRA DE MORAES	GEOGRAFIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
567	12092	WALDINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	GEOGRAFIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
568	12361	JOANA DARC LEITE LEAL	GEOGRAFIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
569	12281	MARTA PEREIRA ALEXANDRIA	GEOGRAFIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
570	10164	PAULO CÉSAR DE LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
571	12276	ANDRE LUIS GALDINO BANDEIRA	GEOGRAFIA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
572	11845	CLÉIA MARIA DE CARVALHO SOUZA GERMANO	GEOGRAFIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
573	9637	MARIA DO SOCORRO RIMUALDO DE FREITAS	GEOGRAFIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
574	11729	NORMA LIMA DA SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
575	11049	PAULO SILVA COSTA	GEOGRAFIA - 40 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
576	10766	DONIZETE APARECIDO CEZAR	GEOGRAFIA - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
577	11005	COSME BARROSO ARAUJO	GEOGRAFIA - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
578	9380	HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE	GEOGRAFIA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
579	10778	WESP FERREIRA DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	ROLIM DE MOURA
580	10448	MARI LUCIA DA SILVA DE ANDRADE	GEOGRAFIA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
581	11448	ROSEMARY APARECIDA CASTOLDI CAMARGO	GEOGRAFIA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
582	9837	JESSÉ VALE AUZIER NETO	GEOGRAFIA - 40 HS	PLANALTO	PORTO VELHO
583	12708	IVONE DE CASTRO LUIZ	GEOGRAFIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
584	9863	JOSEFINA GOMES COELHO	GEOGRAFIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
585	10497	FRANCISCO CLARO DE MORAES	GEOGRAFIA - 40 HS	PRIMAVERA	CACOAL
586	10896	SALMÉ MENDONÇA DE BRITO	GEOGRAFIA - 40 HS	PRIMAVERA	CACOAL
587	10480	ALEX VALADÃO TOLEDO	GEOGRAFIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
588	11345	ROSINETE MARTINS LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
589	10443	FERNANDA ALEXANDRE	GEOGRAFIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
590	9878	JUCELIA COELHO DE SOUZA TELES	GEOGRAFIA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
591	11185	AILTON DA SILVA SOUZA	GEOGRAFIA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
592	11768	CARLINDO SAAVEDRA DA SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	TRIUNFO	PORTO VELHO
593	11373	GEIZIANE PADILHA DOS SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	TRIUNFO	PORTO VELHO
594	10564	GILDOMAR CARVALHO LIMA SILVA	GEOGRAFIA - 40 HS	TRIUNFO	PORTO VELHO
595	9882	WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO	GEOGRAFIA - 40 HS	TRIUNFO	TRIUNFO PORTO VELHO
596	10511	ELEN CRISTINA DE SOUSA	GEOGRAFIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
597	12929	LUCILENE SANTOS	GEOGRAFIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
598	10473	MARCELO PEREIRA DE LIMA	GEOGRAFIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
599	9296	GRACIMAR MOREIRA DE ALENCAR	GEOGRAFIA - 40 HS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	PORTO VELHO
600	10854	PATRICIA SILVA SENA	GEOGRAFIA - 40 HS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	PORTO VELHO

601	10776	ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
602	12272	DIRSON DRESLE ALVES SOARES	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
603	10441	JOSE ANTONIO DA SILVA	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
604	10782	LAURIANO MIRANDA DA SILVA	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
605	12627	MARIA DE LIMA DUQUES DA SILVA	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	ARIQUEMES
606	10833	MARIA ROSARIA MARTINS DE SOUZA MAGALHÃES	HISTÓRIA - 20 HS	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ PORTO VELHO
607	9335	NELY LOPES FERREIRA	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
608	11774	SILVANA PERES NASCIMENTO BRAGA	HISTÓRIA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
609	11363	LEONILIA JOSEFA DA SILVA	HISTÓRIA - 20 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
610	10131	OTANILDE DA SILVA MOURA DE FREITAS	HISTÓRIA - 20 HS	BOM JESUS	GUAJARÁ MIRIM
611	11564	RODRIGO RODRIGUES VIEIRA	HISTÓRIA - 20 HS	BOM JESUS	ARIQUEMES
612	9803	JOSÉ MARCOS GARCIA	HISTÓRIA - 20 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
613	10593	AMÉRICO RAYMUNDO POCAI MENDES	HISTÓRIA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
614	12704	JAQUELINE MACÊDO BALTHAZAR	HISTÓRIA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	ARIQUEMES
615	10678	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	HISTÓRIA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
616	12231	MARIA HELENA DE SOUZA	HISTÓRIA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
617	12186	VALDEIR BATISTA SANTANA	HISTÓRIA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
618	12309	WELLINGTON LUIZ DA SILVA	HISTÓRIA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
619	9580	ALESSANDRA MILCA DE OLIVEIRA JANOSKI	HISTÓRIA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
620	12598	LEIDE VICENTE RIBEIRO	HISTÓRIA - 20 HS	NOVA CONQUISTA	VILHENA
621	10852	WILFRIDO FIGUEREDO MORÁN	HISTÓRIA - 20 HS	NOVA CONQUISTA	VILHENA
622	9281	JANAÍNA AMA'BILE PINHEIRO	HISTÓRIA - 20 HS	SANTA CRUZ	JI-PARANÁ
623	10235	ALÍPIO PINHEIRO DA SILVA FILHO.	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
624	12811	CLAUDIA BARBOSA LOBO	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
625	10075	DAMAR DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
626	11783	ERISON BASTOS DE SOUZA	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
627	10346	JAIR FERREIRA VIEIRA	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
628	11154	JUSCELINO RODRIGUES DE MORES	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
629	10895	LEIR NOGUEIRA SILVA	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
630	10522	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
631	9450	ROSILENE DA SILVA LIMA	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
632	12657	NORMA ANZILIERO	HISTÓRIA - 20 HS	SÃO LOURENÇO	VILHENA
633	11861	EUNICE BERTUCCI	HISTÓRIA - 20 HS	TARILÂNDIA	JI-PARANÁ
634	10030	MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 20 HS	TARILÂNDIA	ARIQUEMES
635	9546	ANGELO RODNEY	HISTÓRIA - 40 HS	ABUNÃ	JI-PARANÁ
636	12266	AILTON PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
637	12082	ANDRÉIA MÁRCIA SILVA DE JESUS	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ARIQUEMES
638	9624	CARMEN DE JESUS DE PAULA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
639	12126	CLAYTON RODRIGO VANZELLA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ARIQUEMES
640	12457	DELACI LOPES DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
641	12484	EGIDIO EIDANS FARIAS	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
642	11604	FERNANDA JRACIELEN DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
643	9991	JANETE LEAL DA COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
644	9995	SAMARA VANESSA ALVES DA COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
645	11390	SOLIANA FERREIRA	HISTÓRIA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
646	12762	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
647	9479	EDEÍLTO DE OLIVEIRA SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
648	9474	EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
649	10547	ELAINA PORTO DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
650	11854	ELIZABETE MARTINS DOS PASSOS	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
651	10242	GEISIMARA ROCHA DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
652	12015	GERALDO FRANCISCO DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
653	11615	GLAUSCIANE APARECIDA PEIXOTO	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
654	10240	HERMERSON JOSÉ DA SILVA ALVARENGA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
655	11382	ISLANDIA CAVALCANTE DA COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
656	12760	JAQUELINE DA SILVA ALVARENGA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
657	11844	LEIDIANE LOPES DA ROCHA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
658	11485	MARILZA DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
659	12556	NILZETE ALMEIDA COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
660	10136	WALDIRENE RIBEIRO COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
661	9396	ANTONIO SERGIO BRAZ	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
662	10285	ELISANGELA DOS SANTOS DINIZ	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	ARIQUEMES
663	9522	JEANE VIERA SANTOS SALES	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	ARIQUEMES
664	10289	JOÃO PRATANETO	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	ARIQUEMES
665	12108	JOELMA ROCHA DOS SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	PORTO VELHO
666	10568	SANTO BELEM DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
667	11144	VANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	CABIXI	ARIQUEMES
668	12512	CINTIA NAIARA MENDES RIBEIRO	HISTÓRIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
669	10556	GLEIDIMAR ALVES DA LUZ	HISTÓRIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
670	9294	IGOR GUSTAVO REIS DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
671	10558	JOÃO PAULO KOCHER	HISTÓRIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
672	9264	WALTER APARECIDO VICENTE	HISTÓRIA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
673	10929	ACACIA FELIX DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
674	11319	ANDRÉIA TATIANE DOS SANTOS DREWS	HISTÓRIA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	VILHENA
675	11336	CAROLINE RIBEIRO SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	PORTO VELHO
676	9235	JOSÉ SUDRÉ DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	VILHENA
677	10932	MARCOS ALEXANDRE BUENO	HISTÓRIA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
678	9969	MERIS CARVALHOPAES	HISTÓRIA - 40 HS	FORTE PRINCEPE DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
679	10370	VALDECI CASTRO RODRIGUES	HISTÓRIA - 40 HS	FORTE PRINCEPE DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
680	11143	ALCIONE DOS SANTOS BRASIL	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
681	12268	ALUIZIO MOREIRA DE SOUSA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
682	11033	ANA CARLA BASTOS	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
683	12089	ANDRÉIA CARDOSO BRAGA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
684	12078	ANGEL GABRIEL ANDRADE ARÂNGUIZ	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
685	12449	CARLA REGINA DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
686	10787	ELIANE DIAS DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
687	10121	FABIANO SALES DE AGUIAR	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM

688	10592	GUNNAR GABRIEL ZABALA MELGAR	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
689	11479	ILDACIR FERREIRA QUINTO BARROZO	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
690	12313	LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
691	10469	MAURO SALES AGUIAR	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
692	11159	OMÉRIO DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
693	11438	ONISE APARECIDA DA ROCHA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	VILHENA
694	12456	ROBERTO MARQUES RAMALHO	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
695	10126	ROSICLEIDE LEMOS DE ASSUNÇÃO	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
696	10701	SIRLENE SERAFIM RODRIGUES	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
697	11157	SUSANA CURY EL CHEBIB FILHA	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
698	10014	WANDERLICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	HISTÓRIA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
699	12690	CARLOS ANDRÉ TRINDADE DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
700	12235	CAROLINA STRESSER GALVÃO CARVALHO	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
701	10569	EDSON CAVALARI	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	ARIQUEMES
702	10811	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
703	9456	MIGUEL INÁCIO DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
704	12200	ROSANGELA ROSANE DE OLIVEIRA COELHO	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
705	11256	SALES CONCEICAO DE MELO NOGUEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
706	12239	THIAGO DOS SANTOS TEZZARI	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	PORTO VELHO
707	10629	ZILDA MARIA DA SILVA FELIX	HISTÓRIA - 40 HS	ITAPUÃ DO OESTE	ARIQUEMES
708	10144	AILTON BEZERRA PINTO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
709	11342	CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
710	12633	ELCIO RODRIGUES CORREA	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
711	10451	ELPÍDIO FLORIANO DE FREITAS NETO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
712	12624	EUNICE ESCORICA MARIANO RODRIGUES	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
713	9278	FABRICIO TAVARES DE AGUIAR	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
714	12462	FLAVIANE MAIRINQUES DA CONCEIÇÃO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
715	11450	JOSE FERNANDES DOS SANTOS NETO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
716	10697	KELLY CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
717	12458	LINDALVA FERNANDES GUEDES	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
718	9967	LUCIMAR GOMES SUDÁRIO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
719	12919	MARCILENE RODRIGUES COELHO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
720	10474	MARIA APARECIDA DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
721	10398	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
722	11282	ROSIMEURI FERREIRA GOMES	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
723	10758	SANDRA BARROSO DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
724	9304	UELSON ANDRADE PEGO	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
725	11013	WALQUIRIA PINHEIRO DE MEDEIROS	HISTÓRIA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
726	9244	FABIO GOMES LIMA DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	JI-PARANÁ
727	12756	JOAQUIM HUMBERTO DA CUNHA JUNIOR	HISTÓRIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO
728	11218	ROSINEIA HAMMER STRELOW	HISTÓRIA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	CACOAL
729	9961	ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
730	9794	DJAINE FERREIRA MENDES	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
731	10485	FLAVIO SPRICIGO DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
732	9679	GERLDO FREIRE FILHO	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
733	10167	JEFFERSON DIAS JORGE	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
734	12242	LEIA CRISTINA MIQUELINO	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
735	12741	SAMIRA ZORAIDE MONTEPALMA	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	VILHENA
736	12830	WAGNER PAULINO CARNEIRO	HISTÓRIA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
737	12659	CLÉBER DAMACENA PINTO	HISTÓRIA - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
738	12464	EDVALDO MARQUES	HISTÓRIA - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
739	10805	JOVAIR PEREIRA GUEDES	HISTÓRIA - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
740	10334	MARIA HELENA CARNIEL SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
741	9402	IVONE RAMOS DO CARMO SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	ROLIM DE MOURA
742	10783	LUIZ CARLOS FERREIRA	HISTÓRIA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	PORTO VELHO
743	10023	ALEXIA DANIELE HENZ	HISTÓRIA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
744	10139	MARCO RODRIGUES DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
745	9644	MIRELLE CRISTINA FÉLIX PELEGRINO	HISTÓRIA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
746	10127	ALMIR FERREIRA DA CRUZ	HISTÓRIA - 40 HS	PARECIS	ROLIM DE MOURA
747	12072	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	HISTÓRIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	ARIQUEMES
748	12566	AUGUSTA MARIA DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
749	10971	FRANCISCO ALVES DE SALES	HISTÓRIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
750	12384	RITA SOUSA RAMALHO	HISTÓRIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
751	10036	THIAGO GONZALEZ GEMAL	HISTÓRIA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	ARIQUEMES
752	10910	CVBGBGFB	HISTÓRIA - 40 HS	PRIMAVERA	ARIQUEMES
753	9595	EZEQUIEL CARLOS PARREIRA	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
754	11349	GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
755	9733	GERALDO GABRIEL DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
756	11793	GILSON LOPES	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
757	12219	JUNIOR CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
758	9885	MARCILEIDE LEITE DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
759	12511	MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
760	9594	MARIA SEBASTIANA DA SILVA COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
761	9360	ROBERSON FRANCISCO DOS SANTOS	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
762	10771	SILVANEI DE ALMEIDA MARTINS	HISTÓRIA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
763	10839	EDNALDA GONÇALVES DA COSTA PRUDENTE	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
764	9596	DEIVID RONIER PAULI	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FELIPE	ROLIM DE MOURA
765	10813	ALESSANDRA VALERIO DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
766	11499	CINQUELA MEIRA DA COSTA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
767	11184	CLARISSA DE ALMEIDA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
768	10234	JULIANA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
769	10998	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DANTAS	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
770	12526	ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
771	11186	SENIDIO MOREIRA DE SOUZA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
772	10214	WILSON FLORENTINO DA SILVA	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
773	10246	CELIO BATISTA DAS NEVES	HISTÓRIA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
774	10259	ALEXANDRE FERNANDES DE CASTRO	HISTÓRIA - 40 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
				URUPÁ	JI-PARANÁ

775	9543	ERICA TAIS HOMEM	HISTÓRIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
776	10487	LUCIANO VIANA D'ORAZIO	HISTÓRIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
777	12925	MARCOS CHAGAS	HISTÓRIA - 40 HS	URUPÁ	PORTO VELHO
778	12877	SANDRA ALCANTARA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
779	10953	VICÊNCIA GUEDES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
780	12387	ANA LÚCIA LUDGERO DE BARROS	L.E.M INGLESA - 20 HS	ABUNÁ	PORTO VELHO
781	11757	IVANETE CARDOS MARTINS	L.E.M INGLESA - 20 HS	ABUNÁ	ARIQUEMES
782	10541	MARCELO ZABOETZKI	L.E.M INGLESA - 20 HS	ABUNÁ	ARIQUEMES
783	11092	RENATA MOREIRA DO CARMO	L.E.M INGLESA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
784	10694	RENATA NASCIMENTO SEGURA	L.E.M INGLESA - 20 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL
785	10851	ROSELI PEREIRA DE LIMA	L.E.M INGLESA - 20 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL
786	9964	SHELLY BRAUM	L.E.M INGLESA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
787	9658	ALEXANDRA RODRIGUES MARTINS	L.E.M INGLESA - 20 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
788	11991	CLEIDIANE APARECIDA DE MELO MORAES	L.E.M INGLESA - 20 HS	CACAULÂNDIA	CACOAL
789	11149	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 20 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
790	10610	GILTON WELLINGTON FERREIRA FONTES	L.E.M INGLESA - 20 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
791	11626	JÁQUELINE SOUZA DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 20 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
792	11156	PAULO CESAR PEREIRA BRASIL	L.E.M INGLESA - 20 HS	CALAMA	PORTO VELHO
793	12684	NERLY DOS SANTOS TAVEIRA	L.E.M INGLESA - 20 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
794	10667	GILMARIO DE SOUZA FRANÇA	L.E.M INGLESA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
795	9639	KAROLINE PANCIERE AZZARI	L.E.M INGLESA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
796	10207	ANDRÉIA APARECIDA HECK POSSELT	L.E.M INGLESA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
797	10747	FABRICIA FIGUEIREDO PEREIRA	L.E.M INGLESA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
798	11555	MARIA DO CARMO SANTOS DO NASCIMENTO	L.E.M INGLESA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
799	10190	PAULO SANDRO TEIXEIRA DE PAULA	L.E.M INGLESA - 20 HS	RIO CRESPO	PORTO VELHO
800	10504	VALTER SANTOS DA SILVA	L.E.M INGLESA - 20 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
801	10991	LUCÉLIA BENÍCIO ESTEVES	L.E.M INGLESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
802	12330	GERMANO JOSE GONCALVES DE SOUSA	L.E.M INGLESA - 20 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
803	10143	JOSELIA ALVES COSTA	L.E.M INGLESA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
804	11482	LÍLIAN TEIXEIRA ROMERO	L.E.M INGLESA - 40 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
805	12230	EDNA ALVES DOS SANTOS CRACCO	L.E.M INGLESA - 40 HS	BOM JESUS	ARIQUEMES
806	11132	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	L.E.M INGLESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
807	9853	ANA CAROLINA DE SOUZA NERY	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
808	11808	FABIO ANTONIO DA GRAÇA	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
809	9857	JUSCELAENE CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
810	11338	LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
811	9391	MALVIANA DOMINGOS FRANCO	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
812	10518	MARIA DO CARMO MOSQUIM	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
813	9994	PAULO LANI CAMPOI	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
814	11726	SILVANETE LAURA MALHEIROS	L.E.M INGLESA - 40 HS	CABIXI	VILHENA
815	11704	EMERSON DE MORAIS PASSOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
816	9879	GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	L.E.M INGLESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
817	11254	ÉRICA DOS SANTOS LOPES	L.E.M INGLESA - 40 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
818	10094	KATIANY EZIMAR CHARLENE ASSUNÇÃO	L.E.M INGLESA - 40 HS	CORUMBIARA	VILHENA
819	12496	CECILIA ALVES BALDOINO DA SILVA	L.E.M INGLESA - 40 HS	EXTREMA	EXTREMA
820	11052	ELMER SANTOS BARBOSA	L.E.M INGLESA - 40 HS	EXTREMA	EXTREMA
821	9876	FABRICIO JOSE PACHECO DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	ARIQUEMES
822	12120	SIRLENE MARIA DE SOUZA	L.E.M INGLESA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	ARIQUEMES
823	9459	ARACELLY DE ALMEIDA MÉDICI HASSEGAWA MOSCOSO	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
824	9828	CÁSSIA ANDRADE SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
825	10774	EUNICE HONOFRA DE FREITAS AQUINO	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
826	9242	JOÃO SERGIO MARTINS	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
827	9466	KEILA SANTOS COELHO	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
828	9818	LEILA MELO DE CARVALHO	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
829	12280	ROSIVANE BASTOS CAMILLO	L.E.M INGLESA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
830	12336	ALINE ASSIS	L.E.M INGLESA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
831	12209	ELIANE CRISTINE DE SOUZA	L.E.M INGLESA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
832	11288	FLAVIA BEZERRA DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
833	11241	FRANCENILDA DA SILVA ALVES OLIVEIRA	L.E.M INGLESA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
834	10198	LOURDES DE PAULA MIGUEL	L.E.M INGLESA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
835	9834	ROSELI GOMES MARTINS	L.E.M INGLESA - 40 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
836	11059	IZABEL CRISTINA GOMES	L.E.M INGLESA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	EXTREMA
837	12081	LOURIVAL APARECIDO DAMAZIO	L.E.M INGLESA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	EXTREMA
838	11000	AMILCAR SCHAEFER	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
839	10752	ANDREA FRANCISCHINI LEAL	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
840	11946	CAMILA GUTIERRES DOS SANTOS SOARES	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
841	11224	CARLA PRISCILA DAIANA DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
842	10902	CATELIRA PETIQUE DOS SANTOS BIZARELLO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
843	11901	DJAIR DE SOUZA SILVA	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
844	10418	FRANDIMAR DA SILVA SERRA DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
845	10031	GABRIELA MAFRA GUERREIRO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
846	9774	IRISNEIDE MILHOMEM MELO ROMAN	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
847	9395	ISADORA SILVA SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
848	11142	JANCINEIDE MARIA DA SILVA	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
849	11642	JANETE DAIANE ALBERT	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	ARIQUEMES
850	11361	JOELSON DE JESUS ARAÚJO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
851	9811	LILIAN CHRISTINA CORREA CRISPIM NUNES	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
852	12028	LÍVIA SIMONE THIERS STRUTHOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
853	9468	LUCIANA DA SULIDADE LOPES	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
854	11383	MARIA ARLENE PEREIRA DE LIMA	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
855	11255	MARIA ELISA SANTOS BUCAR	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
856	9477	MIRIAN CARLA LONGO PIMENTA	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
857	9401	PAULA FRANCINETE DOS SANTOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	ROLIM DE MOURA
858	11646	ROSIMERE PEREIRA CALAIS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	ARIQUEMES
859	9318	SABRINA DE LIMA BEZERRA BARROZO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
860	10674	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
861	10570	SIMONE BARBOSA FURTADO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO

862	10348	SIMONE DUARTE DA SILVA	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	ARIQUEMES
863	9542	SUZANA HELENA NOBREGA CARDOSO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
864	10260	WILMA NUNES FRANCO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
865	9311	GILSON DA COSTA RIBEIRO	L.E.M INGLESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	CACOAL
866	10736	QUÉLIA DOS SANTOS ANJOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
867	11532	HÁBILLA SARA TIMM	L.E.M INGLESA - 40 HS	PRIMAVERA	ROLIM DE MOURA
868	9475	ANDERSON VICENTE FERREIRA	L.E.M INGLESA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
869	9886	NADIA ANGELICA BEZUGLAS NOTARO	L.E.M INGLESA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
870	9333	VICTOR HUGO BARBIEIRO	L.E.M INGLESA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	VILHENA
871	11280	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	L.E.M INGLESA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
872	12602	LUCIMEIRE FERNANDES RAMOS	L.E.M INGLESA - 40 HS	SANTA CRUZ	JI-PARANÁ
873	10007	ALEX VANDER VIVAN	L.E.M INGLESA - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	ROLIM DE MOURA
874	9648	JAQUELINE RIBEIRO ROSA	L.E.M INGLESA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
875	11666	JEOVANE ANTONIO DA CUNHA	L.E.M INGLESA - 40 HS	THEOBROMA	ARIQUEMES
876	11418	DANILSON RIBEIRO DE SOUZA	L.E.M INGLESA - 40 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
877	12083	PATRICIA TENÓRIO RODRIGUES	L.E.M INGLESA - 40 HS	URUPÁ	CACOAL
878	11780	ROSICLER CRIVELARO	LIBRAS - 40 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ARIQUEMES
879	12071	ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA	LIBRAS - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
880	10387	FLÁVIO JÚNIOR FERREIRA ALEXANDRE	LIBRAS - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
881	10110	ROSELAINE ABREU MAGALHÃES	LIBRAS - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
882	9327	ADILAM DE FREITAS PAVÃO DE SOUZA	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
883	10803	CRISTHYAN RALF ARAUJO CARNEIRO OLIVEIRA SANTOS	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
884	9359	DANIELLE AYRES ABREU PERDONCINI	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
885	10753	FERNANDO CESAR FERREIRA	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
886	9551	LUCIANA COLADINE BERNARDO	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
887	12660	LUIZ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
888	9320	MICHELLE AYRES ABREU	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
889	9559	ODIRLEI PEGORARO	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
890	10535	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
891	10595	VANIA LUCIA MACHADO RAMOS	LIBRAS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
892	10026	JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	LIBRAS - 40 HS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS
893	11614	ANA KELLY MESQUITA	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	GUAJARÁ MIRIM
894	9846	DAIANE GASPARINI LAGUNA	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	ARIQUEMES
895	11492	JULIANE GLÓRIA DE SOUZA	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
896	9303	MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
897	10065	RODINEY NUNES DE OLIVEIRA	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
898	11787	ROSICLER CRIVELARO	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
899	11065	SENHORA SILVA PEREIRA	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
900	12344	SONIA KEPPE MUTZ	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
901	12264	STEFÂNIA OLIVEIRA MOREIRA	LIBRAS - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
902	11264	ROSANGELA DE SOUZA MORAES	LIBRAS - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
903	11040	DEBORA FERRETTI IAROSSI	LIBRAS - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
904	11406	SIRLEIA SOARES CAMPOS MALINOWSKI	LIBRAS - 40 HS	RONDONINAS	JI-PARANÁ
905	10546	MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS MORAES	LIBRAS - 40 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL
906	9544	RICARDO CORBARI	LIBRAS - 40 HS	VILHENA	VILHENA
907	9361	MARISETE DA SILVA MIRANDA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
908	10699	MONALISA SOARES FIGUEIREDO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	CACOAL
909	10004	RUBENS CHARLESTON DIAS DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
910	9956	SANDRA FRANCISCA DA ROCCHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
911	10925	SUZI DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	ROLIM DE MOURA
912	12878	ALDERLEI LIMA SABINO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
913	12221	ANA HELENA SILVA FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
914	10800	FABIANE PURIFICAÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	ARIQUEMES
915	10410	MARIA LUCINEA GOMES DE MORAIS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
916	9766	ROSA PEREIRA DA LUZ ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
917	10231	SANDRA MARIA REIS SALES	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
918	10162	TEREZINHA ANDRADE DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	CUJUBIM GRANDE	PORTO VELHO
919	11452	ARACELI BOSSER	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	CACOAL
920	12635	CLARICE DA SILVA ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
921	11683	DEBORA DUQUES CAETANO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
922	9726	ELZA MILAGRE GOMES	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
923	9386	EMILIA ELIZA MEDEIROS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
924	11162	ESTER CAMARGO DE CARVALHO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
925	12700	FABIANA EUFRASIO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
926	10373	IVANIEL DA SILVA MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	GUAJARÁ MIRIM
927	12054	JANE ROSA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
928	12623	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
929	12614	ROSANGELA EUFRASIO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
930	10169	ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
931	10559	SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA MENEZES	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	CACOAL
932	9439	SILVANGELA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
933	11686	SILVIA APARECIDA DE DEUS DUARTE	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
934	12282	VALDETY DE OLIVEIRA PESTANA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
935	11940	VANAIROS DOS SANTOS TEODORO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
936	9667	ALZIRO ZARUR MACHADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
937	12482	GLORIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
938	12146	JONIR TAVARES DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
939	11415	JOSÉ HONORATO SOUZA DE ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
940	11503	MADELENA DAVILA ASSIS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	ARIQUEMES
941	12012	SOLIEUZO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
942	10916	YOSAIR YAMALL ORELLANA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO CARLOS	PORTO VELHO
943	12443	ERIKA SILVA CAÇULA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO LOURENÇO	VILHENA
944	12125	ISABEL PAULA ALNOCH	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO LOURENÇO	VILHENA
945	11133	JOAO BATISTA DE ARAÚJO NETO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO LOURENÇO	PORTO VELHO
946	10754	LISÉIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SÃO LOURENÇO	VILHENA
947	11534	CRISTIANE PESSOA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	VILHENA
948	11536	ESDRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	VILHENA

949	12568	GEAN ALVES PEDRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
950	10602	GRAZIELA DOS SANTOS SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
951	9983	KENIS DE JESUS MORAES RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
952	9989	LIDIA SARAIVA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
953	10309	MARIA BERENICE ALVES DE AZEVEDO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
954	12447	RAILDE HIPOLITO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	PORTO VELHO
955	12970	SILVIO SÉRGIO GALVÃO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
956	10459	ADRIANA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
957	10415	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
958	12223	ANGELA MARIA CALDEIRA OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
959	11055	EUGÊNIO VEIGA CARRILHO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
960	10489	MARTA FERNANDES DE FARIAS	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
961	9237	SENIR DE JESUS BONIFACIO	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	ARIQUEMES
962	10288	SORAIA PINHEIRO PEDROZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
963	9998	ADEMIR DA SILVA ONEZORG	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
964	12162	ALBEMARA MACEDO FALCÃO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
965	12169	EVANDRO MELO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
966	9478	JULIE STEFANE DORRICO PERES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
967	10483	KATIA DEIZE KISCHEMER SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	CACOAL
968	11398	LIANOR ALVES DE ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
969	9597	LUCINEIA LEONÇO RAMOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	VILHENA
970	11286	OSVALDO MARTINS DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
971	12109	PAULA ILDIANE DALFIÓR	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
972	11289	ROSIMERE PESSOA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
973	10444	ADRIANA PACHECO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
974	10797	ALAN MOURA DE PAIVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	PORTO VELHO
975	12403	ANDRÉ BEZERRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
976	9641	ANDRÉIA MARIA SANTANA FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
977	12835	ARNOLDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	PORTO VELHO
978	10930	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
979	12356	ELDA BARRETOS AGUIAR	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
980	10976	ENY SILVA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	JI-PARANÁ
981	11116	FATIMA BRITO GARCIA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
982	10581	LILIAN PEREIRA ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
983	11242	REGIANE VICENTE BENTO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
984	10170	ROSICLEIDE RAMOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
985	11102	SILVANA BATISTA DE TOLEDO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
986	10060	SILVANA CARVALHO MORENO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
987	11873	SILVANA RAMIRES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
988	10502	SÍLVIA CASTILHO FIGUEREDO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
989	10808	TATIELE AMORIM DE PAULA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
990	12669	VERA LÚCIA DE LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
991	11520	EDER SOUZA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
992	11152	ELIZABETH KELI BRILHADORI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
993	11794	ÉRICA LOPES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
994	12757	ILZA NEYARA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	PORTO VELHO
995	11533	IVANIA DELARMELINA FAGUNDES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
996	9265	JANAINA MENDONÇA ANDRADE	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
997	12188	JANILDA OLIVEIRA DUARTE	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
998	11567	JUSCELETY ORNELES DE ALMEIDA RAYMUNDO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
999	11592	KATIA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1000	10527	MARIA ANDRÉIA GARCIA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	CACOAL
1001	12189	MEIRIZAN FILGUEIRA VAZ	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	PORTO VELHO
1002	11992	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1003	11795	SUELEN CRISTINA CHIOT	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1004	11420	ADMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1005	9403	ADRIANA DA SILVA AGUIAR	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1006	10727	ALAN MOURA DE PAIVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1007	11103	ALCILENE MIRANDA RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1008	10557	ALESSANDRA PAULA SANTOS DA SILVA ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1009	11203	ANA CLÁUDIA PEREIRA PAULO CAMELO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1010	12211	ANA LÚCIA DE AGUIAR	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1011	12291	APARECIDA GOMES DA SILVA MORAES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1012	12290	CRISLAINI SALOMÃO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1013	11994	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1014	11434	DANIEL TOMÉ DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1015	11439	DÉBORA CRISTINA RAMOS PERTUSSATI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1016	9458	DEISE TEIXEIRA LOURDEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1017	11100	DENISE DO CARMO AMORIM	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1018	10853	DEZIRÉ GOMES DELGADO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1019	12483	EDENILCE MODESTO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1020	11267	EDLAH MARIA DA ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1021	10022	EDNALDA MUTZ	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1022	11775	ELAINE APARECIDA SILVA.	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1023	9251	ELIANE CRISTINA KNAPP	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1024	9283	ELIOENAI ALVES PEREIRA PEDERSOLI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1025	12445	ELISANDRO FELIX DE LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1026	9822	ELISÂNGELA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1027	11111	ELIZABETE FERREIRA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1028	9342	EMILIA BARBOSA LOURENÇO PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1029	9255	ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1030	12780	EVA BARCELOS DE BARROS TORRES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1031	10313	FABIANA MAIRINQUES CONCEIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1032	9497	FAIRUSE MOREIRA RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1033	10982	FATIMA PRESLEI PEREIRA GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1034	11016	FRANCINEIDE REGINA NASCIMENTO DE SOUZA.	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM
1035	9541	GEDEON DIAS DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL

1036	10132	GEISY EMILIANA MAURICIO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1037	10000	GILMAR PONTIARI SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1038	12607	HELEM CRISTIANE AQUINO DOS ANJOS FERNANDES		LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1039	11896	ILZA OLIVEIRA DO VALE	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1040	12781	IRON NUNES TORRES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1041	10529	IVAN NEVES MARTINELLI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1042	12027	JUCILEY FERREIRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1043	11665	JULIANA SILVA DINIZ	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1044	9653	JUSCELIA DE SOUZA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1045	12866	KATIANA ANGELO DE FREITA LÂNA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1046	11082	KELLYTHON ALVES DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1047	11942	LEANDRA HELOISA TURRINI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1048	12045	LEIDE.DAIANE.NOUEIRA.SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1049	12862	LEIDIANE MIQUELETTI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1050	12144	LENITA RODRIGUES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1051	9633	LUZINETE RODRIGUES THEODORO GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1052	11229	MARCIA GERALDA MESQUITA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA	
1053	11422	MARIA DE LOURDES SOARES PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1054	10534	MARIZETE PEREIRA GOMES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA	
1055	10103	MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1056	9573	MICHELY DE OLIVEIRA MARIN	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1057	11054	MILSEIA MESSIAS MELLO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA	
1058	11247	NILDA BARBOSA GONÇALVES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1059	11497	RAQUEL WACHEISKI DE SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES	
1060	12723	REGILENE ODETE MIRANDA VIANA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO	
1061	12469	REGINA CAVALCANTE E SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1062	10430	ROSELI MENDONÇA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1063	10150	ROSELI LUZIA TONET	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	VILHENA	
1064	9651	ROSIELI MOREIRA COMPER	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1065	12815	ROSILENE FUZARI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA	
1066	10369	RUBENS RIBEIRO MONTEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1067	12847	RUTE LIMA TERRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1068	10236	SHIRLEY DE FÁTIMA MARTINS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA	
1069	9343	SILVANA CARVALHO BARBOSA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA	
1070	9440	SILVANA FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1071	11321	SILVANA REGINA MARQUES VALIM	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES	
1072	12311	SILVIANE FRAGA DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ	
1073	9835	SILVINO NUNES TORRES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1074	9249	SIMONE MATIA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1075	12145	SIRLEI FERNANDES DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1076	10263	SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM	
1077	10519	SOLÂNGELA DOS SANTOS CARDOSO MARTINS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1078	9985	SÔNIA OLIVEIRA LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1079	11598	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1080	9319	SULIMAR DOS SANTOS PARREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1081	12380	TANIA BAÚ	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES	
1082	10807	TANIA HELENA FRACALOSSY DE MELO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1083	11355	VALDIRENE APARECIDA POSIDONIO DE ASSIS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1084	9695	VANDENICE ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1085	10307	VANUZA DE PAULA SIQUEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CACOAL	CACOAL	
1086	12594	FRANCISCO GOMES RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CALAMA	VILHENA	
1087	9712	GEICYANE MORAIS DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CALAMA	PORTO VELHO	
1088	11850	ANA MARIA COLOMBO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1089	11806	AYLLA ROKXANA TRAJANO PEREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO	
1090	9996	JOAREZ DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1091	10749	LEIDIANE ALVES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1092	11515	MARIA LIDIA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1093	9642	MARILIA BEZERRA FREITAS DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	GUAJARÁ MIRIM	
1094	9302	RENATA BARBOSA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1095	11352	VERONICA AQUINO BOING	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1096	11824	ANDREIA FLORIANO PAULINO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES	
1097	9357	MIRIAM BOMFIM FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA	
1098	10731	ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA	
1099	11107	ALDA SOARES MELO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES	
1100	11741	AUREA RUBIA ARRAIS EVANGELISTA LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CUJUBIM	PORTO VELHO	
1101	12502	ÉLIDA ELIETICE FELIZARDO DE LIMA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES	
1102	11456	PATRICIA LIMA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES	
1103	10157	ROSANA ROCHA RODRIGUES COLONHESE	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES	
1104	10158	SILVANETE CARVALHO MORENO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	CUJUBIM	ARIQUEMES	
1105	11762	EDILAINE BARROS FERNANDES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	FORTE PRINCIPE DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	
1106	10750	VICTORINA FREI DE MORAES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	FORTE PRINCIPE DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	
1107	12712	WANDERLEIA DOS SANTOS FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	FORTE PRINCIPE DA BEIRA	GUAJARÁ MIRIM	
1108	11963	FABIANA DE ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	JACINÓPOLIS	ARIQUEMES	
1109	10858	FABIOLA VALERIA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	JACINÓPOLIS	ARIQUEMES	
1110	9268	JACKSLEIS FRAGA DA CUNHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM	
1111	11165	JEAN CARLOS OLIVEIRA PINTO DE AGUIAR	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM	
1112	10302	DARIETE CRUZ GOMES SALDANHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	VILHENA	
1113	12424	LEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO	
1114	11284	RAIMUNDO COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO	
1115	12128	RENATA MONTEIRO DE ABREU	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO	
1116	11591	SILVIA NADEJA FARIAS BRASIL	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	LINHA 9 KM 16	PORTO VELHO	
1117	11871	APARECIDA DOS REIS ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ROLIM DE MOURA	
1118	11046	DAIANE CRISTINA SARTOR	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	CACOAL	
1119	12487	DEUZINÉIA RIBEIRO CHAGAS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES	
1120	10733	DEYWIS ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES	
1121	9577	EVANILDA FREITAS DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES	
1122	10015	GEROBOÃO RIBEIRO DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	EXTREMA	

1123	10335	GESSINA CLAUDINO DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1124	10742	GOVANO FIOMANA DE ALMEIDA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
1125	10560	ISAURA GONÇALVES DA FONSECA ANTONUCCI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
1126	12515	IVONETE ALBERT	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1127	11354	LUCIANA GONÇALVES KROHN	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	CACOAL
1128	10134	MAIARA OLIVEIRA MAIA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
1129	9843	MARIA FURTADO DE ALMEIDA SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
1130	9872	MARIA LISANIA DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1131	11260	ODETE MARIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1132	12523	PATRICIA NEVES E SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	PORTO VELHO
1133	10933	REJANE CARNEIRO PITA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	GUAJARÁ MIRIM
1134	12468	ROSINEIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	JI-PARANÁ
1135	12241	SIMONE DIAS QUIMAS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1136	9529	FRANCISCO JOSÉ BEZERRA NETO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	MUTUM-PARANÁ	GUAJARÁ MIRIM
1137	9404	ARACELI BOSSER	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	CACOAL
1138	11905	DEVANI CAETANO DE SOUZA FARIAS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1139	10382	EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	VILHENA
1140	11579	FRANCELI DA COSTA CARVALHO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1141	11487	FRANCIELLE DA COSTA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1142	11085	HELLEN CARLOS DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	CACOAL
1143	12831	JOSE SOUZA DE MORAIS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1144	11573	JULIANA MIGUEL DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1145	10769	MARIA KESSLER	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1146	12062	NILCEA GUIMARÃES DE SOUZA CASTRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1147	10379	OZANILDE DA SILVA MOURA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	GUAJARÁ MIRIM
1148	11955	ROSINEIA BARBOSA BENLHZ TEODORO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1149	12025	VALQUIRIA GARMUS MENEGOTTO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1150	12142	NATANAEL GOMES DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	PORTO VELHO
1151	12381	VANILSE SOUZA CASTRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	PORTO VELHO
1152	11292	CELIA FERREIRA BRESCIANI PENHA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA RIACHUELO	CACOAL
1153	9560	JOÃO BOSCO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVA RIACHUELO	PORTO VELHO
1154	11058	DAIANE RODRIGUES DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	ARIQUEMES
1155	10561	GISLAINE DOS SANTOS MATTE	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	ROLIM DE MOURA
1156	10458	JANETE CLAIR ANTUNES FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
1157	10425	ROBERTA KELLY PEREIRA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
1158	10817	ROSIANE RÚBIA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
1159	10377	ALINI SILVA RIBEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	ARIQUEMES
1160	11859	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1161	12773	ELIANA SOARES ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1162	12332	IRANI CARDOSO BILHEIRO ALEXANDRE	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1163	12683	JOSUÉ DAMÁSIO RODRIGUES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1164	9473	NIEDJA CARINA DO NASCIMENTO SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	CACOAL
1165	11257	RENATA CRISTINA DE AZEVEDO DELMONICO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1166	11089	ROSALINA DE SOUZA SURIANI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1167	11358	ROSELEI LUZIA TONET	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	VILHENA
1168	10328	ANDREIA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	CEREJEIRAS
1169	10835	MARIA ROSIMAR DE SOUSA DANTAS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1170	9353	VIRGINIA AVELAR SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1171	11170	EVINEZ ADORNO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1172	10317	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1173	10470	GLECIDES ANTONIO CARVALHO BORBA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1174	10232	JANAINA CAMPOS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1175	11437	MAURICIO JOSE DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1176	11183	ROSMERI TEREZINHA DE CARVALHO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1177	10061	CARLOS JOSÉ FUNIGA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO MIGUEL	JI-PARANÁ
1178	12455	EDILSON LUDUGERIO DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1179	11581	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1180	9718	MARIZIA ROZA DE JESUS	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO MIGUEL	CEREJEIRAS
1181	9581	NAILSA R. DOS ANJOS DE LIMA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1182	11715	VALSILEIA ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1183	11552	ANTONIO00 CARLOS LEONARDI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1184	10476	BIANCA MACEDO DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1185	11010	MARTA VERA MUNIZ	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	SERINGUEIRAS	ROLIM DE MOURA
1186	9574	ALIANA DAVELI	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	THEOBROMA	ARIQUEMES
1187	10230	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO
1188	10001	DANIELA CRISTINA COLARES	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	ARIQUEMES
1189	12251	JOSIAS ALVES DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO
1190	10571	KEILA MARIA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO
1191	12748	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	PORTO VELHO
1192	9492	ROSELEI LUZIA TONET	LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HS	UNIÃO BANDEIRANTES	VILHENA
1193	10290	JOSÉ DE ARIMATÉIA DE SOUZA BERNALDINO	MATEMÁTICA - 20 HS	ABUNÃ	PORTO VELHO
1194	9864	MARTA JURACI FARIAS DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	ABUNÃ	ROLIM DE MOURA
1195	9454	ADIVALDO JOAO DA SILVA SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1196	10549	ADRIANA FAVETTA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1197	12425	ALESSANDRA ALVES ZETOLES DE MORAIS	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1198	12319	ANDRADA VASCONCELOS CANDIDO	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	JI-PARANÁ
1199	11027	CASSIO PEREIRA VILARINHO	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1200	11411	CILMARA BOROSKI DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1201	9797	CLAUDETE MARQUES VIANA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1202	10414	EDSON MOREIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1203	11709	ELIZANGELA BONINE CROTI	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1204	11275	FERNANDO DE SANTANA FREITAS	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1205	12053	FLÁVIO DE ARAÚJO PEREIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ARIQUEMES
1206	12243	IDAIR SCATOLIN	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	JI-PARANÁ
1207	11119	JAKCIARA BALARINI FONTOURA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1208	9563	JOSÉ DONIZETI DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1209	9823	LUIZ VITOR DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA

1210	11127	MARIA APARECIDA BALARINI	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1211	11129	PATRICIA BALARINI FONTOURA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1212	9592	REGINALDO ALMIRO DA COSTA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1213	11884	ROSALINA ALVES CANEDO SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1214	11108	ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1215	10963	SIDIAINI DE OLIVEIRA SOARES	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1216	9297	SILVANA FONTANA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1217	10849	VALDENIR FAGUNDES DIAS	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1218	11455	VALDERE PEDROSO QUINTÃO	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1219	11031	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ALTAFLORESTA	ROLIM DE MOURA
1220	9567	ARLY DIAS CABRAL	MATEMÁTICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1221	11278	ELIANE FERREIRA LEAL	MATEMÁTICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1222	9734	MAURO SERGIO FRANCISCO	MATEMÁTICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1223	11616	SELMA MARQUES DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1224	11838	VALDENICE DOMINGOS FERREIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1225	11063	FRANCISCA JOCILANE ALVES	MATEMÁTICA - 20 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1226	11898	JOAO JOSE PEREIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1227	11761	JOZILEIDE MENDES MARTINS	MATEMÁTICA - 20 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1228	11928	MARCINES WERLANG RAMIRES	MATEMÁTICA - 20 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1229	11818	MARLI OLIVEIRA LEITE	MATEMÁTICA - 20 HS	COLORADO DO OESTE	VILHENA
1230	12392	DELIO RODRIGUES DE ALENCAR	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1231	10386	DOMINGAS GOMES RIBEIRO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1232	12451	ÉLIKA MOREIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1233	11468	ELISANDRA DE MORAIS	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1234	12452	ELITON DE SOUZA NERY	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1235	11856	ELIZETE DE FATIMA SOARES	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1236	10708	EMILSON DE ALMEIDA ROMERO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1237	11232	FRANCISCO RODRIGUES JÚNIOR	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1238	9963	GILVAN GOMES GUSMÃO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1239	11007	MARCELO DA SILVA COELHO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1240	12799	NEREU DE SOUZA	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1241	10168	OTACILIO LOPES DE MESQUITA	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1242	9539	PAULO TIAGO SILVA CAVALCANTE	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1243	12600	ROSELI MEJIA NOTENO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1244	9548	TALINE ANDRADE JUSTINO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1245	10296	TATIANE DA SILVA BENTO	MATEMÁTICA - 20 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1246	11660	ANESIO PEREIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	JI-PARANÁ
1247	10227	ARILSON RAMOS	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1248	9772	CIRLENE ZENKE RAASCH	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1249	10353	FABIANE CHRISTINA DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1250	10006	MARLENE APARECIDA LOPES PAIVA NEIMÓG	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1251	12118	RAIMUNDO GOMES SARMENTO NETO	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1252	9773	ROSILENE BOONE	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1253	12170	SUELI APARECIDA SPESIA SANTANA	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1254	10329	VALDEIR DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1255	10204	MARIA ELIANA FERRARI	MATEMÁTICA - 20 HS	JARDINÓPOLIS	ROLIM DE MOURA
1256	9901	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE	MATEMÁTICA - 20 HS	JARDINÓPOLIS	VILHENA
1257	11495	ANDREIA MOREIRA TEIXEIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1258	10107	ELSON FLAVIO GUERRA NEGREIROS	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1259	9254	JOSE DIONISIO DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1260	9288	JÚNIOR QUEIROZ DE ARAUJO	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1261	10801	ROBERTO CARLOS DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1262	11662	ROSELI LIMA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1263	10466	SANDRA MÁRCIA VIEIRA DOMINGOS	MATEMÁTICA - 20 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1264	10172	EDLEUZA DE ALMEIDA CATRICH OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
1265	9887	ELIZABETI SOUZA SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
1266	9841	PATRICIA PIRES CHERQUE	MATEMÁTICA - 20 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
1267	9287	ROBERTO MARQUES DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
1268	12423	TAMILLE DA SILVA BARROS	MATEMÁTICA - 20 HS	MONTE NEGRO	ARIQUEMES
1269	11594	VALNEY DOS SANTOS PASSOS	MATEMÁTICA - 20 HS	MUTUM-PARANÁ	VILHENA
1270	10915	CEONI TEREZINHA CISNOSKI	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1271	12679	JOSE DOMINGOS DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1272	11061	JOSEMAR DO SANTOS FRANCISCO	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1273	12608	MOISÉS LOPES SOARES	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1274	11706	ALINE DE JESUS PEREIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1275	11684	DAIANE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1276	11290	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1277	11048	ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1278	10306	ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
1279	9904	GLÓRIA BETANHA ESTEVAM DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1280	10421	JOÃO ELÓI DE MELO	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1281	11694	MÁRCIO ROGÉRIO SOARES ROCHA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1282	10041	OSMAR BAPTISTA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	PORTO VELHO
1283	11397	PATRICIA STRAPASSON PUTZEL	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1284	11687	SILVA NEY GONÇALVES ALBINO	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1285	11778	ERIC PEÑAS LACERDA DA CUNHA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA UNIÃO	JI-PARANÁ
1286	12682	ERILDO SOUSA DA SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA UNIÃO	JI-PARANÁ
1287	12688	ILMO LUCIDIO RIBEIRO	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA UNIÃO	JI-PARANÁ
1288	11585	JEAN FLAVIO DOS ANJOS KUTICOSKI	MATEMÁTICA - 20 HS	NOVA UNIÃO	JI-PARANÁ
1289	10931	PAULO CESAR BEZERRA	MATEMÁTICA - 20 HS	PARECIS	ROLIM DE MOURA
1290	12419	VICENTE FRANCISCO MONTELO	MATEMÁTICA - 20 HS	PARECIS	CACOAL
1291	9916	CARLOS JOSÉ RIBEIRO	MATEMÁTICA - 20 HS	SANTA CRUZ	JI-PARANÁ
1292	12393	JAIR DE OLIVEIRA DOMINGUES	MATEMÁTICA - 20 HS	SANTA CRUZ	JI-PARANÁ
1293	12662	CARLOS ROBERTO CUPERTINO SILVA	MATEMÁTICA - 20 HS	TARILÂNDIA	ARIQUEMES
1294	11740	CLAUDOMICIO DA SILVA SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	TARILÂNDIA	ARIQUEMES
1295	12902	ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	TARILÂNDIA	ARIQUEMES
1296	12207	IRANILDA AVELINO	MATEMÁTICA - 20 HS	TARILÂNDIA	JI-PARANÁ

1297	12234	ROBSON BARBOSA MOTA	MATEMÁTICA - 20 HS	TARILÂNDIA	JI-PARANÁ
1298	12440	ARIZAI RIBEIRO DE QUEIROZ	MATEMÁTICA - 20 HS	VALE DO ANARI	JI-PARANÁ
1299	10431	CARLOS ROBERTO DE SOUSA	MATEMÁTICA - 20 HS	VALE DO ANARI	ARIQUEMES
1300	12437	EDNÉIA LOPES GORRE	MATEMÁTICA - 20 HS	VALE DO ANARI	JI-PARANÁ
1301	11947	FABIANA CORREIA DE LIMA	MATEMÁTICA - 20 HS	VALE DO ANARI	ARIQUEMES
1302	10066	JOSE ADAUTO DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 20 HS	VALE DO ANARI	JI-PARANÁ
1303	11722	LUIZ CARLOS DALA COSTA	MATEMÁTICA - 20 HS	VITÓRIA DA UNIÃO	CEREJEIRAS
1304	9298	FRANCISLAINE FREITAS	MATEMÁTICA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1305	12783	TONY JERRY GOSSLER	MATEMÁTICA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1306	9830	ALEXANDRE GONÇALVES DE MORAIS	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1307	9917	EMERSON ERNANE DA SILVA CARDOSO	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1308	10449	MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1309	10977	MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1310	12739	POLIANE DE SOUZA MOREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1311	9252	RAMON PISKE DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1312	9743	WELBE RAGEL CAVALCANTE	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1313	10080	ADRIANA LIMA DE MORAES	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
1314	10210	DENI BAETA DE JESUS	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
1315	11038	ROSE AGUETONI DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
1316	10265	SILVIO DOMINGUES RAMOS	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
1317	11250	VILMARA AGUETONI	MATEMÁTICA - 40 HS	ALTO PARAÍSO	ARIQUEMES
1318	9232	ALEXSANDRA LIMA MARTINS	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1319	10018	ALEZIANE DE ALMEIDA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1320	12259	ALINE CRISTIANE GOMES CUNHA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1321	9385	ALISANDRA APARECIDA FERREIRA ROQUE GOMES	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1322	9377	ALVORO ALVES DE ARAUJO	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1323	9819	ANDREA LEITE MORAIS	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1324	9317	CARLOS IVAN LEMOS CRUZ	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1325	9441	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1326	11791	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1327	9453	CLEDIR RIBAS	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1328	10722	DANIELA IECKER GASPAR	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1329	12870	ELIZABET SCHNEIDER	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1330	9270	ELIZABETH SANTOS BORBA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1331	12327	ESTLAYNY DARSIANE VALÉRIO	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1332	10333	EVERTON VITOLA CAPELETI	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1333	10137	FERNANDA FERREIRA LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1334	11731	GISLANDI OLIVEIRA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1335	9652	HÉSTIA CASTRO ROMANOWSKI	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1336	11846	IRINEU JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1337	10486	JACIELLE DE ALMEIDA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1338	12016	JOSUE MENDES CUNHA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1339	12194	KELLY BARBARA DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1340	9517	LEIDIANE DO NASCIMENTO MACHADO	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1341	9558	LEILA BEATRIZ LEAL	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1342	9463	LÍLIA PEREIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1343	12697	LUZIA MARIA DE CARVALHO SABARÁ	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1344	10003	MARCIA CRISTINA GONÇALVES	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1345	10125	MARCELENE GASPAR	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1346	9472	MARILEIA DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1347	12857	MARISTELA SCHNEIDER	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1348	11251	MARLENE DOS SANTOS VICENTE	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1349	11728	MICHELLE PANINI ROLIM	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1350	9617	NILCÉIA PADILHA DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1351	9390	OLAIS RODRIGUES SOLVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1352	10166	PAULO CEZAR DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1353	10478	QUERLANDO GONÇALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1354	9649	RAQUEL DE SOUZA SALVADOR	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1355	12401	SÁVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1356	9376	SIDNEY EUGENIO DE SUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1357	12486	SILVANA CRISTINA FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1358	12805	SILVIA SILVA LINHARES	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1359	10600	TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1360	9250	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1361	9306	VALERIA BORGES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1362	12577	WALTER JUNIOR CAMARGO DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ARIQUEMES	ARIQUEMES
1363	10994	ANA CLEIDE DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	ASSENTAMENTO CHICO MENDES	ROLIM DE MOURA
1364	11045	AUZENIR SONIA FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	PORTO VELHO
1365	9493	DANIELLE JACINTO GOUVEIA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1366	11561	ELIETE MAULAZ DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1367	9676	FLAVIO BARBOSA DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1368	10450	JOELMA DE MATOS SEQUEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1369	10947	MARLY ALVES BENEDITO	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1370	12412	ROZIANE PEREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1371	9382	SIMONE OLIVEIRA DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1372	11596	VAGNO BATISTA FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1373	11117	ADILSON FERREIRA DE MELO	MATEMÁTICA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
1374	12265	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CABIXI	JI-PARANÁ
1375	12865	MIRIAN MARTINS DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CABIXI	CACOAL
1376	12074	SONIA ALVES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
1377	9305	MEIRILAM LIMA GUEDES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
1378	9438	MICHAEL DOS SANTOS BRITO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
1379	9654	ADAILDO GOMES ROCHA DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1380	10351	ADRIANA DOS ANJOS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1381	11624	ADRIANA LEITE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1382	9253	ADRIANO ALVES SCHAFER	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL

1383	12115	ALEX FERREIRA COSTA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1384	11959	ALEX OLIVEIRA SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1385	10229	ALEXANDRE SANTA CATARINA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1386	9829	ALICE MARINELLO SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1387	11526	ANA RAQUEL MAMEDES MOTA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1388	10093	ANDERSON DA SILVA GODOY	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1389	9269	ANDRÉ JUNIOR MADEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1390	11948	AUGUSTINHO SATURNINO RIBEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1391	12957	BENHUR SANTIAGO ALMEIDA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1392	11443	CATIA APARECIDA VIEIRA BATISTA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1393	12303	CLAUDINEI VAGNER DA SILVA FELISBERTO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1394	10984	DAIANE APARECIDA ALVES CORRÊA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1395	11387	DALVIANI CARLA VIANA SOARES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1396	10396	DEYSE OLIVA FERNANDES MENDES BASTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1397	10345	EDEILSA ADRIANA DEVETAK	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1398	10536	ÉDERSON MARCIO FELISBERTO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1399	12197	EDILENE DO AMARAL LOPES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1400	10662	EDSON SILVA PAIZANTE	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1401	10548	ELISABETH PEREIRA BUENO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1402	10638	ELISANGELA DA SILVA DANTAS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1403	11041	ENY VIDAL RODRIGUES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1404	9646	ERISTON PEREIRA DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1405	10035	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1406	10573	FABIA DE SOUZA LOPES MARQUES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1407	10918	FABIANA SUELLE DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1408	9867	FABRICIO PANTANO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1409	9832	GEAN BATISTA DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1410	9673	GIDEÃO ROCHA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1411	11977	GILVANE RAMOS OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1412	11331	GLEICE ASSIS SÁ FRAGOSO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1413	10039	GLEICY MIRELLY DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1414	9354	GRACIELLE DA SILVA GABRIEL	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1415	9736	GUILHERME ALVES DE SOUSA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1416	12326	HANS HUBER DA SILVA SIBIEN	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1417	11627	IVANILDA SILVA DE LEMOS CAMARA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1418	10311	JOANA D'ARC LOPES DE FREITAS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1419	10368	JOELMA LUCIA PROENCIO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1420	9826	JOSÉ IVONALDO GONZAGA NUNES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1421	10042	JULIANA LÚCIA GRASSI	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1422	9858	JUNIA DE SOUZA LOPES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1423	11580	KAMYLLA ARCARI SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1424	10537	KARINA JOSE DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1425	9509	LAURA FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1426	10341	LEANDRO BRANDAO DE MOURA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1427	10738	LEILIANE EVELYN LITTIG VIDAL	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1428	12086	LIDIA HARUMI MIATA DUARTE	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1429	10305	LUCIANA PEREIRA DO COTO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1430	9984	LUCIENE APARECIDA COSTA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1431	12797	LUCIMAR EMERICK GONÇALVES DE ARAUJO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1432	10195	MARGARETH MACHADO CAMARGO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1433	10730	MARIA CRISTIANE SANCHES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1434	11037	MARIA DE FATIMA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1435	10979	MAYKA FERREIRA XISTO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1436	10981	MEIRIÃ DE OLIVEIRA ROSADO APARICIO	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1437	9480	PEDRO PATRICIO RODRIGUES	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1438	12555	RITA LEANDRO DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1439	10095	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1440	9856	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1441	10830	SIMONE ANDREA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1442	10471	SIMONE CARQUENO DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1443	9915	SUELI ALVES ROCHINSKI	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1444	11551	VALTER KEMPIM	MATEMÁTICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1445	12698	ANTÔNIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA BARBOSA	MATEMÁTICA - 40 HS	CALAMA	PORTO VELHO
1446	10389	FÁTIMA DO ROSÁRIO DE AZEVEDO LOPES	MATEMÁTICA - 40 HS	CALAMA	PORTO VELHO
1447	9233	FRANCISCO JORGE DE OLIVEIRA NETO	MATEMÁTICA - 40 HS	CALAMA	PORTO VELHO
1448	12654	MARILEIDE DE SOUZA FRANCO	MATEMÁTICA - 40 HS	CALAMA	PORTO VELHO
1449	12448	VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	CALAMA	PORTO VELHO
1450	12076	DIRCÉIA DORNELA CORDEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
1451	9406	ROSANA OLIVEIRA SANTIAGO	MATEMÁTICA - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
1452	10703	ADEMAR BEZERRA SOARES	MATEMÁTICA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
1453	10735	ANDERSON DE JESUS SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
1454	9813	JULIANO SILVA PAIZANTE	MATEMÁTICA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
1455	11986	MARLI CAVALCANTE SANTOS CORDEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS
1456	11491	RAQUEL RODRIGUES BARBOSA MILIORANSA	MATEMÁTICA - 40 HS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS
1457	10531	SANDRA RORATTO VIECILI	MATEMÁTICA - 40 HS	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS
1458	9502	LAURINEI DA SILVA MORAES	MATEMÁTICA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1459	9499	ODALICIO ARNALDO PEREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1460	9535	RONALDO MARQUES DE QUEIROZ	MATEMÁTICA - 40 HS	CHUPINGUAIA	VILHENA
1461	9512	LUCIANO DE OLIVEIRA VARGAS	MATEMÁTICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	VILHENA
1462	12622	MARIO VICENTE GRIMALDO GARCÍA	MATEMÁTICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
1463	11516	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	CEREJEIRAS
1464	11945	VALDENETE RODRIGUES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	COLORADO DO OESTE	VILHENA
1465	9565	ELESANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1466	9366	IVETE DA SILVA GOMES	MATEMÁTICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1467	9779	LUCIENE DE SOUZA DE SÁ	MATEMÁTICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1468	10526	RENATA DE MOURA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1469	9507	CÉLIO DE ARAÚJO SARMENTO	MATEMÁTICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL

1470	11734	FABÍOLA SEIXAS LARA	MATEMÁTICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1471	10528	RENATA KISCHENER	MATEMÁTICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1472	9839	SERGIO DE CARVALHO	MATEMÁTICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1473	11296	SERGIO ZULZKE NEIMOG	MATEMÁTICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1474	11330	ADMIR SOSA PENHA	MATEMÁTICA - 40 HS	FORTE PRINCEPE DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1475	10921	FERNANDA PERCEVALLI PIRES FREITAS	MATEMÁTICA - 40 HS	FORTE PRINCEPE DA BEIRA	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1476	9236	AUGUSTO LEITE DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	ARIQUEMES
1477	9562	ADRIANA PEREIRA CRUZ	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
1478	10112	ALEIDE FENANDES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
1479	10020	ALTEMIR JOSÉ DE MATOS VIEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
1480	9877	CESAR AUGUSTO FERES	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
1481	10681	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
1482	11682	ELIAS DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
1483	11735	OSMARINA VIEIRA PEREIRA BONFIM	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
1484	12121	SILVANA ARTUSO BARRETO DE FARIAS	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
1485	10751	UELITON FRANÇA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
1486	11021	UESLEI FERREIRA DE SOUSA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
1487	12263	VALMISA RIBEIRO DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	PORTO VELHO
1488	11313	WALDERIR SILVA PIRES	MATEMÁTICA - 40 HS	GUAJARÁ MIRIM	GUAJARÁ MIRIM
1489	10819	CARLOS LUIZ FARIAS DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1490	12237	EDICLÉIA LEANDRO MOURA	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1491	11548	LENIR CORREIA FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1492	9239	LUIZ WANDERLEY PEREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1493	10383	MENEDEMO RARDE FDA SILVA NEVES	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1494	12651	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1495	12648	RISONEIDE RAMOS DE FONTES	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1496	11688	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1497	11036	CLEBERTON SILVA SOARES	MATEMÁTICA - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM
1498	12205	FLAVIA FORECHI SANTANA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1499	12110	KAREN LOURENÇO VIEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1500	10917	RENATO COSTA MARTINS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
1501	10975	VIVIANE OLIVEIRA SANTOS SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	ARIQUEMES
1502	11079	ÊMERSON LAURO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1503	10983	AGNALDO VALENCIANO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1504	9775	ANDERSON MARCOLINO DE SANTANA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1505	9677	ANGÉLICA HIBNER DE MIRANDA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1506	9738	AUSINETE MARIA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1507	10330	CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1508	9933	CELCINO JOSE DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1509	9997	CLEIDE DE MOURA FONSECA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1510	12105	CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1511	12225	DANIELLA PERES FERNANDES	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1512	11025	DIEGO JATOBÁ DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1513	9467	EDY POLLO SANTOS HASSEGAWA MOSCOSO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1514	12289	FREDERICO TRINDADE TEÓFILO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1515	12597	JOSIANE GUIMARÃES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1516	9833	LEONARDO MOREIRA BARBOSA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1517	11797	LUCAS CANDIDO QUINTANILHA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1518	9397	MARITSA ROBELINE GOMES RODRIGUES	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1519	11369	MARIZETE NINK DE CARVALHO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1520	9465	MIRENI DOS SANTOS ALVES	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1521	9245	NADA HABIB KMEIH KLAIME	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1522	9316	NEIZE CONCEIÇÃO DE BARROS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1523	11277	RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1524	12435	ROSA ROSENBERGER BARBOSA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1525	9725	ROZELMA SOUSA SANTIAGO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1526	10784	SAMANTA MARGARIDA MILANI	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1527	11057	SEBASTIANA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1528	12279	SÉRGIO MILTON DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1529	12328	SONIA ALVES DOS SANTOS DE ANDRADE	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1530	10503	THIAGO PACIFE DE LIMA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1531	10052	VANESSA DA SILVA BONO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1532	12195	WILMER CHARLES DENNY	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1533	10096	ADILSON LOPES DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1534	12056	ADNALVA G. SILVESTRENI	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1535	10652	ANDRESSA CARLA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1536	11691	DARLY DE ALMEIDA JUNIOR	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1537	10104	DIEGO SARTORO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1538	10109	EDVALTER ANTONIO DA SILVEIRA ALVES	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1539	10468	EVANILSON DA SILVA ASSIS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1540	10500	IRINÉIA SEIDEL	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1541	12187	RUI NOGUEIRA DA FROTA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1542	12163	SAMARA RATICERE TRINDADE DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1543	10193	VALDIR RIBEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1544	11518	VIVIANE ALVES DA SILVA CESCONETO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1545	9696	CARLOS CEZAR DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1546	11106	JESSICA APARECIDA BRITES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1547	10475	JOAO WASHINGTON LIMA QUERES	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1548	10761	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1549	12022	POLLYANA CALDEIRA OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1550	10521	REGIANE PEREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1551	10374	REGINALDO BARBOSA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1552	9750	ROLDEVALDO JORGE VIANA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1553	10866	SANDRA LIGIA GEOFRIDA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1554	12460	EDUARDO FRANKLIN LUNA LISBOA	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1555	10936	GILIANE BERGAMO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1556	10741	SONIA REZENDE BUENO	MATEMÁTICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ

1557	9525	ROSANGELA SOFIA BOTTI DE ASSIS	MATEMÁTICA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1558	9313	SUELI BRAUN COSTA	MATEMÁTICA - 40 HS	NOVA BRASILÂNDIA	ROLIM DE MOURA
1559	11680	ROSIVAN DE LIMA GUEDES	MATEMÁTICA - 40 HS	NOVA MAMORÉ	GUAJARÁ MIRIM
1560	10081	DAYANA LISBOA BRIGIDO	MATEMÁTICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	CACOAL
1561	10063	LUCÉLIA LOPES	MATEMÁTICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	ROLIM DE MOURA
1562	10520	CAMILA ESMERINO COIMBRA	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1563	12065	DANILO GOMES	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1564	10732	EDEONETE MORAES BEZERRA	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1565	9827	ELIZABETE FREIRE CORREIA	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1566	10258	JACQUELINE TATIANA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	VILHENA
1567	10622	JULIANE CRISTINA VANZELLI	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1568	10325	LUZIA FERNANDES BEZERRA	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1569	9934	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	PIMENTA BUENO	CACOAL
1570	10590	ANTONIO JUNIOR EANGELISTA	MATEMÁTICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	PORTO VELHO
1571	9709	ELISABETH MACHADO BASTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1572	12569	LUIZ ANTONIO BERNARDINO DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1573	10123	SIDIMAR FERREIRA DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	QUERÊNCIA DO NORTE	CACOAL
1574	10406	APARECIDA MENDES DES DA SILVA	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1575	10405	DANIELA FERNANDA MILANI DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1576	12103	FRANCHIELI PASSARINHO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1577	10457	GREGÓRIO RODRIGUES NETO	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1578	10577	IARA KAÇIANI TELES DE NORONHA FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1579	11378	LUZIA GALDINO	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1580	9300	MARCOS CARLOS STEDILLE	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1581	9424	MÁRIO LUIZ STEDILLE	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1582	10113	MARTA GUIMARÃES NETO BRASIL	MATEMÁTICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1583	10171	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1584	11050	ARLINDO ANDRADE JUNIOR	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1585	11605	DENILSON PEREIRA BARBOSA	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1586	12485	EDILAINE ANDREIA RODRIGUES	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1587	11366	JACNEIA BONFIM CARDOSO	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1588	9358	JOSÉ VICENTE FERREIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1589	12901	MARI ANGELA DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1590	11483	MARISTELA ARAÚJO SOUZA NERY	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1591	10993	MARISTENE PEREIRA DE ALENCAR	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1592	10069	RITA DE CASSIA GARCIA	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1593	10608	ROSIMERI LESSA	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1594	10562	TIAGO PARAZZI DE FREITAS	MATEMÁTICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1595	12139	EVANDINEI PEREIRA ALVES	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FELIPE	ROLIM DE MOURA
1596	9501	RONIE ADRIANO SARTORI	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FELIPE	ROLIM DE MOURA
1597	9855	RONIE ADRIANO SARTORI	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FELIPE	ROLIM DE MOURA
1598	9758	UÉLVIS ROGERIO DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FELIPE	CACOAL
1599	10153	KAROL MEDEIROS DA MOTA	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	ROLIM DE MOURA
1600	10855	LILIAN MAXIMA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1601	11623	ROSANGELA FAE GHENO	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1602	12024	CARINA AGOSTINI ALVES	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	CACOAL
1603	10810	FABIANA BALEM	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1604	12260	GISLAINE FRANCO DE MORAIS	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1605	10664	LEONEDS CRUZ CHOQUE	MATEMÁTICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1606	11490	JERRIANE PEREIRA SALGADO	MATEMÁTICA - 40 HS	SERINGUEIRAS	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1607	10280	ELIANE REGINA DA SILVA OLIVEIRA	MATEMÁTICA - 40 HS	THEOBROMA	ARIQUEMES
1608	10682	JAQUELINE GONCALVES RIBEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	THEOBROMA	ARIQUEMES
1609	11507	WELLINGTON AUGUSTO MONTEIRO	MATEMÁTICA - 40 HS	THEOBROMA	JI-PARANÁ
1610	9860	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	MATEMÁTICA - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
1611	11215	CARLOS HENRIQUE DE JESUS LOBATO DE SOUZA	MATEMÁTICA - 40 HS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	PORTO VELHO
1612	9241	GRACILIANO ALVES COSTA	MATEMÁTICA - 40 HS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	ROLIM DE MOURA
1613	10857	JOSÉ ROBERTO OLIMPIO DINATO	MATEMÁTICA - 40 HS	VISTA ALEGRE DO ABUNÃ	EXTREMA
1614	9256	ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO	MATEMÁTICA - 40 HS	VITÓRIA DA UNIÃO	CEREJEIRAS
1615	9469	CLEUSILAINE BRYK	QUÍMICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1616	10364	ELIANI BEHENCK SANTOS	QUÍMICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1617	9844	EXPEDITO MARQUES DA SILVA	QUÍMICA - 20 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1618	10266	GRAZIELI NUNES CALENTE	QUÍMICA - 20 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
1619	11649	NILZA IVETE WACHHOLTZ CASSARO	QUÍMICA - 20 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
1620	11645	RENATO CASSARO	QUÍMICA - 20 HS	ALVORADA	JI-PARANÁ
1621	10618	MAX ELAINE CALMON SCHNEIDER MACHADO	QUÍMICA - 20 HS	BURITIS	ARIQUEMES
1622	12085	OTAVIO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	QUÍMICA - 20 HS	BURITIS	JI-PARANÁ
1623	11584	IVAN MACHADO DA SILVA	QUÍMICA - 20 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
1624	11830	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	QUÍMICA - 20 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
1625	11147	JOSÉ CARLOS FELICIANO	QUÍMICA - 20 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
1626	9437	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	QUÍMICA - 20 HS	CORUMBIARA	CEREJEIRAS
1627	12077	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	QUÍMICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1628	10914	KAUANI RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	QUÍMICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1629	12258	PATRÍCIA OLIVEIRA DA COSTA	QUÍMICA - 20 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1630	10579	JOÃO SILVA DOS SANTOS	QUÍMICA - 20 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
1631	12293	VERÔNICA SKIEZYNSKI	QUÍMICA - 20 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
1632	10663	WALDLEY DE CARVALHO TOLEDO	QUÍMICA - 20 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
1633	9584	ANA PAULA MONTIBELLER	QUÍMICA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA
1634	10114	BRUNO HENRIQUE ZANIOLI	QUÍMICA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
1635	12575	ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	QUÍMICA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
1636	11827	MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	QUÍMICA - 20 HS	ROLIM DE MOURA	CACOAL
1637	10679	JOSENI HOLANDA DA COSTA	QUÍMICA - 20 HS	SANTA LUZIA DO OESTE	CACOAL
1638	12820	MAURO SANTOS BACHIEGA	QUÍMICA - 20 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
1639	11417	PILAR DELGADO BARBOSA	QUÍMICA - 20 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
1640	12625	TONY SANDER GOMES DE SOUZA	QUÍMICA - 20 HS	URUPÁ	JI-PARANÁ
1641	10059	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	QUÍMICA - 20 HS	VALE DO PARAÍSO	JI-PARANÁ
1642	10183	MAIARA OLIVEIRA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1643	10680	ANA LUCIA SCHICORSKI	QUÍMICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	CACOAL

1644	10588	GABRIEL SILVEIRA CAPOBIANGO	QUÍMICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1645	9547	SÔNIA OLIVEIRA SCHNEIDER	QUÍMICA - 40 HS	ALTA FLORESTA	ROLIM DE MOURA
1646	9911	MANOELINA GONÇALVES NOBRE	QUÍMICA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
1647	9913	VERA LUCIA DA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	CABIXI	CEREJEIRAS
1648	9660	JOZIELIA FERREIRA DOS SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	CACAULÂNDIA	ARIQUEMES
1649	10689	ALINE GOMES LOPES	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1650	10759	ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1651	10293	ANDREINE BORGES	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1652	10826	ÁTHILLA ARCARI SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1653	11733	CARLOS VINÍCIOS DE MELLO BONFIM	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1654	12156	COSMO LIMA DOS SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1655	12885	DAYANI REGINA CARQUENO COSTA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1656	12882	EDINALDO SOUZA DE OLIVEIRA NETO	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1657	12055	ELAINE TIMM	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1658	11530	GERSON CELIO SIMAO DE SOUZA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1659	10540	GILMAR ALVES RODRIGUES	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1660	10355	GLEICIELEN CARVALHO DE LARA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1661	10160	HEITOR SANTIAGO ALMEIDA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1662	10053	HELIANE LONGUINHO COUTINHO	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1663	9277	HILTON LOPES JUNIOR	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1664	9783	INAYARA CRISTINA BORTOLETO ZAQUEL	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
1665	10412	INDIA JOELMA GATTASS MONTEIRO	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1666	10046	JHONATAN ALYSSON DOMINICI	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1667	9634	LEANDRO GARCIA GILO	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1668	10960	LUCILENE VICENTE SOUZA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1669	10446	MAGNO GALON	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1670	9881	MARCELA RODRIGUES DE CARVALHO	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1671	11114	MARIO SERGIO WITKOWSKI	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1672	10768	NAZARE PEREIRA COSTA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1673	9902	PÂMELA MALDANER LOPES	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1674	11188	RONALDO OLIVEIRA DE LIMA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1675	10264	SAMUEL DE OLIVEIRA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1676	9534	SONIA ESTER CORREIA LEMES	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1677	10740	THAILA FERNANDA FRACALLOSSI	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1678	11421	WANDER ARTHUR GIORDANO SOARES PEREIRA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1679	9742	WESLEY DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1680	10683	ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA	QUÍMICA - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1681	12601	FRANÇOISE DE OLIVEIRA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	CASTANHEIRAS	ROLIM DE MOURA
1682	10666	ANA PAULA CORREIA SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1683	12497	CLEDSON DE JESUS OLIVEIRA	QUÍMICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1684	11126	GREICY SINY POTIN	QUÍMICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1685	10192	PAULA LILIANE PINHEIRO TEIXEIRA	QUÍMICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1686	12641	VANDERLÉIA RIBEIRO BORSATTO	QUÍMICA - 40 HS	ESPIGÃO DO OESTE	CACOAL
1687	10545	PATRICIA ALBUQUERQUE SOUZA	QUÍMICA - 40 HS	ITAPUÁ DO OESTE	PORTO VELHO
1688	12898	EVELINE LOURENÇO DOS SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
1689	11312	LYDHYANA RODRIGUES DA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	JARU	PORTO VELHO
1690	12520	THIAGO FERNANDES SILVA	QUÍMICA - 40 HS	JARU	JI-PARANÁ
1691	9884	ALEXANDRE MORETTI MARÇAL	QUÍMICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
1692	9708	CÍCERA DÁVYLA DIAS DE LIMA	QUÍMICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
1693	10349	CLÁUDIA LIÉGE SANTANA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
1694	11430	LAUDINEIA RODRIGUES DE BRITO	QUÍMICA - 40 HS	JI-PARANÁ	JI-PARANÁ
1695	10045	OTONIEL MEDEIROS DA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	MACHADINHO	ARIQUEMES
1696	10623	GLADIR ZONATTO	QUÍMICA - 40 HS	NOVA CALIFORNIA	EXTREMA
1697	10284	ALICE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	QUÍMICA - 40 HS	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA (ROLIM DE MOURA)	ROLIM DE MOURA
1698	10303	JHONY FRANK BALDIN	QUÍMICA - 40 HS	NOVA ESTRELA DE RONDÔNIA (ROLIM DE MOURA)	CACOAL
1699	11711	KLEITON DE OLIVEIRA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	NOVO HORIZONTE	ROLIM DE MOURA
1700	10336	MARISA PEREIRA MATT	QUÍMICA - 40 HS	NOVO PARAÍSO	ROLIM DE MOURA
1701	10186	JOZILENE DE ALMEIDA CAMARGO	QUÍMICA - 40 HS	OURO PRETO DO OESTE	JI-PARANÁ
1702	12020	ANGELA APARECIDA SOST	QUÍMICA - 40 HS	PIMENTEIRAS DO OESTE	CEREJEIRAS
1703	11988	ESTELA MAR VIEIRA	QUÍMICA - 40 HS	PIMENTEIRAS DO OESTE	CEREJEIRAS
1704	11809	GISELE DE SOUZA RUIS FURTADO	QUÍMICA - 40 HS	PIMENTEIRAS DO OESTE	CEREJEIRAS
1705	11265	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	QUÍMICA - 40 HS	PIMENTEIRAS DO OESTE	CEREJEIRAS
1706	11885	ANTONIO CEZARIO ALVES NETO	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1707	10554	EDUARDO DA SILVA NOBRE	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1708	11560	EGENEVALDO DE OLIVEIRA BAQUER	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	JI-PARANÁ
1709	9557	ELISÂNGELA ALVES SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1710	10482	FRANCISMAR VALERIA DE FREITAS	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1711	9630	GABRIELA DE LIMA LEANDRO	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1712	10606	ISADORA DO CARMO FREIRE DA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1713	10419	JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	JI-PARANÁ
1714	11779	JANAINA MORAIS CORREIA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1715	10601	LAERCIO DO CARMO RODRIGUES	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1716	12261	MANOEL MICHERLANE COSTA DO NASCIMENTO	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1717	10058	MARIA DO SOCORRO CAMPELO	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1718	10194	MINELLY AZEVEDO DA SILVA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1719	10151	MÔNICA DE SOUSA NERES	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1720	10102	RENATO BARBOSA BELO	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1721	11121	ROSELI ROBERTO	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1722	9804	RUBEM LUIZ DE AZEVEDO SILVA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1723	10332	SILVÂNIE PATRICIA DOS SANTOS	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	CACOAL
1724	10273	SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1725	10616	TEREZA BÁRBARA BARBOZA PEREIRA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1726	10643	TEREZA BÁRBARA BARBOZA PEREIRA	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1727	9838	WILSON NICOLA MOREIRA JUNIOR	QUÍMICA - 40 HS	PORTO VELHO	PORTO VELHO
1728	12709	SÉRGIO HENRIQUE DE CASTRO LUIZ	QUÍMICA - 40 HS	PRESIDENTE MÉDICI	JI-PARANÁ
1729	12340	MICHELLY CAROLINE REZENDE MEDINA	QUÍMICA - 40 HS	RIO CRESPO	ARIQUEMES
1730	11725	FRANCIELE ALMEIDA BORGES	QUÍMICA - 40 HS	ROLIM DE MOURA	ROLIM DE MOURA

1731	10710	ROSCELY ALVES LUZ	QUÍMICA - 40 HS	SÃO FELIPE	CACOAL
1732	12312	GIANCARLO FRANCO DE MORAIS	QUÍMICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1733	10029	LUIZ MASSARO MATSUI	QUÍMICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1734	11480	SANDRA GORETI VILICZINSKI	QUÍMICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	ROLIM DE MOURA
1735	11771	THELMA CAMARGO DAMOTA	QUÍMICA - 40 HS	SÃO MIGUEL	CACOAL
1736	10390	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	QUÍMICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
1737	10598	JOAO BATISTA DE BEM NUNES	QUÍMICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
1738	9482	JOELMA DA SILVA FERREIRA	QUÍMICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
1739	9854	PAOLA PRISCILA LOCATELLI	QUÍMICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
1740	10253	PRISCILA VASSELA	QUÍMICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
1741	9257	RAQUEL CUSTODIA DAMACENO	QUÍMICA - 40 HS	VILHENA	VILHENA
1742	12043	ADELSON VALTER CORREIA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1743	12687	ADRIANA BAZANELA MONTEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1744	10995	ADRIANA MACHADO ROCHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1745	9799	ALCIONE COSTA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1746	9286	ALDIRENE RODRIGUES MARCOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1747	10362	ALEXANDRADE MOARES NAKAMURA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1748	10175	AMARILDO ROBERTO MENDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1749	10948	ANA DEIZE ZANON	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1750	10937	ANA LUCIA TAVARES PERES COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1751	11291	ANGELITA PATRICIA DE CASTRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1752	10505	BEGAIR APARECIDA FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1753	10177	CLARICE APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1754	9511	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1755	12656	CLAUDINÉIA ROCHA BARBOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1756	12595	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1757	9817	CONCEIÇÃO APARECIDA BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1758	10966	CRISTIANE FERREIRA DE BRITO GOMES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1759	10165	DEISE SANTOS DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1760	11932	ELIANA DA FONSECA PINTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1761	11521	ELIANE BIBIANO DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1762	10539	ELISABETH DE AZEVEDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1763	11304	ELISANGELA FERNANDES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1764	12691	FRANCENILDA LUCIA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1765	11637	FRANCINETH RAMOS RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1766	12287	GLAUCE LEIDE COSTA LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1767	10517	ISABEL APARECIDA DA FONSECA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1768	12019	IZABEL GOMES NICOLINI PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1769	11457	IZILDINHA ALEXANDRE DOS SANTOS BRIGATTI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1770	9949	JÉSSICA SANTOS DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1771	12629	JOANA ROMUALDE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1772	12663	JOICE CRISTINA GALVAO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1773	11760	JOSELAINE DE CÁSSIA OLIVEIRA MARINHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1774	9290	JOSEMIRA HONÓRIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1775	11538	JOSIANE ZARCO DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1776	12658	KEILA PAULA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1777	11332	LARISSA FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1778	9371	LUCIANA ALVES RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1779	9697	LUCIANA SOARES LIMA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1780	12101	MARCIA ARAGÃO GOMES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1781	10978	MARIA ALICE PASSOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1782	9375	MARIA DE NAZARÉ DA CUNHA AQUINO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1783	12721	MARIA ELIETE DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1784	10361	MARIA INES RAMOS DA SILVA MIRANDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1785	12091	MARISA ROSETE DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1786	12470	MICHELE JOCHIMS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1787	10772	NEIDE DE JESUS GOMES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1788	11879	NEUMA LUZ PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1789	11882	NILVA JUNIAR CACIQUE FERNANDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1790	11145	NOÉZIA ANA LEONARDO ALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1791	11767	ORGÂNDILA DA COSTA FAUSTINO SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1792	12737	PATRICIA DA SILVA ROS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1793	9988	PAULA LAUDICEIA KREUZBERG	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1794	9372	ROSINEY DOS SANTOS FELIX	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1795	10756	SÂMIA CRISTINA SOUZA FONSECA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1796	12634	SHEYLA EDUARDO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1797	10985	SILVANA APARECIDA GARCIA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1798	10404	SOLANGE CRISPIN GOUVEIA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1799	12337	SOLANGE MARIA TRINDADE MAIA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1800	9851	TALITA ROSALEM FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1801	12481	TEREZINHA DE JESUS ROSA ANDRADE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1802	10980	VERA MARANGONI VISELI DE MORAIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	JI-PARANÁ
1803	10294	VERANILCE BOAIS PINTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	PORTO VELHO
1804	11927	ZANUQUE NASCIMENTO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	5º BEC / MACHADINHO	ARIQUEMES
1805	9732	EDIR RIBEIRO DOS SANTOS AMARAL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ABUNÁ	PORTO VELHO
1806	11078	SANDRA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	BOM JESUS	JI-PARANÁ
1807	10218	IZETE DOS REIS DOS SANTOS PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1808	12275	SIRLENE PEREIRA CUNHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
1809	12278	VANILDA PEREIRA DA CUNHA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
1810	10027	ADELCEMAR GABRIEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1811	11511	ADELSON FRANCISCO MIRANDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1812	10988	ADENIR JOSÉ MATIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1813	9429	ADRIANA MORAES JUSTUS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1814	12079	ADRIANE DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1815	9847	ADRIANI APARECIDA TURIBIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1816	9280	ALCINERIA ANTERO DE PAULA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1817	11667	ALINE ANNE BATISTA GAVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL

1818	10417	ALINE ARAÚJO DE FARIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1819	10828	ALINE ARCARI SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1820	10356	ALMIRA MARQUES FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1821	9309	ALZENIRA GARCIA LOPES PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1822	12136	ALZIRA VILELA DAS CHAGAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1823	11263	AMALVO ANILSON DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1824	12370	AMAURI AUGUSTO DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1825	10098	ANA CAROLINA AMARAL MENDONÇA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1826	10961	ANA KELMA SAMPAIO LEITE HENTGES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1827	9694	ANA LUCIA BERNARDO THOMAZELLI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1828	10085	ANA LUÍSA ROMANO CASTELO BRANCO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1829	11469	ANA MARIA AVILA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1830	9957	ANA PAULA CIDADE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1831	9228	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1832	9347	ANAUROILENE VASCONCELOS LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1833	9620	ANDREIA CRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1834	10877	ÂNGELA SANTA CATARINA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1835	11006	ANGÉLICA VIEIRA FLÔRES MENEGON	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1836	11847	ANTONINA LEHUM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1837	10411	APARECIDA CORREIA GUDIM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1838	11090	APARECIDA DE FATIMA GUIMARÃES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1839	11966	APARECIDA DE MIRANDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1840	10899	ARLEIDE MOREIRA DE ABREU	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1841	10380	BEATRIZ WOLFGRANN MESQUITA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1842	11396	BETHANIA GONÇALVES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1843	12232	CARLA INÊS STEVENS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1844	9508	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1845	11094	CASSIANO NOBEL DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1846	12171	CHALANA FRANCIELE BARCELOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1847	11506	CLAUDIA GOMES DE MELO NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1848	11279	CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1849	12653	CLÁUDIA SILVA MACEDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1850	9656	CLAUDIA VALERIO PESSOA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1851	11990	CLAUDIA VANESSA DOMINGUES DE SOUSA FIGUEIREDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1852	12267	CLEIDE PEREIRA CUNHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
1853	10154	CLEIDIANE TRAVESANI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1854	10184	CLEONI BORGES MACIEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1855	10200	CLEUSA DE SOUZA FREIRE DE MELO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1856	9717	CRISTIANE RODRIGUES LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1857	10578	CRISTIANE SENA DE PAIVA MATOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1858	10047	CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1859	11118	CRISTIANI ALENCAR IZEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1860	9345	DAIANE CÁSSIA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1861	11578	DALVA ALMEIDA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1862	12023	DANIELA THAIS CARLOS DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1863	10599	DANIELA VEDOVATO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1864	9325	DANIELE PEREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1865	9238	DANIELLE TRINDADE DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1866	12094	DANIELLY PEREIRA DE CARVALHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1867	9369	DANTHIELLE BORGES PICHEK	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1868	9999	DAURA MOTA DOS REIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1869	9946	DAYANE DA SILVA BORGES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1870	10775	DÉBORA JANAINA LIMA DA COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1871	9315	DENISE ARGUELHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1872	10130	DEONES GOMES DE BARROS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1873	9383	DHANIANI GOMES LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1874	9706	DIANA BARBOSA SILVA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1875	10567	DULCINEIDES OLIVEIRA DE MEIRELES NOGUEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1876	10563	EDIANE LAURIANO PAMAROLLI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1877	11124	EDIANE OTT DUMER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1878	10423	EDILCÉIA ALVES DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1879	12005	EDILSON DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1880	9655	EDLENE ALVES DE CASTRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1881	11522	ÉDSON DOS REIS TENÓRIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1882	12383	ELAINE ALZIRA PINHEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1883	12104	ELAINE GONÇALVES DE PAULA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1884	10856	ELBENES FERNANDES DA SILVA PARRALEGO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1885	11445	ELIANE DE SOUZA MATINELLI DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
1886	11811	ELIANE PEREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1887	11268	ELIANY CARNEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1888	12525	ÉLIDA CÁSSIA VASCONCELOS PORTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1889	12366	ELIETE DE SOUZA SCANDIUSSE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1890	9888	ELISABETE NOGUEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1891	11937	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1892	10959	ELISANGELA FIDELIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1893	11299	ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1894	10924	ELIZANGELA ALVES GAVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1895	11252	ELIZEIA APARECIDA BOROVIEC	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1896	10615	ELIZIA RIBEIRO CARDOSO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1897	10327	ELLINE COLONI MEIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
1898	9898	ELOIRIO MARQUES DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1899	11952	ELZA TOSI FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1900	10582	ENI SILVIA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1901	10553	ENOC RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1902	10802	ENY ALVES DO NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1903	12042	ERINETE COLETE DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1904	10463	ESLAINE GONÇALVES DE ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL

1905	12111	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIÃO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1906	9590	ESTER RIQUELME SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1907	12897	EUNICE REDUA VASCONCELOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1908	11364	EUNICE SEVERO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1909	10585	EVA ALAIDE CAETANO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1910	11008	EVA PEREIRA FALCAO FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1911	11306	EVA PEREIRA PIRES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1912	10366	EVANILDA BOONE DONASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1913	9729	FABIANA CRISTIANA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1914	9259	FABIANA MOREIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1915	9284	FABIANA ROCHA DE BRITO.	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1916	11822	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1917	11020	FERNANDA JOCIELI PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1918	11547	FERNANDO NEVES DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1919	9267	FLÁVIA PEREIRA FERNANDES CANDIDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1920	11712	FLAVIO VINCO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1921	9321	FLORA LIMA FARIAS DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1922	11975	FRANCIELEN ONOFRE COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1923	12073	FRANCIELI MATIAS DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1924	12615	GEFFERSON SOUZA FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1925	9579	GEIZIBEL MARQUES DE FARIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1926	9659	GERVAZIO FERNANDES ROCHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1927	10840	GESLAINE ALVES DE MOURA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1928	11568	GICELI TEREZINHA BIANCHINI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1929	11805	GIGLIANE MUNIZ DA COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1930	9924	GILLSILENE APARECIDA DOS ANJOS PEREIRA TEOTONIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1931	11011	GILMAR ALVES FEITOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1932	11080	GILZA HENRIQUE DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1933	9355	GISELE DOS SANTOS RIBEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1934	10555	GISLAINE RAQUEL NOGUEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1935	10118	GISLÂNIA FERNANDES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1936	11617	GIUSDAIANA BOSCO DE MENEZES SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1937	9405	GLAUCIMAR MARIA FERNANDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1938	11798	GRACIELE MUNIZ DA COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1939	12466	GRACIELEDIAS BRUNEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1940	11685	GREICIELI DE SOUZA LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1941	10992	HELMO SOARES DO NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1942	9869	HELSON DOS SANTOS SOUSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1943	12736	HERBENIA CARDOSO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1944	10809	HESLEIDA HELENA TOPAN BINAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1945	11965	HILDA ESTELA DE ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1946	10292	HURIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1947	9747	IARELI MANGUEIRA DE FIGUEIREDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1948	10770	IÊDA DE LIMA SANTOS MENDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1949	12768	ILMA SCHUSTER BARBIERI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1950	10634	IRACI ZUFFI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1951	11920	IRENE DE CASTRO REZENDE ALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1952	11404	IRENICE FERNANDES DE OLIVEIRA ABREU	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1953	10795	ISA VIEIRA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1954	11881	IVANILDA CHERUBIM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1955	9720	IVONE GABRET CAMARGO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1956	11640	JANDEIR MACHADO CORREA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1957	9523	JANES APARECIDA BUENO DA SILVEIRA COUTINHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1958	11175	JANETE ANGELO PEREIRA DE LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1959	11489	JAQUELINE DA SILVA DANTAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1960	11498	JAQUELINE FRANSKOVIKI MENDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1961	11820	JESSANI CASSIA MORAIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1962	9570	JESSIE APARECIDA DOS ANJOS SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1963	10051	JOANA D ARC LEITE AGUIAR	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1964	12599	JOELMA NASCIMENTO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1965	11943	JORGINA ALVES DE MORAIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1966	9900	JOSEFINE MARIA COSTA DE SANTANA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1967	12707	JOSIANA PAULA LEITE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1968	11093	JOSIANE CAMBUY SIQUEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1969	9602	JOSIANE PATRICIA TESSARO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1970	9568	JOSILENE RANGEL RAMOS DE CAMPOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1971	9612	JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1972	10347	JULIANA DA SILVA FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1973	10117	JULIE DANIELA PINI DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1974	9368	JURCILENE BORGHI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1975	9918	KARINA MOELLATO POLES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1976	12630	KÁTIA BAYER BRIZON DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1977	9308	KEILA DA SILVA DOS ANJOS ROCHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1978	11519	KEISY RODRIGUES GOMES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1979	11714	KELLY CRISTINA SOARES DIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1980	12477	LARISSA A. TAVARES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1981	9868	LEDIANE FLORES DE CAMPOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1982	10064	LEDINETY SOUZA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1983	11717	LEIDIANA FERREIRA ROSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1984	12619	LEIDIANA MENDES DE SOUZA FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1985	12322	LEILA DE SOUZA SCANDIUSSE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1986	12467	LEIVA CRISTINA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1987	12213	LENILDA GATO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
1988	11763	LÍLIAN ARAÚJO BARBOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
1989	12822	LUCIA DA ROCHA FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1990	12367	LUCILANGES REGIS DE PAULA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
1991	12238	LUCILENE GONÇALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL

1992	11577	LUCINEA EMERICK GONÇALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1993	12140	LUCINEY FERNANDES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1994	9310	LUIZ CICERO GREGIANINI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
1995	9740	LUIZA OLIVEIRA DE MARCHI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
1996	12779	LURDES GONCALVES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1997	10156	LUZIA VIEIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1998	11807	LUZINETE SANTANA MANZOLI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
1999	11653	MACIEL ALVES GOIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2000	10874	MACIELE FERREIRA DO NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2001	10492	MARAGARETE FIDELIS VICENTE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2002	10580	MARCELO MENDES DE MATOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2003	12583	MARCIA AJQUELINE RENON	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2004	11574	MARCIA CRISTINA RUIZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2005	10108	MÁRCIA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2006	10779	MARCIA GONÇALVES CORDEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
2007	11812	MARCIA PEREIRA DA CUNHA DE FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2008	9314	MARCIA SÔNIA ARGUELHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2009	12503	MARGARETE APARECIDA GRACI DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2010	12454	MARGARETE RODRIGUES DE MAGALHÃES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2011	10019	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2012	12067	MARIA ANTONIA CORDEIRO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
2013	9575	MARIA ANTONIOA MARAT MOREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2014	11593	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2015	11347	MARIA APARECIDA CEZAR DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2016	11334	MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
2017	11817	MARIA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA VARGAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
2018	11174	MARIA APARECIDA SALES ALENCAR	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2019	11758	MARIA BARRETO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2020	9862	MARIA BERNADETE PINTO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2021	12642	MARIA CÉLIA MONTEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2022	11563	MARIA DA GLORIA MENDONÇA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2023	9821	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
2024	9299	MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA SANTANA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2025	12444	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2026	11951	MARIA DE LOURDES SILVA DE ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2027	12549	MARIA DO CARMO FARIAS PADILHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2028	12836	MARIA DO SOCORRO DA FONSECA CASTELO BRANCO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2029	11517	MARIA FERREIRA GOULART	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2030	11936	MARIA GENILDA GOMES DE SOUSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2031	12388	MARIA IRACEMA QUEIROZ AMARAL LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM
2032	9423	MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2033	11957	MARIA JOSÉ FARTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2034	12917	MARIA LUCIA MARQUES DE AZEVEDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2035	10447	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
2036	9275	MARIA MADALENA LEMES MENDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2037	10043	MARIA MIRTES FERREIRA DE SÁ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2038	12316	MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2039	12840	MARIA NILCE DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2040	10401	MARIA NILCE DANTAS DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2041	9282	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2042	11810	MARIA ROSA ARAUJO LUIZ DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2043	10477	MARIA SELMA PAIVA SOARES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2044	10089	MARIA SILMARE DE OLIVEIRA XAVIER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2045	9276	MARILÉIA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2046	9585	MARILENE VITORINO DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2047	12605	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2048	10999	MARIVALDA DEMELO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2049	11168	MARLEI BATISTA DE FRANÇA FURIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2050	11130	MARLEY SANTANA DE ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2051	10182	MARLI GOMES.	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2052	12639	MARTA ALVES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2053	11370	MARTINHA CARNEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2054	10181	MAXIEL DINEY SCHMIDT	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2055	11155	MEIRE LILIAN DE OLIVEIRA FERNANDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2056	10250	MERIAM MOREIRA DA SILVA ELLER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2057	11877	MICHELE REGINA DE SOUZA ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2058	11001	MICHELLINE DE MELO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2059	10352	MIRIA MUNIZ DE SOUZA MORAIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2060	10964	MIRIAM MOVIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2061	11930	MIRIAN APARECIDA MARQUES BALBINO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2062	11500	MIRIAN RAMOS MARINHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2063	11333	MRIA AUGUSTA MIRANDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2064	12353	NATALIA KEPPE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2065	11857	NEIDE MOREIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2066	10115	NEIDE NUNES DA MOTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2067	10791	NEIVA FERREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2068	11636	NELY VITORIA DA SILVA TEIXEIRA SOUSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2069	12758	NEUCIDIANE ANTONIA SEGATTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2070	9746	NEULMA REGINA DE SOUZA ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	VILHENA
2071	11502	NEUZA GOMES DE MELO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2072	11956	NEUZELI ARAUJO LUIZ NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2073	11014	NILCEIA RIBEIRO DE BRITO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2074	11258	NÍVIA HORTÊNCIA CORREIA OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2075	10767	NIZETE DAS GRAÇAS PAULI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2076	11742	NOELI BATISTA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2077	12066	NUSIA CABREIRA ARZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM
2078	11864	OLAVIO TAVARES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA

2079	12631	OLIRIA FIRMINO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2080	11246	ONDINA APARECIDA DE ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2081	11095	ORINÉIA DE OLIVEIRA BARROSO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2082	10315	PATRICIA SOARES RIOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2083	9263	PATRICIA SOUZA BONFIM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2084	11060	PATRICIA VIEIRA PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2085	11968	PAULA SIMONE RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2086	9815	PRISCILA BINATI LOPES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2087	11062	QUEILA DA SILVA ARCANJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2088	10604	RAQUEL RODRIGUES GOMES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
2089	10034	REGIANE HAASE SCHARD	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2090	10788	REGINA BARBOZA MENEZES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2091	10892	RENATA CHRISTYNA GAEDE DE LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2092	12122	RENATA LAUDIZY NUNES PIMENTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2093	12742	RITA DE CASSIA ALVES DE SOUZA FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2094	9865	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PORTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2095	11681	ROSALINA MONTEIRO PINHEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2096	11109	ROSANA CRISTINA MARCELINO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2097	9394	ROSÂNGELA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SAAR	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2098	11644	ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2099	12222	ROSÂNGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2100	11987	ROSANGELA THEOBALDO BUZQUIA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2101	10465	ROSE ALMEIDA SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2102	11066	ROSELI ROMUALDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2103	10945	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2104	10111	ROSELI FOGAÇA DE SÁ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2105	12212	ROSILDA FRANCISCO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2106	10490	ROSILEI PEREIRA CAOBELI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2107	11939	ROSILEIDE ALVES PACHECO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2108	10755	ROSILENE EVANGELISTA DE FARIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2109	11792	ROSILENE MARIA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2110	10550	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2111	9951	ROSINEI SOUZA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2112	12426	ROZENILDA CARIS DOS SANTOS FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2113	10040	SAMARA FERREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2114	11607	SANDRA APARECIDA XAVIER BATISTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	JI-PARANÁ
2115	10413	SANDRA CHAVES DE ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2116	9753	SANDRA DA SILVA ALIPIO LOPES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2117	12695	SANDRA DA SILVA MELLO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2118	11481	SANDRA MARA TAVARES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2119	11012	SANDRA MARIA ALVES DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2120	11650	SANDRA MARIA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2121	10720	SANDRA REGINA DOBNER ARÇARI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2122	11105	SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2123	11269	SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2124	11513	SANDRA REGINA SANTANA DE FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2125	11308	SELMA DE SOUZA MALTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2126	11613	SEVERINA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2127	10147	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2128	10124	SHEILA CRISTINA SANCHES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ARIQUEMES
2129	9861	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2130	10962	SIDNEI JOSÉ DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2131	10056	SILVANA APARECIDA MARTINS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2132	10780	SILVANI MARIA DE OLIVEIRA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2133	9626	SILVIA MANGUEIRA RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2134	9490	SILVIA MARIA MOTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2135	9486	SIMONE CRISTINA FABRI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2136	10033	SIMONE FERREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2137	11161	SIMONE LUCY RAMOS DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2138	12294	SIMONE NEVES LOPES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2139	9549	SIMONE RAASCH RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2140	9556	SIMONE RAASCH RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2141	9481	SOALNGE SOUZA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2142	10848	SOELI FELIPE DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2143	11921	SOLANGE SANTANA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2144	11554	SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2145	10365	SUÉLLEN CRISTINA DUTRA FIGUEIRÊDO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2146	11981	SUZANA ROSA BARREIRA PRADO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2147	10385	TÂNIA GIL DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2148	9531	TANIA MARA WINCK	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2149	9578	UYLLICEIA FAUSTINO SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	GUAJARÁ MIRIM
2150	11764	VALDENICE FIRMINO DE ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2151	10422	VALDINEIA PEREIRA DE ALENCAR	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2152	9716	VALÉRIA DE SOUZA CARVALHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2153	11353	VALMIR DIAS DE MORAIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2154	10339	VALMIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2155	11441	VANDERLÉIA LEANDRO DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2156	11514	VANESSA MACHADO MARQUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2157	10705	VANESSA SCHELBAUER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2158	9952	VANIA APARECIDA DA SILVA EVANGELISTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2159	9929	VANILCE BOAIS PINTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2160	10106	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2161	10746	VANUZA DA SILVA ALIPIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2162	10268	VANUZA DALMASO DELARMELINA SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2163	11022	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2164	12333	VERÔNICA MELO DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2165	9721	VILMA MARTINS DA SILVA MATTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL

2166	12039	VIRGINIA LARISSA MORAIS JAEGER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	PORTO VELHO
2167	12432	VIVIANE DANIELE BARBOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2168	11655	VIVIANE MARCILHETA MORAIS OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2169	10354	VIVIANE OLIVEIRA DE MELO PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2170	12578	VIVIANE VIEIRA NOGUEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
2171	12576	VLAENTINA TEIXEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2172	11647	WALDINEIA DOMINGUES DE SOUZA CRUZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2173	9431	WILLIAN FERREIRA FRANCO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2174	12123	ZELIANA FRANCISCO VICENTE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2175	10420	ZILAMAR ROSA MISSIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CEREJEIRAS
2176	10452	ZILDA GUAITOLINI ALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	ROLIM DE MOURA
2177	11720	ZORAIDE DA SILVA BORBA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CACOAL	CACOAL
2178	9609	ABIMAE TEIXEIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2179	11266	ANA CLAUDIA BRANDAO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2180	11931	ANA RUTH VIEIRA TEIXEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2181	9301	ANDRÉIA VANCINI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2182	9607	AROLD OATAIDE ORTIZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2183	10255	CARLA VALETIM DA SILVA RANGEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2184	9685	CÍNTIA GISELE DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2185	11829	CLAUDICEIA DORNELA CORDEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2186	9638	CLEINILANY APARECIDA DORNELA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2187	10648	CRISTIANA FREITAS DO NASCIMENTO STACHOVSKI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2188	10869	CRISTIANE GONÇALVES VIEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2189	9735	DAIANE CRISTINA SANTANA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2190	10424	DEBORA ISAIAS MARTINS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
2191	10062	ELIANE SANA DE FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2192	10627	ELUCIENE DE SOUZA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2193	11392	ELZA ROSA DA SILVA ROBERTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2194	10326	EMAR CRISTINA MESQUITA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
2195	10344	EMAR CRISTINA MESQUITA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
2196	10012	EMILIANA DA SILVA VLAXIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2197	10372	FRANCIELE MENDES MARQUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2198	10350	FRANCILENE DA PAIXÃO MENDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2199	12391	FRANCISCO CHAGAS SALES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2200	10135	GEIDSON MOREIRA PIMENTEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2201	11273	GEORGETE PEREIRA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2202	11176	HELEM JOELMA FLOR DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
2203	12488	IANE DE ARAUJO CHALENDER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2204	11425	IVANICELUIZ LISBOA PINTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ROLIM DE MOURA
2205	9600	JACQUELINE BARROS DE ANDRADE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2206	10576	JARADH CLEUNNE OLIVEIRA SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2207	10516	JOANA ROZÂNGELA DE JESUS BARBOSA LEAL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2208	9805	JOAOZINHO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2209	10155	JOSELE APARECIDA DONINI AKKARI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2210	11618	JOSIANE GOMES ALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2211	12180	JUACI MENDES DE SOUSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	VILHENA
2212	11708	LUCIMAR ALVES DE SANTANA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2213	11283	MÁRCIA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2214	11360	MARCIA MARIA CORRÊA RIBEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2215	9336	MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2216	10397	MARIA COELHO XAVIER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2217	11208	MARIA JOSE RODRIGUEZ MORERIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2218	12832	MARILANDES HONÓRIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
2219	11138	MARILENE FERREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2220	9812	MARINES RIGO BEVILACQUA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2221	11253	MARISTELA DE MORAES KESTERING	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2222	12834	MARIZA TEREZINHA DE ARAÚJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	JI-PARANÁ
2223	10757	MARTA IZABEL TOROCO FUZINATO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2224	11776	MAURINA FERREIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2225	11271	MEIRIVONE DE PAIVA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2226	11918	RAIMUNDA HONORATO ROZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2227	10375	ROSANGELA E SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2228	12782	ROSENILDA PAIVA ZELADA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2229	10343	ROSETE PEREIRA SOARES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2230	11350	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS PINHEIRO.	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2231	11980	SIMONE FERREIRA DE SÁ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2232	12646	SUELY DE OLIVEIRA MENDONÇA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	GUAJARÁ MIRIM
2233	9422	TEREZINHA SARUDAKIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2234	11128	VALDINEIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2235	10575	VANDERLANDE RODRIGUES DE JESUS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	PORTO VELHO
2236	9723	VERA LÚCIA FONSECA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	ARIQUEMES
2237	12514	ANTONIA DA SILVA RIBEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2238	9471	EDGLEIDE MESQUITA NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2239	10188	ENI SILVA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	CACOAL
2240	12001	JANDIRA MARIA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2241	11467	JOANA SOUZA DE ARAUJO NEVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	PORTO VELHO
2242	9470	KEYLLA MENDES CARRATTE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2243	12450	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2244	9582	MARYLÉA NUNES SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2245	10533	SELMA MOREIRA PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2246	11317	VALDECIR RODRIGUES PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	COSTAMARQUES	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2247	11209	CERLI ROSA MARCHIORI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI) JI-PARANÁ	
2248	11191	CLEIDE NERIS LEANDRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI) JI-PARANÁ	
2249	10659	DAIANNE MATEUS DANTAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI) JI-PARANÁ	
2250	10657	DANIELA DE CARVALHO SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI) JI-PARANÁ	
2251	9724	EDINEIA NASCIMENTO MACHADO BOECHAT	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI) ROLIM DE MOURA	
2252	10501	ÉLEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI) JI-PARANÁ	

2253	9784	ELIANE CUSTÓDIO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2254	11954	ESLÉIA ARAÚJO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2255	11431	FÁBIO JUNIOR GOZZETTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2256	10314	FRANCIELY VIGATO CARDOSO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2257	10698	GILMARA DE NAZARÉ TRINDADE DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	ARIQUEMES
2258	12446	HELEN CUNHA VASCONCELOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2259	12558	IVANILDE GOMES FIGUEIREDO GRACIANO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2260	11525	IZABETE SANTANA FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2261	11840	KEILA LEOLINO DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2262	10032	LELIA RIBEIRO MONTEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2263	9891	LUZIA RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	CACOAL
2264	12761	MALVINA VALTRICH DUARTE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	PORTO VELHO
2265	9407	MARCIANE BRANCO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2266	9793	MARIA APARECIDA LABENDZ LOPES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2267	11595	MARIA LUCIA CARLOS DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2268	11223	MARIA RITA SILVA PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2269	11562	NEIDE APARECIDA LIMA MARTINS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2270	9690	RAQUEL DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2271	12854	ROBERTO KER SABINO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2272	12694	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2273	10696	ROSANA ALVES JORGE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	VILHENA
2274	11039	ROSILENE VALADAO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2275	11989	SILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	ROLIM DE MOURA
2276	12422	SILVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2277	12031	SUZI BOSI BARBOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2278	11784	VÂNIA KAISER SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	ESTRELA DE RONDÔNIA (PRES. MÉDICI)	JI-PARANÁ
2279	9944	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2280	10363	ANA LÚCIA DE JESUS SCAPOLAN	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2281	12277	CÁSSIA ANDRADE MARQUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2282	10607	ELIAS FIRME DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2283	9719	FRANCIMAR SILVA COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2284	11749	GRACIELI DIAS DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2285	10829	JOSE VINDOURO DE CARVALHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	VILHENA
2286	10686	MARIA CELMA ARAUJO FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	VILHENA
2287	11732	NEURACI VITORINO MILIORANSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	GUARAJUS	CEREJEIRAS
2288	12430	CLEDIMA DE SOUZA PINTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM
2289	12318	EDILENE SOUZA DE ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	JACINÓPOLIS	ARIQUEMES
2290	11140	ERLECY GONZAGA BARBOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM
2291	12226	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM
2292	12960	ROSÂNGELA DE LIMA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	JACINÓPOLIS	PORTO VELHO
2293	12431	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	JACINÓPOLIS	GUAJARÁ MIRIM
2294	10831	ALESSANDRA APARECIDA DO CARMO ARAÚJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2295	11651	ALICE MORAIS TORRES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2296	11668	ANA DIAS BRITO DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CEREJEIRAS
2297	9455	ANDRÉIA MACIEL DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2298	11941	CARLA VIVIANE DA SILVA SANTOS PINTO.	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	VILHENA
2299	11839	CÉSAR RAMALHO DE BARROS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2300	10969	CLEONICE SOUZA DOS SANTOS BRAVIN	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2301	11164	CLEUSA VIEIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2302	12667	DEBORAH LIMA BATISTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2303	12550	EDIVALDO FERREIRA DACUNHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2304	10239	EDNA FREITAG	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2305	11123	ELIANA PIRES DA SILVA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2306	10812	ELIANA SANTOS JACOB	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2307	10381	ELIANE SANTOS BONFIM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2308	12459	ELISÂNGELA MARIA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2309	12891	ELISETESOUZA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	PORTO VELHO
2310	10403	FLAVIA FELIX DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2311	9569	FRANCILENE SOUZA MARQUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2312	12206	GILDÁZIO SOARES DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2313	11750	GLEISON COSTA RAMOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2314	11110	HELENILDA OLIVEIRA CRUZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2315	9792	HELIANDRA OLIVEIRA KLIPPEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2316	12845	HEUDERLANE SARAIVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	PORTO VELHO
2317	9958	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2318	10340	IRENILDA GOMES DA SILVA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2319	11674	JANE KELLY CARVALHAIS MOREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CEREJEIRAS
2320	9448	JOAQUIM DONIZETE LISBOA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2321	10612	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2322	11367	LEILANE FELIX CARNEIRO SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2323	10989	LUCELENE VIEIRA MONTALVÃO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2324	9925	LUCIENI DE AMORIM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	VILHENA
2325	12379	LUCINEIDE BATISTA MACHADO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2326	12626	LUSENI FLORES DE CAMPOS FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2327	10765	MAÍRA MOURA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2328	10744	MÁRCIA ALVES SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2329	12717	MÁRCIA DA SILVA PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2330	9850	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO FRANÇA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2331	10002	MARIA DE LOURDES DE SÁ LIVRAMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2332	10794	MARILENE PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2333	9258	MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2334	11220	MARLEI CARDOSO DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2335	10116	MAURELENA REGINALDO COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2336	9722	MICHELA DA SILVA PEREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	PORTO VELHO
2337	9728	MIRIAM ROSA CORTES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2338	12655	NILVANI KLOSS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2339	12565	ONDINA DE CAMPOS SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ARIQUEMES

2340	10630	OSEAS PEDRO FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2341	12199	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2342	9613	PEDRO CANDIDO FILHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	VILHENA
2343	10968	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2344	9959	RENNY ALMEIDA DA CRUZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	GUAJARÁ MIRIM
2345	9791	RONE VALTER DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	VILHENA
2346	10145	ROSIAINE ELLER ANERTH	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2347	11677	ROSIAINE MONTEIRO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2348	10870	SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	CACOAL
2349	12057	SHIRLEY NASCIMENTO CARVALHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	PORTO VELHO
2350	10407	VALCIR CARDOSO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	ROLIM DE MOURA
2351	11240	VALÉRIA TEJAS DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	PORTO VELHO
2352	12127	VILMA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MINISTRO ANDREAZZA	JI-PARANÁ
2353	12816	ACYR ROBERTO DIESEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2354	12886	ACYR ROBERTO DIESEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2355	10270	ADALGIZIO RODRIGUES VIANA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2356	11484	ADEMIR CUZZUOL JUNIOR	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2357	11938	ALEX MAGALHÃES DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2358	11676	AMANDA GAZEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2359	12636	ANA GLORIA DA SILVA COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	PORTO VELHO
2360	11120	ANDRÉIA CRISTINA TEIXEIRA BRAUN	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2361	10725	ANDREIA RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2362	11365	ÂNGELA DAS GRAÇAS GOBI DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2363	12716	ANNA KARYN LEFFLER DELFINO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2364	11274	ARACELI DA SILVA SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	PORTO VELHO
2365	11707	BEATRIZ JOANA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2366	12208	CLAUDINEYA LENK TOBIAS GUEDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2367	12362	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2368	10777	DAIANA MARTINS SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2369	11661	DAMIANA MARTINS BRAGA PRUDENCIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2370	11777	DIELLE PEÑAS LACERDA DA CUNHA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2371	9462	EDIMARCIA GONÇALVES DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2372	10028	EDINALVA DA CONSOLAÇÃO CARVALHO OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2373	12224	EDIR MARIA LENK TOBIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2374	9365	ELECI PEREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2375	12035	ELISA CAVALHEIRO KEMPE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2376	11442	ELIZA VICENTE DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2377	10920	ELIZABETH CAVATTI SIMIONI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	CEREJEIRAS
2378	12058	ENY DE SOUZA FERREIRA CHAVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2379	11389	ESTER CUZZUOL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2380	12751	EUNICE MAURICIO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2381	12800	FABIANA DE SOUZA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2382	11535	FABIO ADRIANO DE ALMEIDA ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	PORTO VELHO
2383	10187	GILVANDETTE DE ALMEIDA CAMARGO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2384	12678	GLISLAINE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2385	10092	ILDA PEREIRA OLIVEIRA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2386	11454	ILIANE DA APARECIDA KUNZ DRUM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2387	9608	INÊS OLEIAS VIEIRA DE SOUSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2388	12286	IVANETE COIMBRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2389	11935	IZATIELY DE SOUZA SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2390	9484	JOANA D'ARC FRANÇA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	PORTO VELHO
2391	10596	JOSELI APARECIDA NUNES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2392	11804	KEZIA RODRIGUES FERNANDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2393	11960	LEILA DA SILVA PEIXOTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2394	9234	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2395	10617	LUCILEA MARINHO VIEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2396	11565	MARIA DAS DORES ALVARENGA DOMINGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2397	11539	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2398	10721	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2399	12740	MARTA VASCONCELOS ANDRADE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2400	10479	NILCEIA SINDRA LOBAK RODRIGUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2401	12686	ODÍLIA SOUZA DE ARAÚJO ALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2402	12931	RITA CASSIA MEZZON CARDOSO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2403	12029	ROSANGELA VIEIRA MARQUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2404	11405	ROSELENE FERREIRA DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2405	12428	ROSILDA RODRIGUES DE FREITAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2406	10044	ROSILEYDE MATOS VIANA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	ARIQUEMES
2407	12006	ROZILANDE RODRIGUES SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2408	11436	RUTILELIA SILVA ROCHA JARDIM	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2409	11177	SELENI ALVES DE FREITAS KAISER	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2410	11815	SILVANE LACERDA DE MELO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	PORTO VELHO
2411	12308	SILVANIA DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2412	9836	SUELENE DA SILVA BATISTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2413	10625	TAISE ROSA VIEIRA LAGE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2414	10922	VAGNA APARECIDA DA PAZ	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	CACOAL
2415	11583	VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	PORTO VELHO
2416	10513	VIVIANE GOMES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2417	10024	WÁLTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	MIRANTE DA SERRA	JI-PARANÁ
2418	11622	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	ARIQUEMES
2419	9777	ANTÔNIO FRAGA DO NASCIMENTO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	JI-PARANÁ
2420	10688	BENEDITA DA SILVA SANTANA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	VILHENA
2421	12890	CLEONICE RAMOS BARRETO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	PORTO VELHO
2422	12750	HEDIMÉIA FLAVIA ALVES MAIA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	PORTO VELHO
2423	12331	HELIEL BOAZ TIMÓTHEO GONÇALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	ARIQUEMES
2424	10025	JUSCILEIA SANTOS COSTA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	ARIQUEMES
2425	9693	KEILA MARTINS DIAS DE SOUZA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	ARIQUEMES
2426	9408	LUCILENE KALKI	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	PORTO VELHO
2427	11933	MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	PORTO VELHO
2428	10442	MARINEIDE GONÇALVES CORREIA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	PORTO VELHO
2429	12049	ROSA APARECIDA CELSO SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	CEREJEIRAS

2430	10709	SEILA TEIXEIRA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	CEREJEIRAS
2431	11384	ZELINA VILARIM VICENTE KOHNLEIN	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	RIO PARDO	JI-PARANÁ
2432	10538	ALCIONE DA SILVA SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2433	11101	ESTELIA PEREIRA BRASIL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	PORTO VELHO
2434	12421	FRANCISCA JOCILANE ALVES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	VILHENA
2435	9476	FRANCISCO IZIDRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2436	12647	GEISIANE CRISTINA RODRIGUES SAMPAIO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2437	10021	GERLLIANY FERNANDES DE LIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	PORTO VELHO
2438	12591	JULIANO PEREIRA DE ARAÚJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	PORTO VELHO
2439	9571	KEILA MARCONDES PAULO RADINS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2440	9895	LIZETE DANTAS DE MELO DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2441	11863	LUCIENE DO NASCIMENTO DIASDOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2442	11860	LUIZA MAURO CARVALHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2443	11855	MARIA DO SOCORRO ALVES MOREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2444	9457	MARIA JOSÉ FERREIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2445	9896	MARICELIA ARAGÃO DOS SANTOS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2446	11874	MARLENE DA SILVA VITOR DE FARIAS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2447	12190	NILMA MARIA LIMA DUARTE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	VILHENA
2448	11524	RITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	PORTO VELHO
2449	9566	ROSELI FAGUNDES CELLA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	JI-PARANÁ
2450	11872	ROZILENE MARTINS MORALES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2451	9483	SIRLEY FELIX DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2452	9731	WILTON GUALOASOARES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
2453	10938	CARLA APARECIDA OLIVEIRA MENDES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2454	10551	DAIANA LOSMILA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2455	10461	ELIANA FELIX DE ASSIS	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2456	10068	ERBENIA LEMOS DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2457	10460	ESTERLENE TEIXEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2458	12509	FATIMA DA SILVA COSTA ARAUJO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2459	11858	GILCILENE MARTINS DA FONSECA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2460	10609	INEZ PAULINO BARBOSA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2461	11549	JAQUELINE CASAGRANDE	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2462	10574	LUCIENE JARDIM FIEL	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2463	9367	LUCILENE BATISTA DE CARVALHO CARDOSO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2464	10083	MARA LUCIA MATIAS CARVALHO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2465	10532	MARIA DE LOURDES VIANA DA SILVA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2466	12510	MARIA NATIVIDADE LARA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2467	11305	ROSENEIS XAVIER DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2468	11821	SOLANGE ALVES KURASHIMA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2469	9845	TÂNIA DA SILVA MARQUES	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ
2470	12368	VALÉRIA PATRÍCIA SOUZA CASTRO	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	PORTO VELHO
2471	9554	VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SÉRIES INICIAIS - 40 HS	VILA CAMARGO	JI-PARANÁ

Porto Velho – RO, 10 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

EDITAL N. 515/GDRH/SEAD, DE 10 DE DEZEMBRO 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Anexo VI, do Edital n. 506/GDRH/SEAD, de 4 de dezembro de 2009, conforme a seguir:

Onde se lê:

ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Este formulário tem caráter reservado e se destina exclusivamente ao uso da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL/SEJUS.

Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas.

Responda todas as questões, de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando.

Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso.

Preencha com letras bem legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATORIA)**

RG, CPF, CNH, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão Criminal Circunstanciada, Histórico Escolar e Certificado de Escolaridade (fotocópia legível frente e verso) e 01 (uma) foto 5x7 (recente, sem cobertura, fundo branco e legível);

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Inscrição impreterivelmente.

Telefone para tirar dúvidas referentes à investigação social:
Capitão PM Coêlho - 69 8439 6645
Ten PM Santana - 69 9989 2828

01 – Nome: _____

02 – Filho de: _____

03 – Naturalidade: _____ UF _____

04 – Data de Nascimento: ____/____/____

06 -Qualquer outro nome ou apelido pelo qual é conhecido: _____

07 – Grau de instrução: _____ Profissão: _____

08 – CPF n.º _____ RG n.º _____ SSP/ _____ Data da expedição: ____/____/____

09 – Título de eleitor n.º _____ Zona _____ Seção _____

10 -Carteira Profissional n.º _____

11 – a) N.º da CNH: _____ N.º do registro: _____

b) Categoria: _____ Data da expedição: ____/____/____

c) Local da expedição (Cidade e Estado): _____

Leia-se:

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CONFIDENCIAL**

Este formulário tem caráter reservado e se destina exclusivamente ao uso da COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL/SEJUS.

Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas.

Responda todas as questões, de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando.

Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso.

Preencha com letras bem legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO O CANCELAMENTO DOS SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÃO SUMÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(ENTREGA OBRIGATORIA)**

RG, CPF, CNH, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão Criminal, Histórico Escolar e Certificado de Escolaridade (fotocópia legível frente e verso) e 01 (uma) foto 5x7 (recente, sem cobertura, fundo branco e legível);

PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Inscrição impreterivelmente.

Telefone para tirar dúvidas referentes à investigação social:
Capitão PM Coêlho - 69 8439 6645
Ten PM Santana - 69 9989 2828

01 – Nome: _____

02 – Filho de: _____

03 – Naturalidade: _____ UF _____

04 – Data de Nascimento: ____/____/____

05 -Estado Civil: _____ Sexo: _____

06 -Qualquer outro nome ou apelido pelo qual é conhecido: _____

07 – Grau de instrução: _____ Profissão: _____

08 – CPF n.º _____ RG n.º _____ SSP/ _____ Data da expedição: ____/____/____

09 – Título de eleitor n.º _____ Zona _____ Seção _____

10 -Carteira Profissional n.º _____

11 – a) N.º da CNH: _____ N.º do registro: _____

b) Categoria: _____ Data da expedição: ____/____/____

c) Local da expedição (Cidade e Estado): _____

Assinatura por extenso

Rubrica

Porto Velho – RO, 10 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário de Estado da Administração

Assinatura por extenso

Rubrica

EDITAL N. 516/GDRH/SEAD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor MOACIR CAETANO DE SANT'ANA, no uso de suas atribuições legais, conforme documentação constante dos autos do Processo n. 2201/04585/2008/SEAD e Portaria n. 3262/GDRH/SEAD, de 8 de abril de 2008, com base em contrato celebrado com a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para a realização do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 256/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, considerando os termos do Ofício n. 288/COEI/SS ADM, de 3 de dezembro de 2009, divulga o Resultado da Matrícula no Curso de Formação Bombeiro Militar, de candidato convocado pelo Edital n. 479/GDRH/SEAD, de 10 de novembro de 2009, conforme relação abaixo:

Cargo: BOMBEIRO MILITAR - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.	Resultado da matrícula
101.866-3	ADRIANO DE ALMEIDA PEREIRA	180º	Deferida

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 477/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 07 de Dezembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 215/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 04 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 064/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 11 de Dezembro de 2009 (11/12/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 476/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 07 de Dezembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 214/1ª CSPAD-SESAU/CGA/RO, de 04 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 195 da Lei Complementar nº. 68/92, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 065/2009/1ª CSPAD-SESAU.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de 10 de Dezembro de 2009 (10/12/2009).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 479/GAB/CGA/SEAD/RO PVh/RO, 14 de Dezembro de 2009.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 e Parágrafo Único do artigo 207 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447 c/c com o Art. 2º, inciso I da LC nº. 448, ambos de 03 de junho de 2008, conforme a

Portaria nº. 109/GAB/CGA/RO, de 30 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado – D. O. E. nº. 1053 em 06 de agosto de 2008 (06/08/2008) e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através de Memorando nº. 134/3ª CSPAD/SEDUC, de 09 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora MARIA DE FÁTIMA ASSIS DE LIMA SANTOS, Professora Nível III, matrícula nº. 300063113, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 061/2009/3ª CSPAD-SEDUC, como DEFENSORA DATIVA da servidora JAQUELINE MORAES SANTOS SIQUEIRA, Professor Nível III, matrícula nº. 300063095, e apresentar Defesa Escrita no prazo de 03 (três) dias.

II – Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alzira dos Santos Bezerra
Corregedora Geral da Administração - CGA/RO

PORTARIA Nº. 12.527/GAB/SEAD/RO Porto Velho, 13 de Novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e etc ...

Considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 023/2009/2ª CSPAD-SEDUC, de 07 de Abril de 2009.

RESOLVE:

I – **ISENTAR DE RESPONSABILIDADE** o servidor **ANDRÉ VIANA BRAZ, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300052537, lotado na SEDUC/Pimenta Bueno/RO**, da prática capitulada e motivadora do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, conforme estabelece o § 2º do artigo 202, c.c. parágrafo único do artigo 159, ambos da Lei Complementar nº. 68/92, por não restar comprovada a materialidade das denúncias capituladas e motivadoras do presente PAD.

II – **DETERMINAR** que sejam encaminhadas cópias da decisão à Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, a Equipe de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração ECP/SEAD, Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração GGRH/SEAD, e, que seja dada ciência ao servidor supracitado.

III – Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral da Administração.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MOACIR CAETANO SANT'ANA
Secretário Adjunto/SEAD/RO

CGPI

PORTARIA Nº 16.099/SEAD DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E nº 0.413 de 14.12.2005 e em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009;

Considerando o aumento significativo do volume de trabalho com relação ao recebimento de bens móveis, imóveis e semoventes em todo o Estado;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento de materiais de consumo, materiais permanentes e serviços de terceiros;

Considerando que o material adquirido pela SEAGRI, através do Processo Administrativo nº. 2401-00060/2009, será entregue na cidade de Vilhena/RO;

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores ILÁRIO BODANESE – Secretário Executivo da Regional VII – Pólo de Gestão/SEPLAN – Vilhena, Mat. 300078670; CLAUDETE DE CASTILHO – Mat. 300079078/SEPLAN e VITOR JOSÉ OLIVEIRA CAMELO – Mat. 300084298/SEAGRI para comporem, sob a presidência do primeiro a comissão especial de recebimento de bens adquiridos pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI.

Art 2º - Caberá à Comissão proceder a análise, conferência, remetendo em seguida à Comissão Geral de Recebimento para o Registro Contábil;

Art 3º - Delegar à comissão de recebimento dos bens acima mencionados, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento;

Art 4º - A Comissão formada deverá observar as normas contidas no Decreto nº 14.667, de 03 de novembro de 2009, e demais legislações que regem o sistema de recebimento de bens móveis e semoventes;

Art 5º - A qualquer momento, quando do recebimento de Materiais e Equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer técnico e certifico;

Art 6º - Tornar sem efeito, a partir desta data, as determinações editadas em portarias anteriores com a mesma finalidade;

Art 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a partir dessa data, e se desfaz logo após o término dos trabalhos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA N. 16.107/SEAD DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n. 0413 de 14.12.2005, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 3 de Novembro de 2009.

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado da Administração, através da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA, o recebimento de combustíveis dos Postos de Abastecimento, a serem utilizados na frota oficial tanto na capital, quanto no interior do Estado;

Considerando que as cidades de Porto Velho, Alta Floresta do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura e Vilhena, terão autonomia para recebimento de combustível através dos representantes da CGAA/SEAD;

Considerando que a Comissão Especial de Recebimento de Combustível deverá ser composta de

no mínimo três servidores, e os seus membros serão representantes da CGAA/SEAD, e representantes da CGPI/SEAD, conforme previsto nos incisos II e III do § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 14.667 de 03 de Novembro de 2009;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, sob a presidência do servidor MARCOS SOARES DOS SANTOS – Mat. 300070875 - CGPI/SEAD, para efetuarem o recebimento dos combustíveis a serem utilizados na frota oficial do Estado, na capital e no interior do Estado;

LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
ALTA FLORESTA DO OESTE	Cleonice Cardoso Pinto	Mat. 300071682 – CGAA/SEAD
ARIQUEMES	Renato Meloni da Silva	Mat. 300071064 – CGAA/SEAD
ARIQUEMES	Gemael Paukino Franco	Mat. 300085100 – CGAA/SEAD
BURITIS	João Monteiro Filho	Mat. 300092222 – CGAA/SEAD
CACOAL	Alencar Pedro Longo	Mat. 300081099 – CGAA/SEAD
CACOAL	Dyógenes Luis Pereira	Mat. 300085252 – CGAA/SEAD
COLORADO DO OESTE	José Siderlei Santana	Mat. 100017089 – CGAA/SEAD
COLORADO DO OESTE	Robson Soares de Queiroz	Mat. 300084277 – CGAA/SEAD
GUAJARÁ-MIRIM	Cláudio Rodrigues da Cruz	Mat. 300065949 – CGAA/SEAD
GUAJARÁ-MIRIM	Ney Fabrício de Oliveira	Mat. 300084439 – CGAA/SEAD
JARU	Rosenir Rodrigues Machado	Mat. 300089668 – CGAA/SEAD
JARU	Júlio Alves Machado	Mat. 100038045 – CGAA/SEAD
JÍ-PARANÁ	Agnaldo Ferreira Pessoa	Mat. 300092080 – GAA/SEAD
JÍ-PARANÁ	Tiago Domingos Camprech	Mat. 300091335 – CGAA/SEAD
JÍ-PARANÁ	José Carlos Venturini	Mat. 300080449 – CGAA/SEAD
MACHADINHO DO OESTE	Simone Partelli Rigotti	CPF. 963.388.652 -04
NOVA MAMORÉ	Edmilson José Rabelo	Mat. 300085528 – CGAA/SEAD
NOVA MAMORÉ	Reginaldo Calderon de Souza	Mat. 300085802 – CGAA/SEAD
OURO PRETO DO OESTE	Diego Bruno de Souza Silva	CPF. 988.693.702- 59
PIMENTEIRAS DO OESTE	Cloves Minucelli	Mat. 100056322 – CGAA/SEAD
PIMENTA BUENO	Roberto Anderson da Costa	Mat. 300084278 – CGAA/SEAD
PIMENTABUENO	João Paulo Dalla Zuana	Mat. 300085454 – CGAA/SEAD
ROLIM DE MOURA	Jessé Soares de Melo	Mat. 300081384 – CGAA/SEAD
VILHENA	Fernando Araldi	Mat. 100083355 – CGAA/SEAD
VILHENA	Sueli Santos Freire	Mat. 300078515 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Júlio Cícero Botelho	Mat. 300016447 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Alexandre Zanfonato	Mat. 300057073 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Maurizon de Souza Sales	Mat. 300073632 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Marcleyson Araújo Queiroz	Mat. 300073751 – CGAA/SEAD
PORTO VELHO	Raimundo Santos Almeida de Carvalho	Mat. 300091731 – GAA/SEAD

Art. 2º - Nos impedimentos legais e eventuais do presidente desta comissão, fica o servidor JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - Mat. 300047601 CGPI/SEAD, respondendo como presidente substituto da referida comissão.

Art.3º - Revoga-se a portaria n. 15.050/SEAD, de 06 de Novembro de 2009, publicada no DOE n. 1365, de 11/11/09;

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar de 01 de Dezembro de 2009. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 134/2009-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 13 de novembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora desta Secretaria de Estado de Assistência Social, abaixo relacionado aos Rios Madeira e Rio Preto, com objetivo de fiscalizar, monitorar e avaliar os serviços de transporte fluvial, no período de 17 á 20 de novembro de 2009.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
MARIA LUCIA DA SILVA BRITO	300072325	PORTO VELHO

Art. 2º. O prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme Decreto Nº 9036, de 28 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 137/2009-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR comissão de levantamento Patrimonial desta Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, afim de, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos do Inventário Físico-Financeiro, referente ao exercício do ano de 2009, com realização de serviços e levantamento dos bens patrimoniais e de baixa inservíveis da Secretaria de Estado de Assistência-SEAS e do Fundo de Assistência Social-FEAS e troca das referidas placa de tombamento, no interior do Estado, nas seguintes localidades: **Alto Paraíso, Ji-Paraná, Ariquemes, Buritis, Cacauplândia, Campo Novo, Candeias do Jamari, Cujubim, Extrema, Governado Jorge Teixeira, Guarjará Mirim, Itapuã do Oeste, Jarú, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Califórnia, Nova Mamoré, Nova União, Ouro Preto, Rio Crespo, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso/RO**, no período de 11/01/2010 a 05/02/2010, indicando os seguintes servidores:

SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
Maria das Graças de Castro	693762	Agente Administrativo
Paulo Facundes da Silva	300081970	Motorista

Art. 2º. O prazo para entrega do Inventário será em 10 de março de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social

PORTARIA Nº 140/2009-GAB/SEAS

Porto Velho (RO), 30 de novembro de 2009.

A Secretária de Estado de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224/2000 e Decreto de 23 de julho de 2008, publicado no DOE nº 1.044, de 24 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR comissão de levantamento Patrimonial desta Secretaria de Estado de Assistência Social-SEAS, afim de, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos do Inventário Físico-Financeiro, referente ao exercício do ano de 2009, com realização de serviços e levantamento dos bens patrimoniais e de baixa inservíveis da Secretaria de Estado de Assistência-SEAS e do Fundo de Assistência Social-FEAS e troca das referidas placa de tombamento, no interior do Estado, nas seguintes localidades: **Alta Floresta, Alto Alegre, Cabixi, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado, Curumbiara, Costa Marques, São Francisco, Seringueiras, São Miguel, Espigão d' Oeste, Estrela de Rondônia, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia, Nova Querência, Novo Horizonte, Parecis, Pimenta Bueno, Presidente Médice, Rolim de Moura, Santa Luzia, São Felipe, Primavera de Rondônia e Vilhena, Alvorada/RO**, no período de 04 a 29 de dezembro de 2009, indicando os seguintes servidores:

SERVIDOR	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO
Maria das Graças de Castro	0693762	Agente Administrativo
Edson dos Santos Duarte	-	Motorista de Gabinete

Art. 2º. O prazo para entrega do Inventário será em 10 de março de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.2301.00299-00/2009

A Secretária da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00299-00/2009, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente, visando comprar Tonner para impressora a laser monocromática para serem usados nas impressoras dos Telecentros de Inclusão Digital, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme Parecer nº. 299/2009/Assessoria Jurídica/SEAS, às fls. 63/64, no valor total de R\$2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), em favor da Empresa **D DE S. MOREIRA - ME**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8666/93. Porto Velho, 03 de dezembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 01.2301.00299/2009**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Aquisição de Material Permanente, visando comprar Tonner para impressora a laser monocromática para serem usados nas impressoras dos Telecentros de Inclusão Digital, conforme PARECER nº. 299/2009/Assessoria Jurídica/SEAS as fls. 63/64, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de R\$ 2.384,00 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), em favor da Empresa **D DE S. MOREIRA - ME**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 03 de dezembro de 2009. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Secretaria de Educação**PORTARIA N. 1459/09-GAB/SEDUC**

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Alessandra Joseli Souza Ribeiro de Seixas, escolaridade em nível superior, portadora do RG. MG – 12.973.002 SSP/MG e do CPF n. 933.681.006-53, para exercer a função de diretora do Centro Diferencial Educar - CDE, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Monte Negro -RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1460/09-GAB/SEDUC

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, sem ônus para a Administração Pública, Angélica Ananias de Oliveira, escolaridade em nível médio, portadora do RG. 7.315.635-1 SSP/PR e do CPF n. 683.301.462-00, para exercer a função de secretária da Unidade do Serviço Social da Indústria - Sesi, pertencente à rede particular de ensino, com sede no município de Cacoal - RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira/DAF/SEDUC, visando à contratação de empresa para prestar serviços de locação de 01 (um) barco tipo voadeira, para transportar os servidores desta Secretaria, aos distritos de Calama e São Carlos, no Baixo Madeira, e considerando o Parecer n. 1796/PGE/2009, fls. 23/28, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.04260-00/2009/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), em favor da empresa FLEXA AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ n. 07.476.684/0001-41.

Porto Velho, 16 de setembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a solicitação da Gerência de Educação/GE/Seduc, fl. 02, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de reprodução de conteúdos em CD - ROM, de folder, certificados, banner, faixa, pasta em PVC, caneta, adesivo, bloco de anotações e cartaz, para atender os profissionais de educação do Estado de Rondônia que participarão do "Seminário de Educação para a Paz nas Escolas e nas Famílias", na cidade de Porto Velho - RO, e considerando o Parecer n. 1797/PGE/2009, fls. 23/28, nos termos do Processo Administrativo n. 01-1601.05065-00/09/Seduc-RO, através do presente expediente RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 7.745,00 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ n. 10.547.978/0001-21.

Porto Velho, 17 de novembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Informação n. 235/ECAL/CGE/2009, fls. 22/23, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.09924/2008/SEPLAD - RO, com fundamento no art. 2º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 638,05 (*seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos*), em favor de MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS ZANCANELLA, CPF n. 593.050.292-72, correspondente ao pagamento da Rescisão do Contrato de Trabalho, referente ao período de 4.4.2005 a 31.8.2005.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 368/ECAL/CGE/2009, fls. 20/21, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.13979-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.632,35 (*hum mil, seiscentos e trinta e dois reais, trinta e cinco centavos*), em favor de MARCOS ROGÉRIO DA SILVA, CPF n. 457.490.002-49, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.2.2009 a 31.7.2009.

Porto Velho, 9 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 233/ECAL/CGE/2009, fls. 15/16, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.10803-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992,

RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 836,08 (*oitocentos e trinta e seis reais, oito centavos*), em favor de ROSIMEIRE ALVES ZETOLES DE ALMEIDA, CPF n. 742.455.702-53, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 16.2.2009 a 15.5.2009.

Porto Velho, 9 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a informação n. 336/ECAL/CGE/2009, fls. 36/37, e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.25098-00/2009/Seplad-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.2.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 3.521,83 (*três mil, quinhentos e vinte e um reais, oitenta e três centavos*), em favor de SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA, CPF n. 034.680.687-94, correspondente ao pagamento da rescisão do contrato de trabalho, referente ao período de 11.4.2005 a 31.8.2006.

Porto Velho, 8 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA N. 2378/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, interinamente, no período de 14.12.2009 a 15.1.2010 a servidora Cristiana Cordeiro da Silva, matrícula n. 300024577, Assessora Jurídica III para exercer a função de Gerente do Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2.1.2009, revogando-se as disposições em contrário.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo 01.1501.00494-00/2008, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de serviços para elaboração de vídeo educativo, em favor da empresa **DESTAQUE RONDÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** a qual foi vencedora do item 1.1 cujo valor é de **R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais)** por atender todas as exigências da Justificativa de Compras, fls. 25/29, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, RO, 10 de dezembro 2009.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula 300063839

14.12.2009

Processo: 1501.00152-00/2009

Assunto: Convênio 488/2008

Construção do Anexo do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2009/CELOS/
SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, que a Tomada de Preços nº 043/2009/CELOS/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção do Anexo do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar, visando atender ao Convênio nº. 488/2008 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00152-00/2009/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 708/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **MAKEW'S CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, a qual foi vencedora da Tomada de Preços, cujo valor é de **R\$ 637.647,93** (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

14.12.2009

Processo: 1501.00153-00/2009

Assunto: Convênio 409/2008

Reforma do Instituto de Criminalística de Porto Velho

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO CONVITE Nº 019/2009/CELOS/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público e a quem possa interessar, que o Convite nº 019/2009/CELOS/SUPEL/RO acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma do Instituto de Criminalística de Porto Velho, visando atender ao Convênio nº. 409/2008 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00153-00/2009/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº. 713/2009/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **FUHRMANN & CIA LTDA**, a qual foi vencedora do Convite, cujo valor é de **R\$ 118.560,31** (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos), por atender todas as exigências do edital e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Ordenador de Despesas

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania
Gabinete do Secretário

Portaria nº. 239/GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 47, § 1º, da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000;

RESOLVE

Efetuar alterações na Portaria nº. 050-GAB/SESDEC de 15 de abril de 2009, referente a Comissão do Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse para Profissionais de Segurança Pública, previsto no Convênio nº. 495/08, conforme abaixo especificado:

Retificar:

“ONDE SE LÊ NO ART. 1º: Constituir comissão destinada a organizar e fiscalizar os trabalhos relativos a implementação do Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse para Profissionais de Segurança Pública, a qual incumbe deliberar sobre o planejamento das ações a serem desenvolvidas para fiel cumprimento do convênio.

“LEIA-SE: **Constituir comissão destinada a organizar, fiscalizar e receber os serviços relativos à implementação do Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento de Estresse para Profissionais de Segurança Pública, a qual incumbe deliberar sobre o planejamento das ações a serem desenvolvidas para fiel cumprimento do convênio.**

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania – SESDEC

GAB/SESDEC

Lauda n.º526/2009
14.12.09

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA
E CIDADANIA DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E
NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA POLICIAL CIVIL
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
COMUNICADO REFERENTE AO EDITAL N.º 001./
2009 - SESDEC/PC/CONSOPOL, DE 21 DE OU-
TUBRO DE 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 10 de dezembro de 2009, DJE N. 229/2009 – sexta-feira – 11 de dezembro de 2009, páginas 41 a 31, comunica que **fica alterada a data das Provas Objetivas/Redação, somente para o cargo de Datiloscopista Policial para o dia 10/01/2010.** Novo cronograma específico para o cargo será divulgado no site www.funca.org oportunamente.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa
e Cidadania

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2009
(Processo n.º 12.168/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por PREÇO UNITÁRIO**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de **locação de aeronaves bimotoras** para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2009, as 11h30** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 as 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2009
(Processo n.º 12.835/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu(a) PREGOEIRO(A), torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica especializada, para realização de serviços de desinsetização, descupinização e desratização de 55 (cinquenta e cinco) postos de serviços do DETRAN/RO (capital e interior do Estado), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de Dezembro de 2009, às 13h00 (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade - CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2009
(Processo n.º 14.691/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, DETRAN-RO, por meio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 723/2009, de 16/03/2009, torna público, para conhecimento de todos os interessados, em especial as empresas interessadas no Pregão Presencial n.º 112/2009 que, o Edital da licitação em epígrafe sofreu a seguinte modificação:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

...A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de dezembro de 2009, às 09h00 (horário local)....

LEIA-SE:

EDITAL

...A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 29 de dezembro de 2009, às 10h00 (horário local)....

Prevalecem os demais dizeres.

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2009.

Roberto Rivelino de Amorim
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA Nº 2071/09/GAB/SEJUS
Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1810/09/GAB/SEJUS:

Onde se lê:

MEMBROS

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA – Matrícula: 300037849
MARLI RAMOS DA SILVA – Matrícula: 300017036
SIDNEY NOGUEIRA CORREIA – Matrícula: 300017029.

Leia-se:

PRESIDENTE

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA – Matrícula: 300037849

MEMBROS

MARLI RAMOS DA SILVA – Matrícula: 300017036
SIDNEY NOGUEIRA CORREIA – Matrícula: 300017029.

Onde se lê: referente aos processos nº 01-2101.00932-00/2007; 01-2101.000091-00/2009; 01-2101.00587-00/2008 e 01-101.00594-00/2008

Leia-se: referente aos processos nº 01-2101.00932-00/2007; 01-2101.000091-00/2009; 01-2101.00587-00/2008; 01-101.00594-00/2008 e 01-2101.00011-00/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE,

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça

GAB/SEJUS

Portaria nº 2062 / GAB/SEJUS
Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851, de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para a realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização do cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME DO SUPRIDO	CPF	UNIDADE
JOSÉ MARQUES FERREIRA	105.251.572-04	UNIDADES/SEJUS

2º) O servidor designado devera cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação de recursos.

3º) Esta portaria tem validade a partir de 11 de dezembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gilvan Cordeiro Ferro
Ordenador de Despesas

Defensoria Pública

PORTARIA N. 554/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 04 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, CONSIDERANDO o contido no requerimento de 27.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, a servidora **VERALICE GONÇALVES DE SOUZA VERIS**, ocupante do Cargo de Assistente Jurídico, lotada na Comarca de Ouro Preto do Oeste, no período de 05.01.2010 à 03.02.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.540/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 058/2009/DP de 24.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, a servidora **LIVIA GRASIELA DA SILVA SANTOS KLITZKE**, ocupante do Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, lotada na Comarca de Espigão de Oeste, no período de 05.01.2010 à 03.02.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.537/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, CONSIDERANDO o contido no memorando nº 068/2009 de 23.11.2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, a servidora **VERIDIANA LUCENA CARDOSO**, ocupante do Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, lotada na Comarca de Ariquemes, no período de 01.02.2010 à 02.03.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.539/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no requerimento de 25.11.2009;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, ao servidor **JOAO BATISTA DE LIMA**, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Administrativa, lotada na Comarca de Porto Velho, no período de 07.12.2009 á 05.01.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.538/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 105/2009-GG/DPE de 18.11.2009;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, ao servidor **CESAR EDUARDO MANDUCA PACIOS**, ocupante do Cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo CDS-15, lotada na Comarca de Ariquemes, no período de 17.12.2009 á 31.12.2009, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de fevereiro/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 560/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA COSTA**, ocupante do Cargo de Chefe de Secretaria de Nucleo, símbolo CDS-12, lotada na Comarca de Porto Ve-

lho, no período de 04.01.2010 á 02.02.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 559/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 80/09-DP de 30.11.09;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, ao servidor **JOSE DA SILVA MESSIAS**, ocupante do Cargo de Defensor Público, lotada na Comarca de Colorado do Oeste, no período de 14.12.2009 á 31.12.2009 e 04.02.2010 á 15.02.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 568/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 dias de férias, a servidora **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL**, ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CDS-14, lotada na Comarca de Porto Velho, no período de 04.01.2010 á 02.02.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 562/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento de 03.11.09;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, a servidora **LEIDE LUZIA SANTIAGO XIMENES**, ocupante do Cargo de Defensor Público, lotada na Comarca de Pimenta Bueno, no período de 16.11.2009 á 30.11.2009 e 01.04.2010 á 15.04.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de outubro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N. 561/2009-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no requerimento de 25.11.09;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o gozo de férias, ao servidor **HEVERSON SCARCELLI SEVERINO**, ocupante do Cargo de Assessor de Defensor Público, CDS 15, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, no período de 21.12.2009 á 19.01.2010, referente ao exercício de 2009.

Art. 2º - Foi efetuado o pagamento de 1/3 de férias no mês de novembro/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.514/2009-GAB/DPE Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994, na forma do artigo 110, da Lei Complementar 68/92; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Complementar n. 80/1994 c/ c o art. 53 da Lei Complementar n. 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no Processo N. 3001.0426.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares aos Defensores Públicos do Estado, exercício 2010, conforme escala adiante:

Matricula	Nome	Período	Exercício
300042900	ADELINO CATANEO	05.01 a 31.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300038778	ANELISE JUSTINO	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300038776	ANTONIO FONTOURA COIMBRA	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300038780	ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300038781	CARLOS ALBERTO BIAZI	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300038785	CONSTANTINO GORAYEB NETO	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300057347	EDVALDO CAIRES LIMA	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	
300038790	HELIO VICENTE DE MATOS	05.01 a 03.02.2010	2010
		02.12 a 31.12.2010	
		05.01 a 31.12.2010	

300069436	JOSE AUGUSTO LEITE NETO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038796	JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038798	LEIDE LUZIA SANTIAGO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038800	LILIANA DOS SANTOS T. AMARAL	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038802	MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300090974	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038806	RAIMUNDO RIBEIRO C. FILHO	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038807	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038808	TELMA REGINA DE SOUZA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038809	VANILDA E.DA S. R. CONTREIRAS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038792	JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038793	JOSE FRANCISCO CANDIDO	01.03 a 30.03.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038787	ELIA OLIVEIRA MELLO	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038788	ELIOMAR ABRANTES DE SOUZA	01.06 a 30.06.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038794	JOSE HUGO GONCALVES	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038799	LEONIDIO QUADROS C. BRANT	01.07 a 30.07.2010 02.12 a 31.12.2010	2010
300038795	JOSÉ DA SILVA MESSIAS	05.01 a 03.02.2010 02.12 a 31.12.2010	2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.515/2009-GAB/DPE Porto Velho,
30 de novembro de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94, na forma do artigo 110, da Lei Complementar 68/92; e,

CONSIDERANDO o contido no Processo N. 3001.0423.2009.DPE;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores em atuação nesta DPE, referente ao exercício 2010, conforme escala adiante:

Matricula	Nome	Período	Exercício
300020204	ALBERTO JOSE BEIRA PANTOJA	05.01 a 03.02.10	2010
300034017	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	05.01 a 03.02.10	2010
300002798	ANGELA MARIA MENDES DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300034220	ANTONIA ROSA DE SOUZA ESTEVAO	05.01 a 03.02.10	2010
300029603	ANTONIO NORMANDO G. DE QUEIROZ	05.01a 03.02.10	2010
300033635	ARILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300064297	ARLENE AMARAL J. DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300015175	ARLENE PINHEIRO GORAYEB	05.01 a 03.02.10	2010
300009529	CICERO DANTAS DA ROCHA	05.01 a 03.02.10	2010
300014834	CLAUDECY MARIA F. DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300002948	CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300034334	CLEONICE DE LIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300006909	CLOVES DAS GRAÇAS REIS	05.01 a 03.02.10	2010
300043617	DALVANIRA FREIRE DO VALE	05.01 a 03.02.10	2010
300034352	EDGAR GONCALVES AMORIM	05.01 a 03.02.10	2010
300043761	EDIVAL PEDRO GOMES	05.01 a 03.02.10	2010
300002748	ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	05.01 a 03.02.10	2010
300043767	EVANGELUCIA MAGALHAES NUNES	05.01 a 03.02.10	2010
300071116	FABIANNI NUNES DE SOUZA	05.01 a 03.02.10	2010
300015044	FATIMA PADILHA DA SILVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300006201	FRANCISCO ALVES DA SILVA II	05.01 a 03.02.10	2010
300009179	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300005482	FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	05.01 a 03.02.10	2010
300016124	IRACEMA VIEIRA DE MATOS	05.01 a 03.02.10	2010
300008481	JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	05.01 a 03.02.10	2010
300044103	JOAO LUIZ DE SOUZA MARTINS	05.01 a 03.02.10	2010
300067588	JOSE RONALDO PALITOT	05.01 a 03.02.10	2010
300009329	JOSELIA VIEIRA MARTINS	05.01 a 03.02.10	2010
300043555	JOSIMAR LOPES DE CARVALHO	05.01 a 03.02.10	2010
300035712	LEDI BUTH	05.01 a 03.02.10	2010
300034357	LENA CARDOSO FERRE	05.01 a 03.02.10	2010
300001623	LIBERATO R. DE ARAUJO FILHO	05.01 a 03.02.10	2010
300011460	LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA	05.01 a 03.02.10	2010
300043846	LOIDE PIRASSOL SERENA	05.01 a 03.02.10	2010
300011745	LUCIA MIURA	05.01 a 03.02.10	2010
300043444	MARIA CONCEIÇÃO N DA FONSECA	05.01 a 03.02.10	2010
300001729	MARIA DALVA DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300004871	MA. FRANCISCA LOUREIRO ALMEIDA	05.01 a 03.02.10	2010
300044312	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300011188	MARIA LUCIA PRETTO	05.01 a 03.02.10	2010
300014750	MARIA LURDES SIMIONATO	05.01 a 03.02.10	2010
300044159	MARIA SIMONE CACULAKIS TRINDADE	05.01 a 03.02.10	2010
300009781	MARTA MARTINS FERRAZ PALONI	05.01 a 03.02.10	2010
300008281	NATANAEL ALVES BRAGA	05.01 a 03.02.10	2010
300014808	NOILSON NEVITON DE SOUZA	05.01 a 03.02.10	2010
300020102	NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO	05.01 a 03.02.10	2010
300002209	ORLANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	05.01 a 03.02.10	2010
300006678	ORLANDO SEVERINO DA SILVA	05.01 a 03.02.10	2010

300001397	PAULO SERGIO DE CIDADE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300018498	RICARDO DE	05.01 a 03.02.10	2010
300015683	ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300002758	ROSANGELA LEISMANN DE S CHAVES	05.01 a 03.02.10	2010
300038807	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	05.01 a 03.02.10	2010
300015571	ROSENILDE BARROS DE MOURA	05.01 a 03.02.10	2010
300008585	RUTH MEGUMI MORIMOTO	05.01 a 03.02.10	2010
300041165	SAMIA REGINA O. DA SILVEIRA	05.01 a 03.02.10	2010
300001346	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300007186	SOLANGE IMACULADA DA SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300022324	SUELY NEVES MONTEIRO	05.01 a 03.02.10	2010
300014755	VIRIATO FALEIROS BARBOSA	02.12 a 31.12.10	2010
300011453	WALTER BERNARDO ARAUJO SILVA	05.01 a 03.02.10	2010
300033998	AIRLA MARIA DIONIZIO DE SOUZA	01.02 a 02.03.10	2010
300017685	FRANCISCO CLAYTON N. DA CUNHA	01.02 a 02.03.10	2010
300015017	HAROLDO PIO FERNANDES	01.02 a 02.03.10	2010
300018943	INES BRANDI PIETROBON	01.02 a 02.03.10	2010
300002874	JONATAS BELARMINO DA SILVA	01.02 a 02.03.10	2010
300067933	LUIS HENRIQUE CORREA ROLIM	01.02 a 02.03.10	2010
300043710	LUIZ ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA	01.02 a 02.03.10	2010
300002546	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	01.02 a 02.03.10	2010
300085855	RICARDO MARCELINO BRAGA	01.02 a 02.03.10	2010
300001834	ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	01.02 a 02.03.10	2010
300014781	ROCILECE PEREIRA SANTOS	01.02 a 02.03.10	2010
300024525	ROSECEIA CARVALHO FREIRE	01.02 a 02.03.10	2010
300025737	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	01.02 a 02.03.10	2010
300073541	TAMARA REGIA SANTOS DA SILVA	01.02 a 02.03.10	2010
300072632	WALMAR MEIRA PAES NETO	01.02 a 02.03.10	2010
300085097	ANA CLAUDIA MIRANDA	01.03 a 30.03.10	2010
300067943	CELINA ALVES PACHECO	01.03 a 30.03.10	2010
300019440	CLAUDIRENE DE ALMEIDA LIMA	01.03 a 30.03.10	2010
300044091	ELIZETE CASTRO DE AQUILA	01.03 a 30.03.10	2010
300003905	EUNICE JAKYMIU	01.03 a 30.03.10	2010
300073900	GIGLIANE PORTUGAL CASTRO	01.03 a 30.03.10	2010
300073906	JOYCE BORBA DEFENDI	01.03 a 30.03.10	2010
300068219	LUCILENA FREITAS DA SILVA COSTA	01.03 a 30.03.10	2010
300067985	MARIA SOCORRO BRANDAO	01.03 a 30.03.10	2010
300085678	MARIO HENRIQUE FERNANDES	01.03 a 30.03.09	2010
300045678	NEILA CARVALHO DE SA	01.03 a 30.03.10	2010
300085368	SIRLEI MACHADO DE AZEVEDO	01.03 a 30.03.10	2010
300073648	TONIA ALESSANDRA P. FURTADO	01.03 a 30.03.10	2010
300086337	ADRIANA INACIO NASCIMENTO	01.04 a 30.04.10	2010
300073719	ANDREA COSTA DUNICE	01.04 a 30.04.10	2010
300074057	ARILSSEN DE CASTRO GABRIEL	01.04 a 30.04.10	2010
300068209	CAIO RAPHAEL R VECHE E SILVA	01.04 a 30.04.10	2010
300068811	HIRAN CESAR SILVEIRA	01.04 a 30.04.10	2010
300086335	JANAINA GUARACIARA DA SILVA	01.04 a 30.04.10	2010

300074055	LORENE MARIA LOTTI	01.04 a 30.04.10	
300009190	RAIMUNDA RIBEIRO DE LACERDA	01.04 a 30.04.10	
300073044	ROSANGELA CRISTOFOLI	01.04 a 30.04.10	
300086043	SERGIO ROBERTO PEGORER	01.04 a 30.04.10	
300075514	ADRIANA JANE DA SILVA	03.05 a 01.06.10	
300069328	ARTHUR PAULO DE LIMA	03.05 a 01.06.10	
300010366	EDMILSON INACIO DA SILVA	03.05 a 01.06.10	
300076214	ELIANA TENORIO FERNANDES	03.05 a 01.06.10	
300075478	JOSE MARIA DE CARVALHO	03.05 a 01.06.10	
300087457	JAKELINE MORETTI LEITE	03.05 a 01.06.10	
300075478	JOSE MARIA DE CARVALHO	03.05 a 01.06.10	
300071021	LIDIA NARA ALTOE	03.05 a 01.06.10	
300073562	SIVANIR LOPES DE VARGAS	03.05 a 01.06.10	
300033898	SORAIA CRISTINA DA SILVA	03.05 a 01.06.10	
300069427	TATIANI MOSSINI ROLIM	03.05 a 01.06.10	
300069387	ALINE VIEIRA GERALDO	01.06 a 30.06.10	
300088906	ANDRE LUIZ MOURA UCHOA	01.06 a 30.06.10	
300069327	BARBARA BARBOSA LIMA	01.06 a 30.06.10	
300069327	BARBARA BARBOSA LIMA	01.06 a 30.06.10	
300068277	CLAUDETE TEIXEIRA DE N BEZERRA	01.06 a 30.06.10	
300068804	DULIANDRES CARDOSO PIRES	01.06 a 30.06.10	
300089664	FRANCIELI BORGES	01.06 a 30.06.10	
300008558	IZAIAS NUNES DE VASCONCELOS	01.06 a 30.06.10	
300075947	JACQUELINE LUIZA M. S. SCHROPPER	01.06 a 30.06.10	
300070190	JESIELI LIEBMANN MANTHAY	01.06 a 30.06.10	
300067977	LEONARDO PINTO DE CASTRO	01.06 a 30.06.10	
300068578	LOUISE SOUZA SANTOS	01.06 a 30.06.10	
300071404	MARCIA REGINA PINI	01.06 a 30.06.10	
300087688	MARLIZA APARECIDA B. BATISTI	01.06 a 30.06.10	
300069423	ONISSA MARIA DE MOURA	01.06 a 30.06.10	
300088950	ROBERTO HARLEI NOBRE DE SOUZA	01.06 a 30.06.10	
300067945	RONNY TON ZANOTELLI	01.06 a 30.06.10	
300069429	ZILDA RODRIGUES DE AMORIM FERRO	01.06 a 30.06.10	
300076181	ADILENE DO CARMO M. SANTOS	01.07 a 30.07.10	
300069334	ALAN ROGERIO F. DE NORMANDES	01.07 a 30.07.10	
300069425	ANA HELENA SANTOS MELO	01.07 a 30.07.10	
300068105	ANDRE DOTTO PACHECO	01.07 a 30.07.10	2010
300075497	ANDREA MELO ROMAO COMIN	01.07 a 30.07.10	2010
300033943	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	01.07 a 30.07.10	2010
300068472	ANTONIO HADIME NAKAMURA	01.07 a 30.07.10	2010
300007485	CLEANE RODRIGUES RICARDO	01.07 a 30.07.10	2010
300070188	DANIELE MONTEIRO DE ARAUJO	01.07 a 30.07.10	2010
300001377	DISNE JOSE DE SOUZA	01.07 a 30.07.10	2010
300076215	DOUGLAS WAGNER CODIGNOLA	01.07 a 30.07.10	2010
300085309	EDER JUNIOR MATT	01.07 a 30.07.10	2010
300091689	EDNA Mª ESPIRITO S. SENA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300005969	EDY MARIA MORAES GOMES	01.07 a 30.07.10	2010
300086436	EUCILEN FREITAS DE AS	01.07 a 30.07.10	2010
300070616	EVERARDO LUZ DE MAGALHAES	01.07 a 30.07.10	2010

300069428	FERNANDO FERREIRA DA ROCHA	01.07 a 30.07.10	2010
300007444	JAIR FERREIRA DOS SANTOS	01.07 a 30.07.10	2010
300069390	JOAO ELICIO SOBRINHO	01.07 a 30.07.10	2010
300008711	JOSE LUIZ GONÇALVES	01.07 a 30.07.10	2010
300069365	JOSUE MALAQUIAS DA ROCHA	01.07 a 30.07.10	2010
300069396	LAIZE DE ALMEIDA DE FREITAS	01.07 a 30.07.10	2010
300067916	LUIZ FELIPE STECKERT VICTORIO	01.07 a 30.07.10	2010
300087482	MARCELO DUARTE CAPELETTE	01.07 a 30.07.10	2010
300007007	MARIA DIRCE DE MELO	01.07 a 30.07.10	2010
300003209	MARIA NEIDE MARTINS	01.07 a 30.07.10	2010
300089667	MARINA MALETZKI DE TOLEDO	01.07 a 30.07.10	2010
300068586	MARLENE FERREIRA DA COSTA	01.07 a 30.07.10	2010
300072640	MONAINE FERREIRA DE SOUZA	01.07 a 30.07.10	2010
300068812	OTAVIO BARROS CINTRA VASCOCELOS	01.07 a 30.07.10	2010
300088920	QUEZIA VIEIRA B. DE OLIVEIRA	01.07 a 30.07.10	2010
300034390	RENEE RIVERO ABDELNOUR	01.07 a 30.07.10	2010
300087446	RODRIGO NICOLETTI	01.07 a 30.07.10	2010
300014869	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	01.07 a 30.07.10	2010
300068582	ROZIVALDO VIEIRA MARINHO	01.07 a 30.07.10	2010
300069398	SHARA EUGENIO DE SOUZA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300069430	SIDINARA CRISTINA GILIOLI	01.07 a 30.07.10	2010
300070184	SILVONE LIMA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300070189	VERIDIANA LUCENA CARDOSO	01.07 a 30.07.10	2010
300068544	WELLINGTON DE BRITO WERLANG	01.07 a 30.07.10	2010
300087489	WILLIAN MORAES DA SILVA	01.07 a 30.07.10	2010
300068546	AMAURO SOUZA DA SÁ	02.08 a 31.08.10	2010
300090972	ANA CAROLINA IMTHON ANDREAZZA	02.08 a 31.08.10	2010
300070241	ANTONIO CARLOS BATISTA MOREIRA	02.08 a 31.08.10	2010
300002875	DORALICE DA SILVA MAIA	02.08 a 31.08.10	2010
300070546	FRANCISCA ERIVALDA SOARES	02.08 a 31.08.10	2010
300068099	ILDA MARIA DO CARMO	02.08 a 31.08.10	2010
300043979	JOSE RODRIGUES LIMA	02.08 a 31.08.10	2010
300068582	MARCOS DANIEL DE MOURA RAMOS	02.08 a 31.08.10	2010
300067624	REBECA MORENO DA SILVA	02.08 a 31.08.10	2010
300087638	ROBERTO PINTO MONTE JUNIOR	02.08 a 31.08.10	2010
300077560	ROSSANNY OLIVEIRA VIEIRA	02.08 a 31.08.10	2010
300044238	URSULINA E Mª VASCONCELOS	02.08 a 31.08.10	2010
300018497	VERALICE GONÇALVES DE SOUZA	02.08 a 31.08.10	2010
300070463	WALLACE TACARI	02.08 a 31.08.10	2010
300070540	WILSON DAMUSCI ADRIANA SOUZA GUEDES	02.08 a 31.08.10	2010
300070587	ALLAN RICHARD VELTEN PEREIRA	01.09 a 30.09.10	2010
300007656	DANIEL CIESLIK ENIO MURILO GARCIA JORGE	01.09 a 30.09.10	2010
300091537	ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA	01.09 a 30.09.10	2010
300014944	EMANUELE LUCIANE E. CRISOSTOMO	01.09 a 30.09.10	2010
300068488	ESMERINA FERNANDES DA SILVA	01.09 a 30.09.10	2010
300043703	FLAVIO CONESUQUE FILHO	01.09 a 30.09.10	2010
300078584			

300078591	KATICILENE LIMA DA SILVA	01.09 a 30.09.10	2010
300090967	LUCIANE MARIA MARCOS	01.09 a 30.09.10	2010
300077818	MAYRA RAFELLA GARCIA FRANCO	01.09 a 30.09.10	2010
300015066	OSCAR MITUAKI ITO	01.09 a 30.09.10	2010
300069371	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	01.09 a 30.09.10	2010
300070644	VALMICE VIEIRA DOS SANTOS	01.09 a 30.09.10	2010
300070786	VERUSCA APARECIDA DOS S. PAIVA	01.09 a 30.09.10	2010
300078160	WANEISSA TEIXEIRA DA SILVA	01.09 a 30.09.10	2010
300068571	ALESSANDRA ADELINA DA SILVA	01.10 a 30.10.10	2010
300071136	ALEXANDRA PEREIRA MARQUES	01.10 a 30.10.10	2010
300091993	ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHAES	01.10 a 30.10.10	2010
300070755	DIONIZIA MAMEDES S. PATRICIO	01.10 a 30.10.10	2010
300071061	ELCIO OLIVEIRA DO PRAZERES	01.10 a 30.10.10	2010
300044110	FRANCISCO ALBERTO DE O. NORONHA	01.10 a 30.10.10	2010
300077815	ISABELE LOBATO REIS	01.10 a 30.10.10	2010
300080957	JOÃO ROMUALDO BATISTA	01.10 a 30.10.10	2010
300002563	JORGE MORAIS DE PAULA	01.10 a 30.10.10	2010
300020298	JOSE FLOR DE OLIVEIRA	01.10 a 30.10.10	2010
300071021	LIDIA NARA ALTOE	01.10 a 30.10.10	2010
300078730	MARCUS CEZAR SANTOS P. FILHO	01.10 a 30.10.10	2010
300078154	NAOTOSHI TOKIMATU	01.10 a 30.10.10	2010
300078590	ANGELICA FILGUEIRAS ALBUQUERQUE	01.11 a 30.11.10	2010
300078554	CARLOS EDUARDO F. DOS S. SILVA	01.11 a 30.11.10	2010
300079409	CESAR EDUARDO MANDUCA PACIOS	01.11 a 30.11.10	2010
300078553	DANIELLA PARRON RUIZ	01.11 a 30.11.10	2010
300071515	FRANCISCO CARLOS DO PRADO	01.11 a 30.11.10	2010
300014808	FRANCISCO MESQUITA SILVA	01.11 a 30.11.10	2010
300074188	FRANCISCO RODRIGUES DE MOURA	01.11 a 30.11.10	2010
300069426	JOSE JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	01.11 a 30.11.10	2010
300071116	LUCIANA DOS SANTOS	01.11 a 30.11.10	2010
300078732	ROSANGELA LEMOS S. ARAUJO	01.11 a 30.11.10	2010
300070772	ROSENEIDE KOURY GOES	01.11 a 30.11.10	2010
300068668	ADRIANA MARTINS DE PAULA	01.12 a 30.12.10	2010
300071125	ALESSANDRO DE JESUS P. PEREZ	01.12 a 30.12.10	2010
300085106	ALINE PRESTES CARDOSO	01.12 a 30.12.10	2010
300054644	ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	01.12 a 30.12.10	2010
300070759	ANA CRISTINA MINGARDO	01.12 a 30.12.10	2010
300078650	ANA PAULA GILIO GASPARETTO	01.12 a 30.12.10	2010
300069431	ANA PAULA DA SILVA GOTARDI	01.12 a 30.12.10	2010
300078726	ANDERSON DOS SANTOS	01.12 a 30.12.10	2010
300071296	ANDREA LUIZA B. JUNQUEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300071514	ANDRESSA MARIA DE A. VENCELAU	01.12 a 30.12.10	2010
300001662	ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300078552	BEATRIZ SILVA CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	01.12 a 30.12.10	2010
300071612	CLEIDIR CORREA CYNTHIA PEREIRA CAMATA	01.12 a 30.12.10	2010
300072616	EDINEIA CARINA DALLA MARTHA	01.12 a 30.12.10	2010
300067996	ERIKA LIMA DE SOUZA	01.12 a 30.12.10	2010

300081380	EDVAN FCO. C. DO NASCIMENTO	01.12 a 30.12.10	2010
300068742	FABIANA DE ANDRADE MENDES	01.12 a 30.12.10	2010
300068548	FABIO FEITOSA BERNARDO	01.12 a 30.12.10	2010
300068758	FABIO HENRIQUE Z. DE HOLANDA	01.12 a 30.12.10	2010
300091334	FERNANDA DE MORAIS CIRICO	01.12 a 30.12.10	2010
300078551	GILSON SYDENEI DANIEL	01.12 a 30.12.10	2010
300068116	GUNTER FERNANDO KUSSLER	01.12 a 30.12.10	2010
300068555	HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	01.12 a 30.12.10	2010
300001828	HOSANA FRANCA DOS SANTOS	01.12 a 30.12.10	2010
300014871	INEZ BATISTA TEIXEIRA	01.12 a 30.12.10	2010
300071309	INGLISMARA RODRIGUES BRAZ	01.12 a 30.12.10	2010
300071024	JAIR FERRAZ DOS SANTOS	01.12 a 30.12.10	2010
300069385	JACIELLE FERREIRA DA SILVA	01.12 a 30.12.10	2010
300080966	JANIEIRE PEREIRA JUSTINO	01.12 a 30.12.10	2010
300008796	JOAO BATISTA DE LIMA	01.12 a 30.12.10	2010
300068807	JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI	01.12 a 30.12.10	2010
300071418	LIVIA GRASIELA S.S. KLITZKE	01.12 a 30.12.10	2010
300071649	LUIZ CARLOS G. DO CARMO	01.12 a 30.12.10	2010
300001962	LUIZ GONZAGA MOTA	01.12 a 30.12.10	2010
300007864	MARIA APARECIDA BARBOZA RAMOS	01.12 a 30.12.10	2010
300002482	MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	01.12 a 30.12.10	2010
300010471	MARIA CLEUMA MOURA BEZERRA	01.12 a 30.12.10	2010
300075455	MARIA HELENA DE PAIVA	01.12 a 30.12.10	2010
300070262	MARIA PERTILE	01.12 a 30.12.10	2010
300071035	MATILDE FÁTIMA MEZZOMO BARROSO	01.12 a 30.12.10	2010
300067994	MICHELE SAMARA ZAMPIERI	01.12 a 30.12.10	2010
300071537	RACHEL OLIVEIRA DE	01.12 a 30.12.10	2010
300068451	RENATA CRISTINA CERA	01.12 a 30.12.10	2010
300070766	ROSILENE GUEDES OLIVEIRA DE	01.12 a 30.12.10	2010
	SAULO HENRIQUE MENDONÇA CORREIA	01.12 a 30.12.10	2010
300011824	SONIA MARA SCHRODER	01.12 a 30.12.10	2010
	TATIANE CRISTINA V. DE ALMEIDA	01.12 a 30.12.10	2010
300079380	VANILDA SAPATA JORDÃO	01.12 a 30.12.10	2010
300071540	VICENTE ALENCAR DA SILVA	01.12 a 30.12.10	2010
300046563	VINICIUS LUCIANO PAULA LIMA	01.12 a 30.12.10	2010
300071140	ZULEIDE EUGENIA BARBOSA	01.12 a 30.12.10	2010
300072002	KHARIN DE CAMARGO CASTIEL	03.01 a 01.02.11	2010
300084229	LEDELAYNNE TOGO O. DE SOUZA	03.01 a 01.02.11	2010
300082201	MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM	03.01 a 01.02.11	2010
300084233	MARIA ALICE CRISTOVAO MURTA	03.01 a 01.02.11	2010
300072623	MARIA DAS GRAÇAS DA S. COSTA	03.01 a 01.02.11	2010
300072021	KATIBIANCA MOROSINI	01.03 a 30.03.11	2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2009/CPCL/DPE

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO**, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **031/2009/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, regime de **empreitada por menor preço por lote**, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESA** e a seleção de proposta, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0399.2009/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndios novos e cargas para completar a capacidade já existente (recarga), sendo assim irá atender as necessidades das Comarcas do Interior desta Defensoria Pública.

Programas de trabalho: **1015 – Ação 1130** – Elemento de despesa **339039** Fonte do Recurso: **0100**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 23/12/2009 às 11:00h até 28/12/2009 às 11:00 h.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28/12/2009 a partir das 11:15 hs.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/12/2009 a partir das 11:30:hs.
LOCAL: www.bli.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas. Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2009.

Ariane Cardoso de Oliveira
Pregoeira da CPCL/DPE-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.0336/2009/-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

Valor: R\$ 26.320,70

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 023/2009/CPCL/DPE/RO que declarou vencedoras as empresas: **COSTA E VÊNUS ME – LTDA**, no **item 0012**, valor unitário de **R\$ 4,87** (quatro reais e oitenta e sete centavos) e valor global de **R\$ 974,00** (novecentos e setenta e quatro reais), **item 0016** com valor unitário de **R\$ 1,59** (um real e cinquenta

e nove centavos) e valor global de **R\$ 477,00** (quatrocentos e setenta e sete reais), **item 017** com valor unitário de **R\$ 1,11** (um real e onze centavos) e valor global de **R\$ 166,50** (cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), **item 019** com valor unitário de **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos) e valor global de **R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais) e **item 020** com valor unitário de **R\$ 11,36** (onze reais e trinta e seis centavos) e valor global de **R\$ 170,40** (cento e setenta reais e quarenta centavos). **FONTELE E CIA LTDA – ME**, no **item 002**, com valor unitário de **R\$ 32,00** (trinta e dois reais) e valor global de **R\$ 1.408,00** (um mil e quatrocentos e oito reais); **item 003** com valor unitário de **R\$ 7,30** (sete reais e trinta centavos) e valor global de **R\$ 365,00** (trezentos e sessenta e cinco reais); **item 0013** com valor unitário de **R\$ 2,15** (dois reais e quinze centavos) e valor global de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais); **item 0021** com valor unitário de **R\$ 5,00** (cinco reais) com valor global de **R\$ 200,00** (duzentos reais) e **item 0023** com valor unitário de **R\$ 3,40** (três reais e quarenta centavos) e valor global de **R\$ 122,40** (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos); **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME**, **item 005** com valor unitário de **R\$ 1,15** (um real e quinze centavos) e valor global de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), **item 006** com valor unitário de **R\$ 1,97** (um real e noventa e sete centavos) e valor global de **R\$ 394,00** (trezentos e noventa e quatro reais), **item 007** com valor unitário de **R\$ 2,10** (dois reais e dez centavos) e valor global de **R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais), **item 008** com valor unitário de **R\$ 2,68** (dois reais e sessenta e oito centavos) e valor global de **R\$ 348,40** (trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), **item 009** com valor unitário de **R\$ 1,70** (um real e setenta centavos) e valor global de **R\$ 221,00** (duzentos e vinte e um reais), **item 0010** com valor unitário de **R\$ 0,70** (setenta centavos) e valor global de **R\$ 154,00** (centos e cinquenta e quatro reais), **item 0014** com valor unitário de **R\$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) e valor global de **R\$ 1.008,00** (um mil e oito reais) e **item 0015** com valor unitário de **R\$ 6,90** (seis reais e noventa centavos) e valor global de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais); **LAJA LTDA ME**, no **item 001** com valor unitário de **R\$ 1,99** (um real e noventa e nove centavos) e valor global de **R\$ 5.970,00** (cinco mil e novecentos e setenta reais), **item 004** com valor unitário de **R\$ 1,55** (um real e cinquenta e cinco centavos) e valor global de **R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais), **item 0011** com valor unitário de **R\$ 0,46** (quarenta e seis centavos) e valor global de **R\$ 92,00** (noventa e dois reais) e **item 0018** com valor unitário de **R\$ 5,30** (cinco reais e trinta centavos) e valor global de **R\$ 1.855,00** (um mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais). O valor total da licitação perfaz **R\$ 26.320,70** (vinte e seis mil e trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos).
Determino a adjudicação dos objetos licitados pelos valores referenciados às empresas vencedoras, e a expedição da correspondente nota de empenho em favor das mesmas.

Publique-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2009.

José Oliveira de Andrade
Subdefensor Público Geral do Estado

Secretaria de Finanças

DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 8164/2009, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/0176/2002, referente a restauração da Pavimentação asfáltica da RO-383, trecho Rolim de Moura / Santa Luzia D'Oeste, com extensão de 20,20km, nos municípios de Rolim de Moura e Santa Luzia D'Oeste/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 8165/2009, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1670/2008, referente a Pavimentação asfáltica das Rodovias RO-267 e RO-135, Sub-trecho: Entonc. RO-479 / Entonc. RO-135 / Castanheiras, com extensão aproximada de 31,00km; e duas pontes de concreto armado nas localidades: km 4,4 e km 6,5, com extensões de 22,00m e 45,00m, respectivamente, no município de Castanheiras/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Pio XII com Avenida Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 8168/2009 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 8169, da Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Processo 1801/1413/2005, referente a Pavimentação asfáltica da RO-472 (L-94), trecho BR-364 (Ji-Paraná) / Capelasso, com extensão de 5,28km, no município de Ji-Paraná/RO.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional - DER/RO

TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL JULGT.º Nº 11/09UJ/TATE/SEFIN

A Presidenta do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Bicharque Industria e Comercio Ltda
Processo: 20072900400242 Data: 17.09.07
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Wilson Cézar de Carvalho
Decisão: 1137/09 - Data: 06.10.09

Sujeito Passivo: Madeireira União Ltda
Processo: 20083000400045 Data: 24.11.08
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1138/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: D'grife Com. Imp. e exportação Ltda
Processo: 01-037296-0 Data: 03.08.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1139/09 - Data: 16.11.09
Sujeito Passivo: Distribuid. de Bebidas Cabo Chico Ltda
Processo: 01-037283-8 Data: 01.08.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1140/09 - Data: 16/11/09

Sujeito Passivo: Chamaron Escapamentos Ltda
Processo: 01-038532-8 Data: 15.12.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1141/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Usinas Itamarati S/A
Processo: 01-038543-3 Data: 22.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1142/09 - Data: 13.11.09

Sujeito Passivo: Bia Calçados Com e Represent. Ltda
Processo: 01-038553-1 Data: 24.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1143/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Cityfarma Com de Med. e Perfum. Ltda
Processo: 01-038547-6 Data: 24.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1144/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Irmãos Pires Móveis e Refrig. Ltda
Processo: 01-038535-2 Data: 21.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1145/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: L M de Castro Gazoni Me
Processo: 01-038552-2 Data: 24.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO

Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1146/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Max Motor's Com e Represent. Ltda
Processo: 01-038570-1 Data: 11.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1147/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Navezon L. Internas da Amazonia Ltda
Processo: 01-038545-0 Data: 24.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1148/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Trigal Distr. de trigo e Prod. Panif. Ltda
Processo: 01-038544-1 Data: 24.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1149/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: A G Fernandes
Processo: 01-039487-4 Data: 13.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1150/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Altair Jorge de Castro Pedrosa Me
Processo: 01-039614-1 Data: 21.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1151/09 - Data: 16.11.09
Sujeito Passivo: Casa do Uniforme Ind e Com de Confecções Ltda
Processo: 01-039504-8 Data: 13.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1152/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Jor Pneus Industria e Com Ltda
Processo: 01-039528-5 Data: 13.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1153/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: José Ribeiro Nunes Me
Processo: 01-039493-9 Data: 13.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1154/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Jose Cassem Almeida Mastub Me
Processo: 01-039508-1 Data: 13.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1155/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Rei dos Parafusos Ltda
Processo: 01-039606-1 Data: 21.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1156/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Motomaq Motores e Máquinas Ltda
Processo: 01-039490-4 Data: 13.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1157/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: P A Falcão Me
Processo: 01-037281-1 Data: 14.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1158/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: José Fiel de Lima Filho
Processo: 01-038995-1 Data: 07.01.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1159/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: V B de Souza Lubrificantes Me
Processo: 01-037311-7 Data: 15.08.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1160/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Telma Q Coutinho
Processo: 01-037266-8 Data: 11.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1161/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Rovier Transporte Intermodal Ltda
Processo: 01-037284-6 Data: 01.08.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1162/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Takeshi Maru
Processo: 01-038538-7 Data: 21.06.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1163/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Martins Com de Alimentos Repres. Ltda
Processo: 01-037277-3 Data: 14.07.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1164/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Distribuidor do Norte Ltda
Processo: 01-037306-1 Data: 15.08.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimetno Silva
Decisão: 1165/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: E G Niza Me
Processo: 04-023392-7 Data: 12.06.06
UF/Município: S Frco do Guaporé - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1166/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Coop. Estanífera de Mineradora da Am Legal Ltda
Processo: 03-039967-1 Data: 16.01.06
UF/Município: Monte Negro - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1167/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Coop. Estanífera de Mineradora da Am Legal Ltda
Processo: 03-039972-8 Data: 16.01.06
UF/Município: Monte Negro - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1168/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Coop dos Fundid Cassiterita da Am Ltda
Processo: 03-036899-7 Data: 18.08.04
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1169/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: E G Niza Me
Processo: 04-023389-7 Data: 12.06.06
UF/Município: S Frco do Guaporé - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1170/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Battisti & Battisti Ltda
Processo: 03-028079-8 Data: 15.10.01
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1171/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: E G Niza Me
Processo: 04-023393-5 Data: 12.06.06
UF/Município: S Frco do Guaporé - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1172/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Empresa de Transportes Atlas Ltda
Processo: 01-037217-0 Data: 26.11.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1173/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Rondometal C de Ferrag. e Represent.
Processo: 01-040175-7 Data: 13.10.05
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1174/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Mauro Francisco da Trindade
Processo: 01-040539-6 Data: 24.01.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1175/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Mariano Mat. de Construção Ltda
Processo: 01-040564-7 Data: 30.05.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1176/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Mardisa Veículos Ltda
Processo: 03-029877-8 Data: 15.11.01
UF/Município: Rio Negro - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1177/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Mariano Mat. de Cosntr. Ltda
Processo: 01-040565-5 Data: 30.05.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1178/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: S C Sebastião Me
Processo: 01-037340-1 Data: 28.04.06
UF/Município: Itapuã D'Oeste - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1179/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Souza & Lino Ltda
Processo: 01-041814-5 Data: 30.04.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1180/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: D X de Castro & Cia Ltda Me
Processo: 03-040344-0 Data: 12.05.06
UF/Município: Cerejeiras - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1181/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: F Januário Silva Me
Processo: 01-032010-2 Data: 03.03.06
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1182/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Ind Fogos de Art. Apollo Ltda
Processo: 03-040409-8 Data: 14.03.06
UF/Município: S Antonio do Monte - MG

Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1183/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: M R Fernandes Imp e Exp Me
Processo: 01-042118-9 Data: 11.07.06
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1184/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Milton de Souza Vieira
Processo: 01-042194-4 Data: 23.06.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1185/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Panificadora e Mercados União Ltda
Processo: 01-030904-4 Data: 07.04.06
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1186/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Admilson Aparecido Fernandes
Processo: 01-041405-1 Data: 09.05.06
UF/Município: Fernandópolis - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1187/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Antonio de C Maia Serrarias Me
Processo: 04-022816-8 Data: 30.08.05
UF/Município: Costa Marques - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1188/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Agromade Santa Catarina Ltda
Processo: 03-039825-0 Data: 24.10.05
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1189/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: D P Silva Me
Processo: 03-040338-5 Data: 18.07.06
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1190/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Walter José da Costa
Processo: 03-040382-2 Data: 04.03.06
UF/Município: Petrópolis - RJ
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1191/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Varig Logística S/A
Processo: 01-039740-7 Data: 13.01.06
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1192/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Walter José da Costa
Processo: 03-040438-1 Data: 04.03.06
UF/Município: Petrópolis - RJ
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1193/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Coop. dos Produt. Rurais de Ariquemes
Processo: 20093100600001 Data: 31.03.09
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1194/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Zaquel Rateiro
Processo: 04-023358-7 Data: 17/05/06
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Jonas Viana de Oliveira
Decisão: 1195/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: R G de Souza & Cia Ltda
 Processo: 01-021138-9 Data: 15.05.96
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1196/09 - Data: 24.11.09
 Sujeito Passivo: Procable Energia e Telecomun. Ltda
 Processo: 03-043452-3 Data: 18.03.07
 UF/Município: Diadema - SP
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1197/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Portovidro Comoércio de Vidros Ltda
 Processo: 01-043941-0 Data: 15.03.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1198/09 - Data: 26.11.09

Sujeito Passivo: Portovidro Com de Vidros Ltda
 Processo: 01-044414-6 Data: 15.03.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1199/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Osmar Cardoso da Silva Cereais
 Processo: 01-042835-3 Data: 15.01.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1200/09 - Data: 17.11.09

Sujeito Passivo: Multi Agro Com Repr de Pd. Agrop Ltda
 Processo: 04-023931-3 Data: 23.11.06
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1201/09 - Data: 05.11.09

Sujeito Passivo: Maria P da G Gomes Me
 Processo: 01-043280-6 Data: 15.12.09
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1202/09 - Data: 13.11.09

Sujeito Passivo: Maria P da C Gomes Me
 Processo: 01-037334-6 Data: 20.11.06
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1203/09 - Data: 13.11.09

Sujeito Passivo: Madeireira Line Ltda
 Processo: 01-042824-8 Data: 25.10.06
 UF/Município: Itapuã do Oeste - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1204/09 - Data: 03.11.09

Sujeito Passivo: Longhi e Fabris Ltda Me
 Processo: 04-023935-6 Data: 23.11.06
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1205/09 - Data: 06.11.09

Sujeito Passivo: Ind e Com de Bebidas Canaã Ltda Me
 Processo: 04-023934-8 Data: 23.11.06
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1206/09 - Data: 05.11.09

Sujeito Passivo: Ilza Possimoser Mee
 Processo: 04-021230-0 Data: 01.11.02
 UF/Município: Pimenta Bueno - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1207/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: G S Informática Ltda Me
 Processo: 03-043643-7 Data: 29.03.07

UF/Município: Colorado D'Oeste - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1208/09 - Data: 04.11.09

Sujeito Passivo: Fred Elias Pinto Granja
 Processo: 01-034316-1 Data: 20.08.04
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1209/09 - Data: 12.11.09
 Sujeito Passivo: Fabrica de Velas São Judas Tadeu Ltda
 Processo: 03-028362-2 Data: 15.10.01
 UF/Município: Erechim - RS
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1210/09 - Data: 24.11.09

Sujeito Passivo: DNA Comercio de Ar Condicionado Ltda
 Processo: 01-042894-9 Data: 29.03.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1211/09 - Data: 11.11.09

Sujeito Passivo: Borgonhoni & Parede Ltda Me
 Processo: 04-023936-4 Data: 23.11.06
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1212/09 - Data: 06.11.09

Sujeito Passivo: Atem's Distribuidora de Petróleo Ltda
 Processo: 20072900100319 Data: 28.04.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1213/09 - Data: 23.11.09

Sujeito Passivo: A N de Lima
 Processo: 04-023929-1 Data: 22.11.06
 UF/Município: Cacoal - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1214/09 - Data: 09.11.09

Sujeito Passivo: Atem's Distribuidora de Petróleo Ltda
 Processo: 20072900100318 Data: 28.04.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1215/09 - Data: 23.11.09

Sujeito Passivo: Atem's Distribuidora de Petróleo Ltda
 Processo: 20072900100320 Data: 28.04.07
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1216/09 - Data: 23.11.09

Sujeito Passivo: R G Moreno Me
 Processo: 02-022170-8 Data: 22.12.06
 UF/Município: Jaru - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1217/09 - Data: 27.11.09

Sujeito Passivo: R G Moreno Me
 Processo: 02-022168-6 Data: 22.12.06
 UF/Município: Jaru - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1218/09 - Data: 27.11.09

Sujeito Passivo: Ramene Motors Ltda
 Processo: 03-043202-4 Data: 23.01.07
 UF/Município: Cerejeiras - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1219/09 - Data: 10.11.09

Sujeito Passivo: Tarcida Ferreira Gomes Me
 Processo: 03-04334-9 Data: 09.02.07

UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1220/09 - Data: 18.11.09

Sujeito Passivo: Tarcida Ferreira Gomes Me
 Processo: 03-043335-7 Data: 09.02.07
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1221/09 - Data: 18.11.03

Sujeito Passivo: Transporte Coletivo Serra Azul Ltda
 Processo: 01-042968-6 Data: 05.05.07
 UF/Município: Ji-Paraná - RO
 Julgador: Wilson César de Carvalho
 Decisão: 1222/09 - Data: 23.11.09
 Sujeito Passivo: A J A de Lima Me
 Processo: 01-039457-2 Data: 13.07.05
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1223/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Agroindustria Mel Silvestre da Amazonia
 Processo: 03-036627-7 Data: 31.05.04
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1224/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: C J da Silva Confeções Mee
 Processo: 03-036630-7 Data: 07.05.04
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1225/09 - Data: 25.11.09
 Sujeito Passivo: Distribuidora de Lubrif. e Filtros Cdt Ltda
 Processo: 03-016487-9 Data: 11.11.97
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1226/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Esbelto Eng. Arq. Const. e Com Ltda
 Processo: 01-039521-8 Data: 13.07.05
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1227/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: F P Aguiar Me
 Processo: 01-039495-5 Data: 13.07.05
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1228/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Farmacia Popular do Brasil
 Processo: 20092900100208 Data: 16.02.09
 UF/Município: Porto Velho - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1229/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Paulo Costa de Lima Bicletaria
 Processo: 11-024686-7 Data: 02.03.99
 UF/Município: Ariquemes - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1230/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Tarcoda Ferreira Gomes Me
 Processo: 03-041365-8 Data: 29.06.06
 UF/Município: Vilhena - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1231/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Eucatur Empresa União C de TT Ltda
 Processo: 03-034544-0 Data: 28.02.02
 UF/Município: Ji-Paraná - RO
 Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
 Decisão: 1232/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Construtora Jamari Ltda
Processo: 01-036534-3 Data: 14.11.03
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão: 1233/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Zeli F dos S Zenewich me
Processo: 03-037489-0 Data: 18.11.04
UF/Município: Cerejeiras - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1234/09 - Data: 18.11.09

Sujeito Passivo: W A Torres Me
Processo: 01-037242-1 Data: 13.07.06
UF/Município: Candeias do Jamari - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1235/09 - Data: 19.11.09

Sujeito Passivo: Lucinete P de Souza Cosméticos Me
Processo: 01-037253-6 Data: 05.06.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1236/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: S & M Rest. e Lanchonete Ltda Me
Processo: 01-037245-5 Data: 12.07.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1237/09 - Data: 18.11.09

Sujeito Passivo: Transcearense Transportes Ltda
Processo: 01-041169-8 Data: 17.07.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1238/09 - Data: 24.11.09

Sujeito Passivo: Kaefer Avicultura Ltda
Processo: 01-039309-6 Data: 15.03.05
UF/Município: Espigão D'Oeste - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1239/09 - Data: 23.11.09

Sujeito Passivo: D Francisco Moreira Me
Processo: 01-037584-5 Data: 15.06.04
UF/Município: A Floresta D'Oeste - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1240/09 - Data: 23.11.09

Sujeito Passivo: Petroamazon-Petr. da Amazônia Ltda
Processo: 20062700101470 Data: 19.07.06
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1241/09 - Data: 19.11.09

Sujeito Passivo: Tortuga Comp. Zootécnica Agrária
Processo: 02-021554-6 Data: 18.05.04
UF/Município: Cuiabá - MT
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1242/09 - Data: 24.11.09

Sujeito Passivo: P H Ind. e Com. de Esquadrias Ltda
Processo: 01-036782-6 Data: 17.04.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1243/09 - Data: 23.11.09

Sujeito Passivo: Sabino de Oliveira Com e Navegação
Processo: 01-039163-8 Data: 10.07.05
UF/Município: Belém - PA
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1244/09 - Data: 24.11.09

Sujeito Passivo: Brasil Norte da Amazônia T Rodov. Ltda
Processo: 03-039809-8 Data: 11.01.06
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1245/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Niero & Pereira Ltda
Processo: 03-039135-2 Data: 18.08.05
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1246/09 - Data: 26.11.09

Sujeito Passivo: João Alécio Dandolini Me
Processo: 03-039624-9 Data: 19.11.05
UF/Município: Tubarão - SC
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1247/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Distribuidora Serafim-A L Dias Carneiro
Processo: 02-021656-9 Data: 07.03.05
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1248/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Rondocarne Com. At de Carne Ltda Me
Processo: 01-039996-5 Data: 21.09.05
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1249/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: Rico Linhas Aéreas S/A
Processo: 01-042302-5 Data: 20.07.06
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Júlia Trindade de Sousa
Decisão: 1250/09 - Data: 30.11.09

Sujeito Passivo: M L M Ribeiro Mee
Processo: 03-037006-1 Data: 20.09.04
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão: 1251/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Transportadora Costa e Silva
Processo: 20082700300110 Data: 27.11.08
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Carlos Estevam dos S Moreira
Decisão: 1252/09 - Data: 25.11.09

Sujeito Passivo: Antônio Carlos S de Oliveira Mee
Processo: 06-000045-1 Data: 01.09.06
UF/Município: Campo Novo - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1253/09 - Data: 05.11.09

Sujeito Passivo: C Durães de Oliveira Me
Processo: 04-022061-2 Data: 25.08.05
UF/Município: Espigão D'Oeste - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1254/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Cícero Antônio de Freitas EPP
Processo: 06-000042-6 Data: 01.09.06
UF/Município: Campo Novo - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1255/09 - Data: 06.11.09

Sujeito Passivo: Fábrica de Velas São Judas Tadeu Ltda
Processo: 03-028242-1 Data: 15.10.01
UF/Município: Erechim - RS
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1256/09 - Data: 16.11.09

Sujeito Passivo: Federigi e Queiróz Ltda
Processo: 01-042822-1 Data: 23.10.06

UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1257/09 - Data: 11.11.09

Sujeito Passivo: J Batista Krugel Mee
Processo: 02-022458-8 Data: 24.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1258/09 - Data: 06.11.09

Sujeito Passivo: J F Chagas e Cia Ltda Me
Processo: 04-023190-8 Data: 17.08.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1259/09 - Data: 09.11.09

Sujeito Passivo: José Maria Ferreira de Moraes Me
Processo: 04-023185-1 Data: 13.08.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1260/09 - Data: 03.11.09

Sujeito Passivo: Judisson Marinho Me
Processo: 02-022423-5 Data: 23.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1261/09 - Data: 03.11.09

Sujeito Passivo: Juvarez da Silva Me
Processo: 02-022424-3 Data: 24.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1262/09 - Data: 04.11.09

Sujeito Passivo: Lorena & Lorena Ltda Epp
Processo: 04-023151-7 Data: 18.07.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1263/09 - Data: 09.11.09

Sujeito Passivo: M Aparecida Bilio Me
Processo: 03-042318-1 Data: 01.12.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1264/09 - Data: 12.11.09

Sujeito Passivo: M A dos Santos Posto de Gasolina Me
Processo: 01-031984-8 Data: 02.02.06
UF/Município: Monte Negro - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1265/09 - Data: 17.11.09

Sujeito Passivo: Manoel Arthur Florêncio Confec. Epp
Processo: 04-023200-9 Data: 17.08.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1266/09 - Data: 10.11.09

Sujeito Passivo: Marinho e Peixoto Confecções Ltda
Processo: 02-022437-5 Data: 03.08.06
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1267/09 - Data: 04.11.09

Sujeito Passivo: Rates & Rates Com de D. Petróleo Ltda
Processo: 01-040786-1 Data: 28.04.06
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1268/09 - Data: 18.11.09

Sujeito Passivo: Rates & Rates Com de D. Petróleo Ltda
Processo: 01-040787-9 Data: 28.04.06

UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1269/09 - Data: 20.11.09

Sujeito Passivo: Reis & Luiz Ltda Epp
Processo: 04-023248-3 Data: 25.08.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1270/09 - Data: 10.11.09

Sujeito Passivo: Rondofil Com de Filtros e L. Ltda Epp
Processo: 04-023197-5 Data: 21.08.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1271/09 - Data: 11.11.09

Sujeito Passivo: Sueleni Aparecida Fulaneti
Processo: 02-023631-4 Data: 31.03.08
UF/Município: Presidente Médici - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1272/09 - Data: 12.11.09

Sujeito Passivo: V D Alves
Processo: 04-023281-5 Data: 01.09.06
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1273/09 - Data: 05.11.09

Sujeito Passivo: Viradouro Cons. de Com E I Exp. Ltda
Processo: 20093100100023 Data: 28.05.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1274/09 - Data: 13.11.09

Sujeito Passivo: Viradouro Cons. de Com E I Exp. Ltda
Processo: 20093100100014 Data: 27.05.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Russelly Russelakis de Oliveira
Decisão: 1275/09 - Data: 13.11.09

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009
Maria do Socorro Barbosa Pereira
PRESIDENTADO TATE

PRESIDENTADO TATE

DEOSP

NOTIFICAÇÃO

À
EMPRESA DEX DISTRIBUIDORA LTDA.-ME
Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1384/Bairro São Cristóvão
CEP: 76.801-250
PORTO VELHO (RO)
Representante: Regiane Martins Ribeiro
Porto Velho/RO
Vimos por meio desta informar-lhe do não acatamento de vossa justificativa e, conseqüentemente, do indeferimento de vossa solicitação de prorrogação de prazo de entrega do objeto do Contrato N.º 022/2009/ASJUR/DEOSP/RO, cujo primeiro lote deveria ter sido recebido por este DEOSP/RO até o dia 21.11.2009, conforme Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Instrumento Contratual.
1) Com base nos documentos anexos (em fotocópia), **NOTIFICAMOS** essa empresa de que se encontra em inadimplência quanto ao Contrato N.º 022/2009/ASJUR/DEOSP/RO.
2) Fica-lhe facultado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta Notificação, para apresentar manifestação escrita, dentro do

princípio da ampla defesa, incluída vista do processo administrativo nº 1421.00070-00/2009.

3) Decorrido o prazo sem manifestação da Empresa ou não acatadas as justificativas apresentadas, serão adotados os procedimentos para aplicação de multa, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato e artigo 87, inciso II, da citada Lei.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral/DEOSP
Mat.: 300064263

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 024/09/ASJUR/DEOSPIRO, FIRMADO EM 09/12/2008.

CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e a Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO.

DO OBJETO O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao **CONVENIENTE**, para a “**URBANIZAÇÃO DA CIBRAZEM – QUADRA 30 – SETOR 01 – MONTE NEGRO/RO**”, assim identificado: “Execução de pavimentação em bloquetes de pesas pré-fabricadas tipo pavis e=8,00 cm, largura 2,80 m, comprimento 576,88m e meio fio de 10,00 x 30,00 cm, num total de 1.132,00 m, sendo que 588,50 m serão executados por este convênio e 543,50 m serão executados pela Prefeitura Municipal na Cibrazem – Quadra 30 – Setor 01, município de Monte Negro/RO”, tudo conforme Plano de Trabalho (fls. 08/10), Cronograma de Execução (fls. 09) Plano de Aplicação (fls. 09), Cronograma de Desembolso (fls. 10), Projeto Básico Executivo e Memorial Descritivo (fls. 11/15), Memória de Cálculo (fls. 16), Projeto de Implantação (fls. 74), Planilha Orçamentária (fls. 90), Cronograma Físico-Financeiro (fls. 91), parte integrante do presente, independente de transcrição.

DO VALOR: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), oriundos de **RECURSOS ESTADUAIS**, a serem repassados em 01 (uma) única parcela, através do **DEOSP-RO**, conforme o Cronograma de Desembolso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **CONVÊNIO** é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da liberação dos recursos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - ACONCEDENTE, por força deste Convênio, transferirá ao **CONVENIENTE** recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 04122000001990000 – Fonte de Recurso: 100 – Elemento de Despesa: 44.40.42, Licitação: Dispensa de Licitação, modalidade: 01 – Ordinário, conforme Nota de Empenho nº 00382/DEOSP-RO de 23.10.20098.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 01-1421.00108-00/2009

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral do DEOSP/RO; Eloísio Antônio da Silva – Prefeito do Município de Monte Negro /RO; Testemunhas.

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 308/GAB/IDARON
Porto Velho, 14 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16 de setembro de 2009, **MAIKO LOPES AZEVEDO**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Mirante da Serra, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 394/GAB/IDARON
Porto Velho, 01 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05 de outubro de 2009, **ANGELO RODNEY DA ROCHA COELHO**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Urupá, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 419/GAB/IDARON
Porto Velho, 19 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 21 de outubro de 2009, **RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Corumbiara, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 457/GAB/IDARON
Porto Velho, 16 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 19 de novembro de 2009, **LUCAS DA ROCHA FERREIRA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Costa Marques, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 458/GAB/IDARON
Porto Velho, 17 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 19 de novembro de 2009, **LINDOMAR PEREIRA SIMOES**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de São Francisco do Guaporé, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 461/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 19 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do memorando nº 1028/09/GIDSA/IDARON de 12/11/2009, que em virtude do treinamento promovido pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL, no qual o servidor abaixo citado irá ministrar o curso de GPS/GPSTM, o Órgão necessitará do mesmo no seu período de férias regulamentar referente ao Exercício de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, do período de 01/12/2009 à 30/12/2009, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/01/2010 a 30/01/2010:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300044718	JESSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	PORTO VELHO

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300075411

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 463/GAB/IDARON
Porto Velho, 24 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 30 de novembro de 2009, **ÉDERSON DIAS DA SILVA**, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Mirante da Serra, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 466/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO

DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00019-00/2009,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de Janeiro de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Colorado Do Oeste, o servidor **PAULO ALEXANDRE PEREIRA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300057828, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Buritis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 467/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00019-00/2009,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de Janeiro de 2010 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Vilhena, o servidor **EDICLEI VAGNO AZEVEDO ANTÔNIO**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042631, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Ariquemes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 468/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 25 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00019-00/2009,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 1º de Novembro de 2009 na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Porto Velho o servi-

dor **RICARDO JOSÉ DE LIMA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042615, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/Nova Colina.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 469/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 30 de novembro de 2009, **JOSÉ ADRIANO DE SOUZA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Nova Mamoré, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 471/GAB/IDARON
Porto Velho, 26 de Novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;
R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 30 de novembro de 2009, **SÉRGIO MÁXIMO MESQUITA**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV no município de Costa Marques, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, em consonância com o Decreto nº 14503 de 24 de agosto de 2009, publicado no D.O.E. Nº 1314 de 25 de agosto de 2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência Idaron
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 487/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 01 de Dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas

atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **ANTONIO MENDES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Contador, matrícula nº 300091990, para responder cumulativamente com as suas atribuições pelo Setor de Contabilidade da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, nos possíveis impedimentos legais e eventuais da titular **GERALDA GENUÍNA DA FONSECA**, ocupante do Cargo de Chefe de Equipe, matrícula nº 300044714.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 501/GAB/IDARON
Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 25/03/2007 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Recebimento de Materiais Permanente e de Consumo das aquisições efetuadas pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, procedendo a análise, a conferência, os registros contábeis, o tombamento, o respectivo certidão e a elaboração do Termo de Recebimento.

Art. 2º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, na supervisão de Rolim de Moura:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300042672	LEANDRO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	FISCAL. DEF. AGROSILV.
300042695	FABIANO BENITEZ VENDRAME	FISCAL. DEF. AGROSILV.
300053255	TONY EDGLEY CATÃO TENORIO	FISCAL. DEF. AGROSILV.

Art. 3º. O certificado do recebimento dos materiais de consumo e permanentes serão atestados pela maioria absoluta dos membros da comissão;

Art. 4º. A qualquer momento, quando do recebimento de Materiais e Equipamentos, que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento e elaboração de parecer e certidão;

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº127/GAB/IDARON de 28 de julho de 2008.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da Agência IDARON

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº 51/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/2795/2008, resolve:

Art.1º - Outorgar a IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., inscrita no CNPJ, sob o nº 09.608.924/0001-40, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 – km 17, Distrito Industrial, sentido Porto Velho/Candeias do Jamari, município de Porto Velho/RO, com as seguintes características:

I – pontos de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação(1): Latitude 08°48'32.57"Sul e Longitude 63°44' 02.58" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 12,36 m³/h, durante 12h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 3.856,32 m³/mês.
- b) Coordenadas geográficas do ponto de captação(2): Latitude 08°48'39.39"Sul e Longitude 63°44' 03.43" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 21,00 m³/h, durante 12h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 6.552,00 m³/mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: Uso industrial
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
- Porto Velho (RO), 20 de novembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO
DODESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 52/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/10545/2009, resolve:

Art.1º - Outorgar a MARGEM S/A., inscrita no CNPJ, sob o nº 09.377.997/0007-63, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Rodovia BR-364 – km 523,5, sentido Ariquemes/, município de Ariquemes/RO, com as seguintes características:

I – pontos de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°50'44,49"Sul e Longitude 63° 03' 20,54" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 39,60 m³/h, durante 18h/dia, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 15.681,60 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Uso industrial
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 53/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/10739/2009, resolve: Art.1º - Outorgar a Portal S/A. IND. e COM. de Produtos Vegetais, inscrita no CNPJ, sob o nº 02.166.947/0001-00, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada Av. Tancredo Neves, nº9641. Setor Industrial, município de Vilhena, com as seguintes características:

I – pontos de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 12°45'45,32."Sul e Longitude 60° 05' 27,79" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 25,0 m³/h, durante 8h/dia, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 4.000, 00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Uso industrial
- c) Vigência da Outorga: 10 de dezembro de 2009

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL – SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 54/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1801/8399/2009, resolve:

Art.1º - Outorgar a Maria de Jesus Menezes, inscrita no CPF, sob o nº 431.069.943-04, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na rodovia BR-364 km 110, lote 51, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Porto Velho/RO, com as seguintes características:

I – pontos de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 09°16'45,9."Sul e Longitude 64° 30' 43,8" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 4,0 m³/h, durante 18h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 1.872, 00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: Uso industrial
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
- Porto Velho (RO), 10 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL - SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 55/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1026/0678/1993, resolve:

Art.1º - Outorgar a **Água Mineral Lind'Água Ltda.**, inscrita no CNPJ, sob o nº

05.679.642/0001-82, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, localizada na Linha 36, Gleba Tatu, Lote 07, zona rural, município de Pimenta Bueno (RO), com as seguintes características:

I – ponto de captação:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 11°35'16,0" Sul e Longitude 61° 12' 32,9" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 10,0 m³/h, durante 15h/dia, 25 dias /mês, perfazendo um volume de 3.750, 00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Uso industrial
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/COMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 56/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.643/34, na Lei Federal nº 9.433/97, na Lei Complementar Estadual, nº 255/02 e no Decreto Estadual nº 10.114/02, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto Estadual nº 8982, de 31 de janeiro de 2000, após cumpridas as condições e exigências legais do Órgão Ambiental – SEDAM, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1026/0678/1993, resolve:

Art.1º - Outorgar a **Água Mineral Lind'Água Ltda.**, inscrita no CNPJ, sob o nº 05.679.642/0001-82, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamentos de efluentes, localizada na Linha 36, Gleba Tatu, Lote 07, zona rural, município de Pimenta Bueno (RO), com as seguintes características:

I – ponto de lançamentos de efluentes :

- a) Coordenadas geográficas do ponto de captação: Latitude 11°35'20,2" Sul e Longitude 61° 12' 29,7" Oeste; e
- b) Vazão média diária de captação 20,0 m³/h, durante 10h/dia, 25 dias /mês, perfazendo um volume de 5.000, 00 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: Lançamentos de Efluentes
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2009.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/COMEF/SEDAM

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 1081/07 (APENSOS NºS 6290/05; 3653, 5034, 4853, 4080, 4020, 3359, 3358, 3357, 3112, 2995 E 2988/06; 0365 E 0051/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: JOSÉ FERNANDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

DECISÃO Nº 277/2008 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Monte Negro, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por unanimidade de votos, decide:

I - **Determinar** em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar nº 154/96, que Diretoria Técnica da 3ª Relatoria promova, em autos apartados, Tomada de Contas Especial no sentido de conciliar os saldos da Conta Corrente do FUNDEF com a escrituração contábil da Prefeitura Municipal de Monte Negro referente à diferença ocorrida entre o saldo bancário a existir em 31/12/2006 no valor de R\$525.494,98 (quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos) e o saldo existente em conta corrente no valor de R\$122.814,68 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), identificando o desvio do uso de recursos do FUNDEF no montante de R\$402.680,30 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) e os respectivos responsáveis;

II - **Determinar** nos termos do artigo 53 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 11, inciso III da Instrução Normativa nº 013/TCER-2004, que o gestor da Prefeitura Municipal de Monte Negro adote medidas visando o encaminhamento tempestivo dos Balancetes mensais a este Tribunal de Contas, sob pena de multa nos termos do artigo 55, inciso IV e VII da Lei Complementar nº 154/96;

III - **Determinar** em cumprimento ao artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 47, inciso II do Regimento Interno desta Corte, que gestor do Município de Monte Negro adote medidas visando o encaminhamento nas próximas Prestações de Contas do relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno;

IV - **Determinar** ao Gestor do Município de Monte Negro que adote medidas visando evitar a reincidência das ocorrências e descumprimentos à norma legal e regulamentar constantes do presente Relatório, mormente ao encaminhamento junto as Prestações de Contas dos Exercícios futuros da comprovação de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município; comprovação de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício; apresentação da Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração

dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis, bem como Anexos previstos pela Instrução Normativa nº 13/2004 conciliados com os Balanços Contábeis previstos na Lei 4.320/64;

V - **Determinar** ao Gestor do Município de Monte Negro que adote medidas visando o encaminhamento junto aos Relatórios Fiscais (RREOS – RGF) da Cópia do Relatório especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município, bem como o encaminhamento da Ata de Audiência Pública realizada perante a Comissão de Vereadores, nos termos previstos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000;

VI - **Determinar** nos termos do artigo 167, § 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, que o Gestor do Município de Monte Negro adote medidas visando a não inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA de autorização para abertura de créditos especiais, sob pena das cominações legais;

VII - **Determinar** nos termos do artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT da Constituição Federal, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96, que o Gestor do Município de Monte Negro adote medidas visando à aplicação do limite mínimo de 60% dos recursos provenientes de impostos nos gastos com a remuneração e valorização dos profissionais do magistério em efetivo exercício do Ensino Fundamental;

VIII - **Alertar** ao Gestor do Município de Monte Negro que a reincidência às irregularidades indicadas neste Relatório, por configurarem-se descumprimento às determinações impostas itens II, III, IV, V, VI e VII desta Decisão, sujeitarão o Ordenador responsável pela Prestação de Contas à multa nos termos do artigo 54, IV da Lei Complementar nº 154/96;

IX - **Dar conhecimento** desta Decisão e Relatório ao atual Gestor para conhecimento e adoção das medidas preventivas na execução do orçamento do Executivo Municipal;

X - **Sobrestar** cópia dos presentes autos na Procuradoria Ministerial junto a este Tribunal, para acompanhamento do feito e encaminhar original ao Legislativo Municipal, para providências de sua alçada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1081/07 (APENSOS NºS 6290/05; 3653, 5034, 4853, 4080, 4020, 3359, 3358, 3357, 3112, 2995 E 2988/06; 0365 E 0051/07)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2006
RESPONSÁVEL: JOSÉ FERNANDES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

PARECER PRÉVIO Nº 72/2008 - PLENO

“Prestação de Contas referente ao exercício de 2006, do Município de Monte Negro.
Emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2008, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, no artigo 31, §§ 1º e 2º, e na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, III, e no artigo 35, apreciando a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Monte Negro, relativa ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade Senhores **Eloísio Antônio da Silva**, Prefeito Municipal de 1º/01/2006 a 30/09/2006 e **José Fernandes Pereira**, Prefeito Municipal de 1º/10/2006 a 31/12/2006, por unanimidade de votos, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, e,

CONSIDERANDO que a Administração, cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, posto que foi aplicado na “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”, o percentual de **27,82%** das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido é de 25%;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, cumpriu o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, combinado com artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96, posto que foi aplicado o percentual de **36,16%** dos recursos provenientes do FUNDEF em outras despesas da educação, quando o máximo é de 40%;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, cumpriu o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (incluído pelo artigo 7º, inciso III e § 1º, da Emenda Constitucional nº. 29 de 13/09/2000), posto que foi aplicado nas “Ações e Serviços Públicos de Saúde”, o percentual de **22,98%** das receitas provenientes de impostos e de transferências constitucionais, quando o mínimo estabelecido é de 15%;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal, cumpriu o disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, posto que foi repassado para o Poder Legislativo Municipal, o percentual de **5,09%** das receitas de impostos, taxas e de transferências constitucionais provenientes do exercício anterior, quando o máximo estabelecido é de 8%;

CONSIDERANDO o Município atendeu às disposições estatuídas no artigo 169 da Constituição Federal, combinado com os artigos 19, 20 e 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, tendo em vista que a despesa com pessoal do Município atingiu o percentual de **40,50%** da Receita Corrente Líquida, sendo **38,60%** com pessoal do Executivo Municipal e **1,9%** com pessoal do Poder Legislativo, contudo,

esta Relatoria deixará de emitir parecer Prévio no que pertine à Gestão Fiscal, em razão da ADIN nº 2238, que suspendeu a eficácia dos artigos 56 e 57 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deixou de cumprir com o disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, combinado com artigo 7º da Lei Federal nº. 9.424/96, posto que foi aplicado na Remuneração do Magistério, o percentual de **50,28%** dos recursos provenientes do FUNDEF, quando o mínimo estabelecido é de 60%.

CONSIDERANDO, ainda, que a irregularidade remanescente quanto à existência de saldo financeiro do FUNDEF a menor no valor de R\$402.680,30 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), por configurar-se como ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza orçamentária e operacional. Que, associado às demais irregularidades remanescentes de ordem legal e regulamentar, que caracterizaram descontrolado contábil, patrimonial e orçamentário, que resultaram na divergência entre o saldo da conta do Balanço Financeiro e Anexo TC 22; não comprovação de publicação dos balanços em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação no Município; não comprovação de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício; não apresentação da Cópia do ato de nomeação da comissão de elaboração dos inventários físico-financeiros dos bens móveis e imóveis; não apresentação do Relatório e Parecer do Órgão de controle interno; não encaminhamento da Cópia do Relatório especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município; não encaminhamento da Ata de Audiência Pública; autorização de abertura de créditos especiais, quando deveria autorizar somente a abertura de créditos suplementares até determinado limite e encaminhamento intempestivo dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e setembro/2006, entendendo que as Contas do Prefeito Municipal de Monte Negro, exercício de 2006.

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2006, bem como este Parecer Prévio não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos gestores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Município, bem como daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 154/1996, no artigo 1º, inciso I;

É DE PARECER que as Contas da Prefeitura Municipal de Monte Negro, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade dos Excelentíssimos Senhores **Eloísio Antônio da Silva**, Prefeito Municipal de 1º/01/2006 a 30/09/2006 e **José Fernandes Pereira**, Prefeito Municipal de 1º/10/2006 a 31/12/2006, **NÃO ESTÃO EM CONDIÇÕES DE MERECER APROVAÇÃO** pela Augusta Câmara Municipal, ressalvando as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Convênios e Contratos firmados pelo Executivo Municipal em 2006, que terão apreciações técnicas com análises detalhadas e julgamentos em separado.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA e VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator); os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES e HUGO COSTA PESSOA; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto

HUGO COSTA PESSOA
Conselheiro Substituto

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2005/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1365/02 - APENSOS NºS 0579, 1515, 1718, 2143, 2525, 2961, 3273, 3599, 3953, 4418, 4396, 4397/01, 0152, 0583; E 1263/02, 2029/08)
RECORRENTE: EDSON GAZONI
CPF Nº 970.345.258-20
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 173/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 156/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 173/2007-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Edson Gazoni, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Edson Gazoni**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, dar-lhe provimento**, mitigando o valor do débito imputado ao recorrente no item II do Acórdão nº 173/2007-1ª Câmara, para **R\$14.476,58 (quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)** e reconsiderando também o valor da multa estabelecida no item III do mesmo Acórdão

para o valor de **R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)** com base na fundamentação expendida no item 8 a 11.3 do relatório, mantendo o Acórdão nº 173/2007-1ª Câmara em seus demais termos;

II – **Comunicar** ao Recorrente acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento das determinações insertas no Acórdão nº 173/2007-1ª Câmara.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2029/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1365/02 - APENSOS NºS 0579, 1515, 1718, 2143, 2525, 2961, 3273, 3599, 3953, 4418, 4396, 4397/01, 0152, 0583; E 1263/02, 2005/08)
RECORRENTE: RUTH MEGUMI MORIMOTO
CPF Nº 023.587.408-61
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 173/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 157/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Revisão ao Acórdão nº 173/2007-1ª Câmara, interposto pela Senhora Ruth Megumi Morimoto, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Revisão** interposto pela Senhora **Ruth Megumi Morimoto**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, dar-lhe provimento**, com base na fundamentação expendida no item 7.4 a 7.6 eximindo a recorrente da incidência da determinação estabelecida no item II do Acórdão nº 173/2007-1ª Câmara, mantendo-o inalterado em seus demais termos;

II – **Comunicar à Recorrente** acerca do teor do presente *decisum*;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para acompanhamento das determinações insertas no Acórdão nº 173/2007-1ª, Câmara.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P. junto ao TCE-RO

SÚMULA Nº 1/TCE-RO

DECISÃO: 54, de 28.05.2009

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 1381, de 3.12.2009.

EMENTA:

A PASSAGEM DO POLICIAL MILITAR PARA A INATIVIDADE REGE-SE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 51/85 ATÉ O ADVENTO DA LEI ESTADUAL Nº 1063/02, QUE PASSOU A DISCIPLINAR A MATÉRIA, REGULAMENTANDO O ARTIGO 142, §3º, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR FORÇA DA COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO ARTIGO 42 (COM REDAÇÃO DADA PELA E.C. 18/98).

LEGISLAÇÃO

Constituição Federal, artigos 42 e 142, §3º, inciso X – Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985 - Lei Estadual nº 1.063 de 10 de abril de 2002.

INDEXAÇÃO

Reserva Remunerada. Policial Militar.

PRECEDENTES

Processo nº 5334/98 ,1ª Câmara , Decisão nº 355/2004, Sessão de 07 de dezembro de 2004; - Processo nº 4769/98, 1ª Câmara, Decisão nº 363/2004, Sessão de 07 de dezembro de 2004, Publicada no D.O.E. nº 176 de 27/12/04; - Processo nº 3273/98 , 1ª Câmara, Decisão nº 375/2004, Sessão de 07 de dezembro de 2004, Publicada no D.O.E. nº 176 de 27/12/04; - Processo nº 3755/02 , 2ª Câmara, Decisão nº 37/2004, Sessão de 19 de maio de 2004, Publicada no D.O.E. nº 169 de 15/12/04; - Processo nº 3757/02 , 2ª Câmara, Decisão nº 38/2004, Sessão de 19 de maio de 2004, Publicada no D.O.E. nº 169 de 15/12/04 ; - Processo nº 0973/94 , 2ª Câmara, Decisão nº 65/2004, Sessão de 14 de julho de 2004, Publicada no D.O.E. nº 160 de 02/12/04; - Processo nº 0972/94 , 2ª Câmara, Decisão nº 88/2004, Sessão de 18 de agosto de 2004, Publicada

no D.O.E. nº 169 de 15/12/04; - Processo nº 3751/01 , Pleno, Decisão nº 25/2004, Sessão de 29 de abril de 2004, Publicada no D.O.E. nº 40 de 08/06/04.

SÚMULA Nº 2/TCE-RO

DECISÃO: 154/2009-PLENO, de 8.10.2009

PUBLICAÇÃO: DOE Nº 1381, de 3.12.2009 .

EMENTA:

“A PASSAGEM DO SERVIDOR PÚBLICO, SEM CONCURSO PÚBLICO, DO REGIME CELETISTA PARA ESTATUTÁRIO, A TÍTULO DE INSTALAR O REGIME JURÍDICO ÚNICO, LOGO EM SEGUIDA À PROMULGAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DE SEGURANÇA JURÍDICA, NÃO É ÔBICE AO REGISTRO DE APOSENTADORIA E PENSÃO”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal, artigo 39, § § 1º e 2º (redação original)

PRECEDENTES:

Processo nº 2.699/00 – 1ª Câmara – Decisão nº 40/04
Processo nº 4.728/98 – 1ª Câmara – Decisão nº 60/04
Processo nº 3.730/97 – 1ª Câmara – Decisão nº 133/04
Processo nº 1.729/00 – 1ª Câmara – Decisão nº 204/04
Processo nº 3.433/94 – 1ª Câmara – Decisão nº 219/04
Processo nº 4.084/97 – 1ª Câmara – Decisão nº 226/04
Processo nº 3.331/98 – 1ª Câmara – Decisão nº 253/04
Processo nº 999/02 – 1ª Câmara – Decisão nº 279/04
Processo nº 4.724/97 – 1ª Câmara – Decisão nº 290/04
Processo nº 3.411/00 – 2ª Câmara – Decisão nº 18/04
Processo nº 3.412/99 – 1ª Câmara – Decisão nº 19/04
Processo nº 3.440/99 – 2ª Câmara – Decisão nº 35/04
Processo nº 3.436/00 – 2ª Câmara – Decisão nº 41/04
Processo nº 3.646/98 – 2ª Câmara – Decisão nº 59/04
Processo nº 3.134/00 – 2ª Câmara – Decisão nº 69/04
Processo nº 4.830/98 – 2ª Câmara – Decisão nº 84/04
Processo nº 618/02 – 1ª Câmara – Decisão nº 90/04
Processo nº 3.330/98 – 2ª Câmara – Decisão nº 99/04
Processo nº 2.131/94 – 2ª Câmara – Decisão nº 102/04
Processo nº 3.135/00 – 2ª Câmara – Decisão nº 107/04
Processo nº 1.698/00 – 2ª Câmara – Decisão nº 154/04
Processo nº 4.799/98 – 2ª Câmara – Decisão nº 232/04

ATA DA 11ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2009.

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas, reuniu-se o Conselho Superior de Administração, sob a Presidência do Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, secretariado por Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões. Presentes os Senhores Conselheiros **ROCHILMER MELLO DA ROCHA, JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA**; o Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**; bem como a Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**. Ausentes os Conselheiros **EDILSON DE SOUSA SILVA** e **FRANCISCO CARVALHO DA SILVA**, devidamente justificados. Verificada a existência de quorum, o Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO**, declarou aberta a Reunião e determinou ao Secretário Geral das Sessões, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente deu início à Reunião do Conselho Superior de Administração, convocada para tratar dos seguintes assuntos: I - Aplicação da Lei Federal nº 12.041, de 08.10.2009, no âmbito desta Corte, por força das disposições contidas no § 4º do artigo 48 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º da Lei nº 1.643/2006 e C.I. nº 108/DECOM/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia; II – Outros assuntos de interesse do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** registrou a presença da Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**. O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** se manifestou nos seguintes termos: “Na última sessão Plenária tivemos a oportunidade de prestar saudação ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **KAZUNARI NAKASHIMA**, que deixava a Corte. Seu nome ficou marcado na história, por ser um Procurador que sozinho, por quase vinte anos, atendeu a todos os Gabinetes de Conselheiros, Secretaria Geral e inclusive o Gabinete da Presidência. O Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **KAZUNARI NAKASHIMA**, deixa realmente uma saudade em cada um de nós, pois já estávamos habituados durante mais de vinte e seis anos com a sua presença no Plenário. Entretanto, a vida continua. Novos tempos já chegaram. Estamos inaugurando esse período com a presença da Procuradora **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**, interinamente, respondendo pela Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e a ela desejamos todo sucesso nesse período que passará conosco como interina, observando que um dos três Procuradores que temos, será o Procurador Geral em caráter definitivo. Registrou também a ausência do Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**, que por designação da Presidência, viajou até o Estado do Rio Grande do Sul para participar de uma reunião junto à Universidade do Rio Grande do Sul, com o propósito de acelerar o processo de implantação do Curso de Mestrado Profissionalizante que esta Corte está pretendendo realizar para os seus servidores, mestrado em administração, com foco voltado para o aperfeiçoamento do Controle Externo.” Em seguida, apreciou-se o assunto contido no item I da pauta, que trata da aplicação da Lei Federal nº 12.041, de

08.10.2009, no âmbito desta Corte, por força das disposições contidas no § 4º do artigo 48 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º da Lei nº 1.643/2006 e C.I. nº 108/DECOM/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Submetido à discussão, a Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** se manifestou nos seguintes termos: "Existe também a Lei Federal nº 12.042, de 08.10.2009 que versa especificamente sobre essa modificação da remuneração para o Procurador Geral da República, que também serve de subsídio para nossa remuneração." O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** concordou com a manifestação da Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** fazendo constar também a Lei mencionada. Submetido à votação, o Conselho Superior de Administração, por unanimidade de votos, decidiu aprovar a aplicação da Lei Federal nº 12.041, de 08.10.2009, no âmbito desta Corte, por força das disposições contidas no § 4º do artigo 48 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 3º da Lei nº 1.643/2006 e C.I. nº 108/DECOM/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e da Lei Federal nº 12.042, de 08.10.2009. A aplicação das Leis mencionadas estende-se aos Auditores desta Corte de Contas. Outros assuntos. O Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA** se manifestou nos seguintes termos: "Quero enaltecer a maestria com que Vossa Excelência desenvolve e conclui as reuniões. Quero destacar, também, a participação que tivemos, até então, do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Ministério Público junto a esta Corte, **KAZUNARI NAKASHIMA**, um dos fundadores que, após laborar tantos anos na administração pública, tem direito à sua inativação. O Tribunal ainda que sentido, fica feliz por essa conquista. Enalteço a presença, neste momento, da Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**. Já trabalho com ela há algum tempo na 2ª Câmara e fico extremamente feliz de tê-la também no Conselho Superior de Administração e no Pleno. Ela tem trazido ao Tribunal muitas luzes, pelo seu comportamento mentalmente equilibrado, uma pessoa estudiosa, lúcida, muito cordata e muito serena. Apresenta características de muita importância para essa Corte, pela lucidez com que aplica a ferramenta de justiça nas contas, que é o direito. Fico bastante feliz pela participação dela, por sua ascensão e não poderia deixar de parabenizá-la por mais esse atributo prestado a esta Corte de Contas. Parabéns, seja bem vinda." O Conselheiro **ROCHILMER MELLO DA ROCHA** se manifestou nos seguintes termos: "Endosso as palavras do eminente Conselheiro **VALDIVINO CRISPIM** e confesso que me encontro também muito feliz com a indicação da Procuradora **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** ao cargo maior da Procuradoria e externo minha satisfação e de certeza de que em suas mãos o Tribunal de Contas estará realizando um excelente trabalho na busca da justiça desta Corte de Contas. Meus parabéns." O Conselheiro **JOSE EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO** também expressou sua satisfação pela presença da Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** nas Sessões do Pleno e do Conselho Superior de Administração. A Procuradora Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas **ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA** se manifestou nos seguintes termos: "Quero agradecer a cada uma das

palavras proferidas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros que aqui se manifestaram e dizer que para mim é um desafio, uma responsabilidade maior do que aquela que já temos no Cargo de Procuradora e hoje com certeza começa para o Ministério Público, um novo momento. Pretendemos, em conjunto com os outros colegas, dar o melhor possível para que a Instituição possa crescer ainda mais e, com isso, fortalecer a Corte de Contas, que é o nosso grande propósito. Dizer também que estamos muito felizes por esse momento e, de certa maneira por esta conquista, ainda que seja de uma forma temporária, vivenciaremos esse momento como se não fosse". O Presidente, Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** se manifestou nos seguintes termos: "Estamos certos de que será coroado de êxito o comando do Ministério Público junto às Sessões Plenárias, aguardando com tranquilidade, a nomeação por parte do Governador, do Procurador Geral". Nada mais havendo a ser tratado a Reunião do Conselho Superior de Administração foi encerrada às nove horas e vinte e cinco minutos, e, para constar, eu, _____, Hermes Henrique Redana Nascimento, Secretário Geral das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

ROCHILMER MELLO DA ROCHA

Conselheiro

JOSÉ EULER P. PEREIRA DE MELLO

Conselheiro

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro

ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA

Procuradora Geral Interina do M. P. jnto ao TCE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COMERCIAL COLUMBIALTA.

DO OBJETO – Fornecimento de combustíveis e lubrificantes ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tais como 20.000 (vinte mil) litros de Gasolina comum, 15.000 (quinze mil) litros de Óleo diesel, 5.000 (cinco mil) litros de Alcool comum, 300 (trezentos) litros de Óleo lubrificante para motor a gasolina e a diesel, 30 (trinta) litros de Óleo hidráulico e 30 (trinta) litros de Óleo de freio.

DO VALOR – O valor estimado do Contrato é de R\$ 101.650,00 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Classificação Funcional Programática 01.122.1265.2981 e Elemento de Despesa 3390.30 Nota de Empenho nº 02373/2009.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 30.11.2009.

DO PROCESSO – Nº 3387/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **JAYME MIGUEL LEDO SILVA** – representante da empresa Comercial Columbia Ltda

Porto Velho, 30 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/TCE-RO/2004

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE ENSINO SUPERIOR -ARES.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Oitava e Décima Segunda, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Classificação Funcional Programática nº 01.128.1266.2974.0000.3390-36.

DA VIGÊNCIA – 6 (seis) meses, com início em 12.11.2009.

DO PROCESSO – Nº 1731/2004.

ASSINAM – Conselheiro **JOSÉ GOMES DE MELO** – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor **MARCO ANTÔNIO DE FARIA**, Diretor-Geral da Associação Rondoniense de Ensino Superior – ARES.

Porto Velho, 12 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

ÓRGÃO EMISSOR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA 11.12.09

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL Nº 036, de 11.12.09

PROCESSO Nº 2141/08-TCER – por este Edital, em decorrência da não localização do Responsável, relativo ao **OFÍCIO Nº 178/2009/GCFCs**, com base no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº 154/96, c/c art. 30, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fica **NOTIFICADO** o Senhor **JOSÉ MÁRIO DE MELO**, na qualidade de Prefeito do Município de Guajará Mirim, exercício de 2008, para, no **PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**, contados da publicação deste ato, apresentar alegações de defesa quanto as imputações de responsabilidade pelas irregularidades constantes da Conclusão do Relatório Técnico, acostado aos autos supracitados, decorrente de prática de atos contrários às normas legais.

O interessado ou representante legalmente constituído, poderá ter vista dos autos, que se encontram sobrestados no Cartório da Secretaria Geral de Controle Externo, 7º andar, Av. Presidente Dutra, 4229, Bairro Olaria, nesta capital, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 07:30 às 13:30 horas.

O não atendimento aos termos do presente Edital implicará em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo (art. 12, parágrafo 3.º, da Lei Complementar nº 154/96).

ALBINO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário-Geral de Controle Externo - Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/TCE-RO-2009

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1304/TCE-RO/2009, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Geral de Informática, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, torna público, a abertura do certame licitatório, tipo menor preço, na modalidade de pregão eletrônico,

realizado por meio da internet, no site: www.comprasnet.gov.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito. O certame será regido pelas disposições da Lei 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Resolução nº 32/TCE-RO-2006, da Lei 8.666/93 e das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **28/12/2009, horário: 11:00h** (horário de Brasília-DF). OBJETO: **aquisição de 1 (um) servidor de dados, e 1 (um) nobreak**, conforme especificações técnicas complementares descritas no Anexo II do Edital.

Porto Velho – RO, 14 de dezembro de 2009.

Márlon Lourenço Brígido
Pregoeiro/TCE-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.

DO OBJETO – Fornecimento 80 (oitenta) memórias DDR 400, Com a funcionalidade de manter padronização com a memória fornecida pela HP para os modelos de computadores HP COMPAQ modelo D330 Series, novas e originais, sendo as mesmas da própria fabricante da memória ofertada, conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos Anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 11/TCE-RO-2009 e proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato.

DO VALOR – O valor do Contrato é de R\$ 7.104,00 (sete mil cento e quatro reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Classificação Funcional Programática 01.126.1264.1422 – Elemento de despesa 4490.52, Nota de Empenho nº 01899/2009.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses (correspondente prazo para entrega e ao prazo de garantia).

DO PROCESSO – Nº 1186/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor MARCELO RODRIGO WARPECHOWSKI - representante da empresa Imagem Informática Ltda
Porto Velho, 22 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/TCE-RO/2009

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA JOY ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO – Alteração da Cláusula Sexta, ratificando as demais cláusulas originalmente pactuadas.

DOS PRAZOS – 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato.

DO PROCESSO – Nº 281/2009.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor YOUSSEF ALI KASSEM – Representante da empresa Joy Engenharia Comércio e Representações Ltda.

Porto Velho, 28 de outubro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Extrato da relação das compras efetuadas no mês de NOV/2009

Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	N. FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Comercial Columbia Ltda - Posto Orcinha	1940	Gasolina comum 560	lit	560	2,45	1.372,00
	1940	Óleo diesel 720	lit	720	2,21	1.591,20
Dental Médica Comércio e Representações Ltda	9715	Rolo de esterilização 8cm X100m 3	RL	3	40,25	120,75
	9715	Rolo de esterilização 15cm X100m 3	RL	3	83,30	249,90
Guta Distrib. de Bebidas e Prod. Alimentícios Ltda	6269	Adoçante dietético, caixa com 50 envelopes 25	CX	25	9,83	245,75
	6269	Chá - sabores diversos 344	CX	344	1,40	481,60
	6269	Açúcar cristal - fardo com 30 kg (pedido por Kg) 721	KG	721	1,51	1.088,71
	6269	Água mineral com gás (garrafa com 500 ml) 36	UN	36	0,80	28,80
JAPURA PNEUS LTDA	29117	Pneu 165/70 R13, para Celta...	UN	4	96,30	385,20
	29117	Pneu 265/70 R16, p/Triton L-200 4	UN	4	428,00	1.712,00
	29117	Pneu 195/60 R15, para Corolla e Astra...	UN	8	180,00	1.440,00
	29117	Pneu 265/70 R15, para Frontier 8	UN	8	390,00	3.120,00
L.F. Imports Ltda	1158	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,50	6,50
	1158	Viscosol 300ml, para veículo L200 Triton (sub. 39) 1	UN	1	40,95	40,95
	1158	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	53,48	53,48
	1158	Filtro de combustível 1	UN	1	61,65	61,65
	1158	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	125,40	125,40
	1158	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	1158	Óleo do motor (código atual) 9	UN	9	24,43	219,87
	1159	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,50	6,50
	1159	Viscosol 300ml, para veículo L200 Triton (sub. 39) 1	UN	1	40,95	40,95
	1159	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	53,48	53,48
	1159	Filtro de combustível 1	UN	1	61,65	61,65

	1158	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	125,40	125,40
	1158	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	1158	Óleo do motor (código atual) 9	UN	9	24,43	219,87
	1159	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,50	6,50
	1159	Viscosol 300ml, para veículo L200 Triton (sub. 39) 1	UN	1	40,95	40,95
	1159	Filtro de óleo do motor (código atual) 1	UN	1	53,48	53,48
	1159	Filtro de combustível 1	UN	1	61,65	61,65
	1159	Filtro de ar para L-200 Triton 1	UN	1	125,40	125,40
	1159	Higienizador de ar-condicionado 1	UN	1	130,00	130,00
	1159	Óleo do motor (código atual) 9	UN	9	24,43	219,87
	1498	Junta do dreno de óleo de motor 1	UN	1	6,50	6,50
	1498	Óleo Tecton 15W/40 préveículo L-200 Triton 9	UN	9	24,43	219,87
LUCELA RICARDO DA SILVA ME	8	Compressor de 5 TR's, mod. 502, FH-2, 220v, Trifásico 1	un	1	6.000,00	6.000,00
	8	Correia B-58 (subitem 25) 2	UN	2	12,00	24,00
	8	Cilindro de gás freon R-22, carga 13.16, 1 kg (subitem 25) 2	UN	2	175,00	350,00
	8	Chave contadora, LC1 D40-M7 - 50 Amp. (subitem 25) 4	UN	4	175,00	700,00
	8	Chave contadora mod. LC1-D25-M7 - 25 Amp (subitem 25) 4	UN	4	175,00	700,00
	8	Válvula de expansão tixa 8 R (subitem 25) 4	UN	4	300,00	1.200,00
Pinheiros Auto Refrigeração Ltda-ME	2499	Carga de gás R-134 1	kg	1	75,00	75,00
	2499	Hsw (higienização) 1	un	1	120,00	120,00
	2499	Filtro de pólen astra 1	un	1	143,00	143,00
	2499	Ar clin 3	un	3	25,00	75,00
	2503	Carga de gás R-134 1	kg	1	75,00	75,00
	2503	Hsw (higienização) 1	un	1	120,00	120,00
	2503	Filtro de pólen astra 1	un	1	143,00	143,00
	2503	Ar clin 3	un	3	25,00	75,00
	2500	Carga de gás R-134 1	kg	1	75,00	75,00
	2500	Hsw (higienização) 1	un	1	120,00	120,00
	2500	Filtro de pólen astra 1	un	1	143,00	143,00
	2500	Ar clin 3	un	3	25,00	75,00
	2501	Carga de gás R-134 1	kg	1	75,00	75,00
	2501	Hsw (higienização) 1	un	1	120,00	120,00
	2501	Filtro de pólen astra 1	un	1	143,00	143,00
	2501	Ar clin 3	un	3	25,00	75,00
	2502	Carga de gás R-134 1	kg	1	75,00	75,00
	2502	Hsw (higienização) 1	un	1	120,00	120,00
	2502	Filtro de pólen astra 1	un	1	143,00	143,00
	2502	Ar clin 3	un	3	25,00	75,00
Prisma Livraria e Papelaria Ltda-ME	2341	Refil para fax, referência PC-403RF, caixa c/02 rolos...	CX	6	90,00	540,00
	2341	Refil marca Brother original, para fax Brother mod 575, ref PC-402RF para PC-401(PPF-560), 2 unids. 13	UN	13	70,00	910,00
	2341	Livro de protocolo c/100 folhas...	UN	35	5,50	192,50
	2341	Visor plástico para pasta suspensa...	UN	178	4,50	801,00
	2341	Caixa para arquivo morto resinada impermeável (17,5cm x 29cm x 38cm) 4000	un	4000	4,96	19.840,00
ROAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1951	Etiqueta auto adesiva - tam. 149x48, 8 p/ folha - cx. com 3000 unid. 7	CX	7	115,00	805,00
	1951	Clipes níquelado nr. 1 59	CX	59	1,60	94,40
	1951	Clipes níquelado nr. 2...	CX	69	1,70	117,30
	1951	Clipes níquelado nr. 60...	CX	69	4,00	276,00
	1951	Etiqueta para código de barras, tam. 60x40mm, cor branca, 1 coluna, 1000 por rolo 6	RL	6	55,00	330,00
	1951	Almofada para carimbo, nr. 03, cor azul, tamanho pequena 10	UN	10	3,60	36,00
	1903	Grampo para grampeador semi-industrial, modelo 23/13...	CX	13	3,00	39,00
	1903	Etiqueta auto-adesiva Ink Jet, tam. carta, medindo 215,9x279,4mm, brancas, 1 p/ folha 48	CX	48	53,30	2.558,40
	1903	Etiqueta código de barras, medindo 95x180mm 62	RL	62	68,90	4.271,80
	1903	Barbante, pesando 250g 90	RL	90	5,80	522,00
	1903	Cartela de feltro para reposição dos carimbos digitais 3	UN	3	8,00	24,00
Sertec Odonto Comércio e Representações Ltda	2016	Óleo Hidráulico (sub. 25) 1	lit	1	18,00	18,00
	2016	Par de filtro de luz 1	Par	1	40,00	40,00
	2016	Tubo de 2 dutos 1	UN	1	11,00	11,00
	2016	Reservatório de óleo 1	UN	1	40,00	40,00
	2016	Chicote comando prestige 1	UN	1	60,00	60,00
	2016	Lâmpada 12/75 1	UN	1	75,00	75,00
ZANELLA COM. E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA-ME	1427, 1428, 1429, 1430	Recarga de extintor de CO2, de 04kg (3º andar) 1	KG	1	30,00	30,00
	1427, 1428, 1429, 1430	Recarga de extintor de CO2, de 04kg 5	KG	5	25,00	125,00
	1427, 1428, 1429, 1430	Recarga de extintor PQS, de 06kg (alguns locais) 7	KG	7	30,00	210,00
	1427, 1428, 1429, 1430	Recarga de extintor PQS, de 06kg 21	KG	21	22,00	462,00
	1427, 1428, 1429, 1430	Recarga de extintor CO2, de 6kg...	KG	27	30,00	810,00
	1427, 1428, 1429, 1430	Recarga de extintor de H2O, de 10lit 14	lit	14	15,00	210,00
	1427, 1428, 1429, 1430	Vistoria em hidrante 18	UN	18	8,00	144,00

	1427, 1428, 1429, 1430	Teste hidrostático 81	UN	81	5,00	405,00
Atlântia Com. e Representação Ltda	2148	Estante para Biblioteca simples, com 6 prateleiras, aparadores laterais, medindo 33X104X200cm em aço SAE 1010 modelo EBS-03.	UN	14	495,00	6.930,00
COPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA	402	Mureta de proteção em alvenaria medindo 4m de comprimento por 1,5m de altura	UN	1	990,00	990,00
D.J. de Agnelo - ME	1922	Nobreak SMS, potência variando entre 650 e 750VA; Tensão 220V automático 60Hz de frequência.	UN	1	312,00	312,00
Distribuidora Coimbra	19924	Televisor LCD LG 32", full HD bivolt automático 3 entradas HDMI.	UN	2	2.600,00	5.200,00
E. RODRIGUES PEREIRA - ME - Casa de Placas	55	Placa em aço inox gravada em baixo relevo medindo 94cm X 140cm.	UN	1	2.368,00	2.368,00
MICHELETTTO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	1048	Bancada pra computador (MDC), tipo DIVILUX cor areia perla estrutura com perfis na cor ocre.	UN	1	1.115,24	1.115,24
	1048	Bancada pra computador (MDC), tipo DIVILUX cor areia perla estrutura com perfis na cor ocre.	UN	1	1.421,00	1.421,00
	1048	Armário em material de divisória (MDC), tipo DIVILUX cor areia perla estrutura com perfis na cor ocre medindo 307X210.	UN	1	3.405,60	3.405,60
M.A Eletrônicos Ltda	6315	Aparelho telefônico PRIMA com fone de ouvido série 1710, e microfone acoplado, com duas linhas com headset conversível, ergonomicamente projetado.	UN	2	319,00	638,00
Marelli Móveis para Escritório Ltda	133708	Poltrota giratória para digitador MARELLI estofada espaldar alto com braços	UN	25	730,00	18.250,00
P & F Ar Condicionados Ltda - ME	9111	Cortina de ar AIRWAY A1200R tensão 220V.	UN	4	870,00	3.480,00
PORTOSOFT INFORMATICA LTDA	38759	Fac-símile impressora J3680 com capacidade de enviar e receber em papel A4 impressão jato de tinta 110V modelo HP J3680.	UN	1	491,00	491,00
	39492	Aparelho telefônico sem fio ELGIN, série 1740011297 com identificador de chamadas secretaria eletrônica expansível até 3 ramais, display iluminado agenda nome e número lista chamadas recebidas, cor preta.	UN	4	158,00	632,00
	39493	Fac-símile impressora HP Officejet J3680, recebe em papel A4 a jato de tinta ou laser que emite relatório de envio e recebimento dos 10 últimos documentos.	UN	1	491,00	491,00
S.A. Comércio e Representações Ltda	10150	Bebedouro de Coluna para garrafão de 20 litros BEGEL	UN	4	450,00	1.800,00
	10150	Frigobar com capacidade para 120 Litros ELETROLUX, cor branca tensão 110V.	UN	2	780,00	1.560,00
TOTAL						107.353,22

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 090/2009.

PROCESSO Nº 1440 e 1448/ORDINÁRIO/2009.

O Município de Cacoal torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, que será julgado por LOTE, tendo por objeto a Aquisição de peças e contratação de serviços, conforme Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP. Data de abertura: Dia 29/12/2009

Horário: 14h00min

Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital : gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

Cacoal – RO, 14 de dezembro de 2009.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Port. 938/GP/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2009.

PROCESSO Nº 1559 e 1573/SEMED/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de materiais de expediente e informática, livros pedagógicos, TNT, tonner e cartuchos, jogos educativos e quadros. Visando atender as ações da Secretária Municipal de Educação – SEMED. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.

Data de abertura: Dia 28/12/2009

Horário: 09h00min

Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital : gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra

citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Cacoal – RO, 14 de dezembro de 2009.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Port. 938/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2009.

PROCESSO Nº 1575/SEMED/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de materiais de construção. Visando atender as ações da Secretária Municipal de Educação – SEMED. Poderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.

Data de abertura: Dia 28/12/2009

Horário: 14h30min

Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro. Obtenção do edital : gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br/, ou diretamente na CPL. no endereço supra citado. Telefone: (0xx69) 3907-4073. Das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Cacoal – RO, 14 de dezembro de 2009.

Silvia Durães Gomes

Pregoeira

Port. 938/GP/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2009.

PROCESSO Nº 109/GLOBAL/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AR E OXIGENIO MEDICINAL, Visando atender a Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.

ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: até às 09h30min do dia 30/12/2009.

DISPUTA DE PREÇOS: de 10:00 às 11:00 horas do dia 30/12/2009. (Horário de Brasília – DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL, no endereço Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro, Cacoal – RO. TELEFONE: (69) 3907 – 4073/4090.

HORÁRIO: 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min.

Cacoal – RO, 14 de dezembro de 2009.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro

Port. 938/GP/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2009.

PROCESSO Nº 115/GLOBAL/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, Visando atender a Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.

ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: até às 10h30min do dia 30/12/2009.

DISPUTA DE PREÇOS: de 11:00 às 12:00 horas do dia 30/12/2009. (Horário de Brasília – DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> ou <http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL, no endereço Rua Anísio Serrão, nº 2.100, Bairro Centro, Cacoal – RO. TELEFONE: (69) 3907 – 4073/4090.

HORÁRIO: 07h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min.

Cacoal – RO, 14 de dezembro de 2009.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro

Port. 938/GP/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2009.

PROCESSO Nº 1630/ORDINÁRIO/2009

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto "MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E OUTROS" Para Sistema I-EDUCAR". Com Recursos do FUNDEB. Visando atender a Secretária Municipal de Educação - SEMED. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.

DATA DE ABERTURA às 15:00h. do dia 28/12/2009. (Horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO: <http://www.bll.org.br/>OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/ou> <http://www.bll.org.br/> ou diretamente na CPL. no endereço supra citado.

TELEFONE: (69) 3907 - 4090.

HORÁRIO: 07h30 às 17h30 horas.

Cacoal – RO. 14 de dezembro de 2009.

Carlos Antonio do Amaral

Pregoeiro Port. 938/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Regido pelo Edital n. 002/DA/SEMAF.

(Avaliação de Títulos e Prova Didática)

EDITAL N. 003/GDA/SEMAF, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

A Prefeita Municipal de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno do Estado de Rondônia, divulga a **homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado (Análise de Títulos e Prova Didática)**, regido pelo Edital n. 002/DA/SEMAF, de 02 de Dezembro de 2009, que objetiva a contratação de **Professores com Graduação Superior** para atender, no âmbito do convênio celebrado com a Universidade Federal de Rondônia – UNIR Campus de Cacoal, baseado nas regências da Lei Municipal n. 1.566, de 09 de novembro de 2009, pelo convênio nº 001/2009 de 23 de Outubro de 2009, conforme quadro abaixo:

Departamento Campus	Curso	Área de Atuação	Candidato (por ordem alfabética)
Ciências Contábeis Campus Cacoal	Ciências Contábeis	Administração	Adriano Camiloto da Silva
Ciências Contábeis Campus Cacoal	Ciências Contábeis	Direito	Flavia Izabel Becker Maria Emilia Cazelli Gonçalves
Ciências Contábeis Campus Cacoal	Ciências Contábeis	Contabilidade	Odirlei Arcangelo Lovo
Ciências Contábeis Campus Cacoal	Ciências Contábeis	Filosofia	Gilberto Ferreira de Souza
Ciências Contábeis Campus Cacoal	Ciências Contábeis	Matemática	Ademir Luiz Vidigal Filho Ronaldo Roberto da Silva
Ciências Contábeis Campus Cacoal	Ciências Contábeis	L. Portuguesa	Maria do Socorro Lustosa Bezerra Geovany Pulguio de Oliveira

Pimenta Bueno-RO 14 de Dezembro de 2009

CARLA R. PERON

Prefeita em exercício

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação Nº 372 - de 13.02.92

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N. 021/2009

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza torna público, para o conhecimento dos interessados, **A SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, que visa a Aquisição de um caminhão novo, 0 KM, com PTBC de no mínimo 03 (três) toneladas, com carroceria, cujo Aviso Prorrogação foi publicado no Diário Oficial do Estado n. 1380, do dia 02/12/2009, página 42. Qualquer informação poderá ser obtida na sala da Comissão

de Licitação da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, sito a Avenida Pau Brasil, 5577, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo telefone n. (0xx69) 3448-2361.

Ministro Andreazza/RO, 15 de dezembro de 2009.

Sirlene Vieira de Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 113/CPL/PMJP/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16014/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de "PREGÃO", **Menor Preço Global**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, Recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 DE JANEIRO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Dezembro de 2009

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS

Pregoeira

Decreto nº 14001/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/PREGÃO/SEMSAU/09

PROC. Nº. 9334/SEMSAU/09

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de serviços de exames radiológicos.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através da pregoeira designada pelo Decreto nº. 6470 de 02 de março de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 09/ PREGÃO/SEMSAU/09, referente ao Processo Administrativo nº. 9334/SEMSAU/09, com abertura programada para o dia 03/12/2009, às 09:00 horas, **fica prorrogada para o dia 28/12/2009 às 09:00 horas**, local: Sala de sessão de Pregão no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, endereço: Avenida Tancredo Neves nº. 1586, Setor Institucional ao lado dos correios. A cópia do Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal www.ariquemes.ro.gov.br** e junto a sala de licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Tancredo Neves nº. 1.586, Setor Institucional, ao lado dos Correios, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3535-3666 ou pelo fax (0XX69) 3535-3153.

Ariquemes, 14 de dezembro de 2009.

Maria Da Ajuda Onofre dos Santos

Pregoeira – PMA/SEMSAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

PROCESSO Nº 2137/2009.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Tomada de Preços Nº 004/2009, tipo menor preço **GLOBAL**, visando à Contratação de empresa para execução do projeto "Eletrificação rural no Município de Costa Marques", conforme descrito e detalhado no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Convênio nº 126/2007 - SUFRAMA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 30/12/2009**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia

do Edital de Tomada de Preços e seus anexos, estará disponível aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250, através de depósito bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais na Conta 5432-1, Agência 2223-3, Tributos Municipais. Costa Marques/RO, 09 de dezembro de 2009.

Altair Ortis
Presidente da CPL

Câmara Municipal do Interior

RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Ana Silvia dos Santos	CPF 651.818.402-72	Dir. Depart. Orç. E Finanças
Carlos R. da Costa de Oliveira	CPF 717.077.352-04	Assessor Parlamentar
Cláudio Dias dos Reis	CPF 830.227.912-91B	Chefe de Gabinete
Geraldo Ferreira da Fonseca	C P F 183.411.872-72	Assessor Parlamentar
Maria Cristina Primão	CPF 387.023.802-00	Assessora Parlamentar
Sidney José de Moura	CPF 646.811.572-87	Assessor Parlamentar
Vera Lucia Dalla Costa	CPF 351.632.872-20	Controladora Interna

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 1241/G.P./2009

OURO PRETO DO OESTE/RO

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À MENOR LEICY ANE NEVES DE OLIVEIRA”.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 488/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de 21 de outubro de 2009, à menor **LEICY ANE NEVES DE OLIVEIRA**, beneficiária legal da ex-servidora LAUDICEIA NEVES DE OLIVEIRA, de acordo com o processo 488/09, com base no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 8º, inciso I, artigo 35, inciso II, alínea “a”; artigo 49, II e artigo 50, inciso I, da Lei Municipal nº 1.153/2006.

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pela ex-servidora, no Cargo de Agente de Portaria e Vigilância, código 902, referência NP 03, classe C, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para a menor **LEICY ANE NEVES DE OLIVEIRA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009

PORTARIA Nº 1242/G.P./2009

OURO PRETO DO OESTE/RO

EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA RITA DE CACIA CORDEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de

14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 43/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, “primeira parte” c/ c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **RITA DE CACIA CORDEIRA**, cadastro nº 4593/4, CPF nº 346.073.822-72, no Cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão NM 01, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 12 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009

PORTARIA Nº 1243/G.P./2009

OURO PRETO DO OESTE/RO

EM, 08 DE DEZEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA ALVINA TEIXEIRA DOS SANTOS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 85/07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º, “primeira parte” c/ c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **ALVINA TEIXEIRA DOS SANTOS**, cadastro nº 4484/9, CPF nº 676.093.922-00, no Cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, Padrão NP 01, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 04 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009

IMPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE – RONDÔNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

APOSENTADORIA VOLUNT. POR IDADE

PORTARIA N. 033/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste Estado de Rondônia, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais do Município de Machadinho, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.40, § 1º, inciso III, alínea ‘b’, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, combinado com o art. 17, incisos I, II, III, da Lei nº. 689/05, de 22 de dezembro de 2005 e Lei nº. 820, de 04 de setembro de 2007.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de “Aposentadoria Voluntária por Idade” a Sra. **MARIA NELI MARTINS DO NASCIMENTO**, funcionária Pública desta Municipalidade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS, sem direitos paritários**, conforme o processo nº053/09 IMPREV a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Machadinho D' Oeste - RO 15/12/2009.

EDER ROGERIO MANSAN
Diretor Executivo

Ineditoriais

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2009/AWAS/RO

A Associação Wesleyana de Ação Social através do pregoeiro designado pelas disposições contidas na Ata de Assembléia Geral Extraordinária do dia 28 de Outubro de 2009, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2009/AWAS/RO, tipo menor preço POR LOTE, tendo por objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos eletrônicos de sonorização), para atender o projeto técnico “Crianças e Adolescentes na Escola de Música” – AWAS/RONDÔNIA, convênio nº 443/PGE/2008 firmado com a Secretaria de Assistência Social – SEAS, com abertura programada para o dia 23/12/2009 às 16 horas, fica prorrogado para às 16 horas do dia 29/12/2009. A retirada do edital está disponível na sede da Associação Wesleyana de Ação Social, sito a Rua Paulo Leal, nº 477 – Centro, em Porto Velho/RO, em horário comercial. Mais informações, através do telefone (69) 3224-2067.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2009.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro da AWAS/RO

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ao vinte e oito dia do mês de outubro do ano de dois e nove, às 19:00 horas reuniram-se em Assembléia Geral, a rua Paulo Leal, 477, Bairro Centro, os associados da Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho (awas), inscrita no CNPJ sob o nº 06.002.290/0001-66. Sendo que, convocado e não tendo “quorum”, foi convocada em segunda chamada, quando teve seu início em 19:35 horas, conforme determina “Estatuto” com a presença dos membros presentes. Em seguida, o presidente declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes assuntos: 1º) Apresentação do projeto técnico “crianças e adolescentes na escola de música, firmado um convênio com a Secretária de Assistência Social – SEAS, da cota da emenda parlamentar do deputado Luiz Cláudio Pereira Alves – PTN, no valor de R\$ 98.0000 (noventa e oito mil reais), 2º) Indicação para formar uma equipe de cinco pessoas para a comissão de licitação da compra dos equipamentos, que será composta por um pregoeiro, um assessor jurídico e três pessoas para o apoio. Após ter sido indicado e aprovado os nomes a seguir: Pregoeiro Rogério Pereira Santana, Assessor Jurídico Marcos Antônio Nascimento Sobrinho e para o apoio: Marcelo Réus Kich, Vladimir Rech e Welmer Gracia de Souza Bueno. Nada mais havendo, eu, Maria Aldinéia Ferreira, secretária ad hoc reunião, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes.

Licença Prévia

A Porto Velho Transmissora de Energia S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/DF – a Licença Prévia para a Linha de Transmissão Coletora Porto Velho – Porto Velho 1, em 230 kV, e da Subestação Coletora Porto Velho, em 525/230 kV, a se localizarem no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Luiz Antonio Machado Maciel Dantas
Diretor Técnico